



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Técnico Assistencial

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA

I. OBJETIVO

O presente Termo de Referência visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, compreendendo a demanda de rotina, urgência e de emergência nas **Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) 24h e Pronto-socorro Geral dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro – Unidades sob gestão da Fundação Saúde do Estado Rio de Janeiro (FS)**, por um período de 1(um) ano, conforme descrito no item III.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: manter a oferta da assistência aos usuários do SUS, no que tange aos exames de análises clínicas e de anatomia patológica nas Unidades de Saúde estaduais acima relacionadas e sob gestão da Fundação Saúde.

Com a presente contratação almeja-se alcançar a seguinte finalidade: manter a oferta de exames de análises clínicas nas Unidades abaixo relacionadas.

1. NOVA IGUAÇU I (CABUÇU)
2. NOVA IGUAÇU II (BOTAFOGO)
3. QUEIMADOS
4. MESQUITA
5. IRAJÁ
6. REALENGO
7. RICARDO DE ALBUQUERQUE
8. MARECHAL HERMES
9. ILHA DO GOVERNADOR
10. MARÉ
11. ENGENHO NOVO
12. JACAREPAGUÁ
13. ITABORAÍ
14. FONSECA
15. BOTAFOGO
16. COPACABANA
17. TIJUCA
18. SANTA CRUZ
19. CAMPO GRANDE I
20. CAMPO GRANDE II
21. BANGU

22. PS GERAL DR. HAMILTON A. VIEIRA DE CASTRO
23. CAMPOS
24. VALENÇA
25. SÃO PEDRO DA ALDEIA

Os endereços das Unidades se encontram descritos no ANEXO I.

II. JUSTIFICATIVA

1. A Fundação Saúde é uma entidade pública, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pela Lei Estadual nº 5.164/2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304/2012, que visa à gestão da saúde pública no Estado do Rio de Janeiro. Por ser órgão integrante da administração pública indireta, está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde e atua em consonância com as diretrizes constitucionais e legais previstas para o Sistema Único de Saúde, conforme o contrato de gestão vigente.

2. Tem como objetivo institucional, dentre outros, "executar e prestar serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Rio de Janeiro" (<http://www.fs.rj.gov.br/fidelidade/wp-content/uploads/2013/03/Estatuto.pdf>).

3. A Fundação Saúde possui Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado de Saúde para o gerenciamento de diversas unidades de saúde públicas estaduais;

4. A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro deve, portanto, **manter a prestação dos serviços executados** na UNIDADE, visando evitar a interrupção de suas atividades.

5. A presente contratação visa garantir a continuidade da realização do serviço de exames de análises clínicas compreendendo os exames de rotina, urgência e de emergência, assim como os de anatomia patológica, em atenção ao contínuo compromisso de promoção da saúde aos pacientes em tratamento/acompanhamento nas Unidades de Saúde acima relacionadas.

6. A contratação de empresa especializada para realização do presente serviço se faz necessária, pois o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância em complementação ao diagnóstico clínico convencional, fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas.

7. A patologia clínica é uma especialidade direcionada à realização de exames complementares no auxílio ao diagnóstico no sangue, urina, fezes e outros materiais biológicos, com impacto nos diferentes estágios da cadeia de saúde: prevenção, diagnóstico, prognóstico e acompanhamento terapêutico.

8. O estabelecimento de diretrizes para a organização da rede laboratorial é particularmente importante à medida que os exames de laboratório estão entre os mais necessários e realizados no apoio diagnóstico à prática clínica, com repercussões importantes em termos de cuidados aos pacientes, impacto na saúde e custos para o sistema de saúde. Além disso, a organização desses serviços representa uma tarefa complexa, por exigir a combinação de tecnologias diversificadas e a sua adaptação às características locais, n o que diz respeito aos aspectos sociodemográficos, epidemiológicos, sanitários, econômicos, entre outros (Ministério da Saúde, 2013).

9. Portanto e considerando:

- A essencialidade dos serviços prestados na Unidade, não podendo, assim, ser descontinuado, tendo em vista o grande risco a que ficará exposta a população do SUS de todo o estado do Rio de Janeiro que necessita dos atendimentos ofertados nas unidades de saúde.

- A necessidade de manter a capacidade da assistência na Unidade;

- A essencialidade dos exames laboratoriais na complementação ao diagnóstico clínico convencional, fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas.

10. Conclui-se pela necessidade da contratação dos serviços assistenciais pleiteados nesta oportunidade, objetivando a continuidade da assistência e garantir que não ocorra prejuízo a população assistida, motivada pela interrupção da oferta assistencial da Unidade.

11. A CONTRATADA deve dispor de profissionais administrativos e técnicos especializados de todos os níveis de formação necessários, em número suficiente e adequado à execução dos serviços descritos no objeto deste termo de referência.

III – OBJETO

1. O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual da FSERJ e trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PATOLOGIA CLÍNICA nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24h supracitadas, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

	ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UN	QUAT	UPA
1	1	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	NOVA IGUAÇU I (CABUÇU)
	2	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	NOVA IGUAÇU II (BOTAFOGO)
	3	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	QUEIMADOS
	4	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	MESQUITA
2	5	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	IRAJÁ
	6	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	REALENGO
	7	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	RICARDO DE ALBUQUERQUE
	8	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	MARECHAL HERMES

3	9	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	ILHA DO GOVERNADOR
	10	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	MARÉ
	11	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	ENGENHO NOVO
	12	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	JACAREPAGUÁ
4	13	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	ITABORAÍ
	14	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	FONSECA
	15	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	BOTAFOGO
	16	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	COPACABANA
	17	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	TIJUCA
	18	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	SANTA CRUZ

5	19	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	CAMPO GRANDE I
	20	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	CAMPO GRANDE II
	21	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	BANGU
	22	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	PS GERAL DR. HAMILTON A. VIEIRA DE CASTRO
6	23	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	CAMPOS
7	24	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	VALENÇA
8	25	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	01	SÃO PEDRO DA ALDEIA

2. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de patologia clínica e anatomia patológica para atender às demandas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24h;
 3. Assim, é de entendimento que o objeto referente a cada lote não seja divisível, vez que os serviços prestados por cada lote necessitam de integração operacional para a escoreta consecução do serviço. Ainda, a contratação por lote propicia a ampla participação de licitantes, permitindo também a economia de escala, sem prejuízo para o conjunto do funcionamento da Unidade.
 4. Conforme o despacho DIRJUR 43672481, “na Correspondência Interna CI FS/DIRAF N°37 ([42511623](#)) foi alegado, em suma, que existiria um grande risco na contratação de somente uma empresa para prestação de serviços em todas as UPAS, tendo em vista os riscos naturais envolvidos no desenvolvimento de uma atividade empresarial poderiam atingir a todas as unidades ao mesmo tempo, dificultando a adoção de medidas alternativas pela Administração para a resolução de problemas. Além do mais, destacou-se que em eventual rescisão contratual, restaria impossibilitado o remanejamento das unidades prejudicadas por um mal prestador para outro contrato existente, criando dificuldades na substituição por outro fornecedor, forçando-a a manter a má prestadora em execução até que pudesse substituí-la por um novo contrato”.
- Em continuidade à consulta inicial, segundo o exposto pela DIRAF (46950555), “em que pese a Administração

impusesse tal limitação, o fato não prejudicaria ou desestimularia o cenário competitivo em potencial, podendo tal limitação estimular a participação de mais empresas menores, que se verão em maiores condições de competir com empresas maiores, visto observarem o aumento da probabilidade de vencedores da licitação como um todo”.

- *“Além disso, considerar que o serviço fique sobre a responsabilidade de apenas uma ou poucas empresas não se mostra seguro para a Administração, considerando as dificuldades de remanejamento do serviço entre contratos em casos de inadimplemento de alguma contratada”.*

- Pondera-se, finalmente, o exposto do despacho DIRJUR(43672481):

- *Proposta mais vantajosa não necessariamente se refere à obtenção do menor preço, podendo a licitação servir de legítimo veículo para concretização de valores constitucionalmente protegidos.*

- (...)

- *A tendência não é mais apenas considerar “proposta mais vantajosa” aquela de menor preço ou menor dispêndio financeiro, mas aquela que produza resultados satisfatórios para o atendimento de outros valores ligados aos interesses públicos primários da sociedade. É claro que a cautela que se deve ter é evitar o desvirtuamento do processo licitatório; daí a necessidade de observância dos princípios da proporcionalidade, eficiência e isonomia.*

- Assim, a contratação de serviços por grupos de UPA’s mostra-se vantajosa, no sentido de viabilizar a produção de resultados satisfatórios para o atendimento de serviço público em saúde à população do estado do RJ, podendo também estimular a participação de mais empresas menores, que se verão em maiores condições de competir com empresas maiores, visto observarem o aumento da probabilidade de vencedores da licitação como um todo”.

4.1. Em conformidade ao processo SEI-080002/001336/2024, que versa sobre as orientações sobre processos de licitação visando a contratação de serviços - Limitação de lotes por vencedor - UPAs e Hospitais, observando que para esse seguimento de serviços quanto para outros em cenários mercadológicos semelhantes, a possibilidade de limitação de lotes por vencedor não prejudicaria ou desestimularia o cenário competitivo em potencial, conforme a seguir apresentado:

“- Inclusive a previsão de tal limitação poderá estimular a participação de mais empresas menores, que verão maiores condições de competir com empresas maiores, visto observarem o aumento da probabilidade de vencedores da licitação como um todo.

- *Logo, considerar que todo o grande vulto de serviços necessários para a contratação possa ser prestado de forma eficiente por uma ou poucas empresas é considerar que uma mesma empresa consiga expandir a sua capacidade de execução a limites e regiões muito diversas, e, necessitando observar o menor tempo possível para que não haja falhas ou a falta do atendimento em diversas unidades de saúde simultaneamente.*

- *Logo, caso uma empresa que demonstre real potencial de prestação de apenas um ou alguns lotes seja vencedora em todos os lotes da licitação, tal concorrente será legitimamente habilitada tecnicamente, porém, nitidamente terá grandes embaraços para expandir a sua capacidade de execução do serviço em todos os lotes homologados na licitação simultaneamente. Tais riscos ocasionarão tanto danos e prejuízos ao contratado, à Administração e principalmente aos pacientes em atendimento nas unidades.*

- *Por outro lado, tais riscos não seriam observados caso fosse limitado o número de lotes por vencedor, posto que a capacidade técnica verificada na licitação seria muito mais equilibrada com a realidade do serviço a ser suportado por diferentes empresas vencedoras.*

- *Além disso, considerar que o serviço fique sobre a responsabilidade de apenas uma ou poucas empresas não se mostra seguro para a Administração, considerando as dificuldades de remanejamento do serviço entre contratos em casos de inadimplemento de alguma contratada, tal como já aludido inicialmente.*

- Fora isso, existe também a possibilidade de abandono caso o licitante contratado descubra ao final não possuir reais condições de executar a integralidade do serviço para todas as unidades simultaneamente.”

4.2 Considerando os autos do processo SEI-080002/001336/2024, cujo teor sugere ainda a previsão de que as unidades localizadas na região central sejam reunidas em lotes com 4 (quatro), e as unidades localizadas no interior do estado sejam reunidas em lote único; de que cada licitante somente poderá ser vencedor de no máximo um lote em cada processo; e avaliação de quais serviços poderiam ser licitados prevendo-se a limitação de lotes por vencedor sem prejudicar a competitividade.

4.3. Somente será admitida a adjudicação de apenas um lote a cada licitante distinto, independente que o mesmo tenha restado como o melhor colocado na disputa de mais de um lote.

4.4. Serão desclassificadas as propostas dos licitantes que forem declarados vencedores em qualquer um dos lotes já licitados.

4.5 A desclassificação mencionada no item anterior observará a ordem dos lotes do certame (do primeiro ao último lote).

5. O serviço a ser contratado é comum, encontrando padronização no mercado.

6. A descrição do objeto não restringe o universo de competidores.

7. O serviço a ser contratado é de fornecimento continuado, considerando ser necessário à permanente manutenção da atividade assistencial da (s) Unidade(s)

8. O objeto da contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) da Fundação Saúde, disponível no endereço eletrônico (<https://www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga/Principal/planoAnual.action>), o qual segue em constante atualização por parte da SEPLAG

IV – DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. A presente contratação compreende todos os exames constantes da tabela SIA/SUS. Caso os exames solicitados não sejam contemplados nesta tabela, usar-se-ão os valores constantes na CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM) 2017 e suas atualizações. Cabe ressaltar que para os cálculos dos valores a serem praticados para os exames que constam da CBHPM os custos operacionais a serem praticados são os valores estabelecidos pela Associação Médica Brasileira (AMB). Deverão ser considerados para o cálculo: a classificação do porte dos exames, o coeficiente do porte, o resultado do porte, os custos operacionais e a unidade do custo operacional. A realização de exames de análises clínicas deverá obedecer às normas BPLC, NIT/DICLA 083, ISO GUIA 17025, RDC ANVISA nº 302/2005, RDC ANVISA nº 306/2004, RDC Nº 36/ 2013, INSTRUÇÃO NORMATIVA No 05, de 26 de maio de 2017 MPOG, RDC Nº 20/ 2014 e Resolução CONAMA 358/05. A prestação do serviço de Análises Clínicas e Anatomia Patológica deverão ser realizados de maneira contínua, compreendendo os exames de análises clínicas, histopatológico, citologia e imunohistoquímica;

2. Os serviços serão realizados na (s) Unidades Pronto Atendimento (UPAs) 24h, cujos endereços estão descritos no ANEXO I.

3. O serviço, objeto deste Termo de Referência, deverá ser executado de forma contínua (7dias semanais)

4. Para a execução do serviço e visando a qualidade e agilidade de todo o processo, a CONTRATADA deverá ser a responsável pela coleta e o transporte do material biológico (interno e externo – de acordo com os exames a serem executados na (s) Unidade (s) da contratada), assim como, pela disponibilização de toda a equipe técnica

necessária à realização dos exames incluindo as atividades administrativas e tecnológica do local disponibilizado para a prestação do serviço;

5. O transporte de amostras de material biológico faz parte da fase pré-analítica. Ou seja, toda a cadeia produtiva do laboratório que se inicia na coleta – onde deve ser retirada quantidade suficiente para análise, acondicionada no recipiente correto e identificada de forma clara – culmina no transporte. Cabe a CONTRATADA garantir a infraestrutura necessária para o transporte de material biológico, de acordo com seu tipo de classificação de risco;

6. Para as Unidades nas quais não esteja previsto neste TR a implantação de uma estrutura laboratorial, ou seja, naquelas que demandem somente coleta do material biológico, a contratada deverá dispor de um Núcleo Técnico Operacional (NTO) com estrutura mínima de todos os equipamentos para atender exclusivamente a demanda de exames das rotinas laboratoriais que serão encaminhados para o Laboratório Central da Contratada, observando os prazos estabelecidos para a liberação dos resultados de exames;

7. A CONTRATADA é responsável pela implantação da área técnica laboratorial para os exames de análises clínicas nas Unidades que demandem laboratórios locais, com o mínimo de equipamentos de acordo com o ANEXO II;

8. Para as Unidades que não tenham laboratório instalado, os exames sem caráter de urgência poderão ser encaminhados ao Núcleo Central Técnico Operacional (NTO) da CONTRATADA, observando e cumprindo os prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores;

9. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela retirada e transporte adequado do material biológico coletado na (s) Unidade (s) que não possua (m) laboratório instalado, para realização dos exames em seu NTO;

10. Os serviços contratados compreendem os exames de rotina (exames de pacientes internados e ambulatoriais), urgência, emergência, devendo a estrutura da contratada, em seu laboratório central e na (s) unidade (s) laboratorial (is) da CONTRATANTE, ser adequada à perfeita realização dos exames;

11. Os quantitativos mensais e anuais estimados de exames a serem realizados para o CONTRATANTE encontram-se discriminados no ANEXO III deste Termo de Referência. Somente serão pagos os exames efetivamente realizados.

12. As seguintes diretrizes deverão ser atendidas pela CONTRATADA para a prestação do serviço:

a) Prazo máximo de 2h (duas), para os exames de emergência e urgência;

b) Para os exames de rotina **dos** pacientes internados, **aguardando alta ou transferência**, o prazo máximo de liberação deverá ser de 6h a partir do horário da coleta e alinhamento junto aos responsáveis técnicos da Unidade;

d) Para os exames de rotina dos pacientes ambulatoriais, prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

e) Para os exames de Imunologia e Hormônios dos pacientes internados, ambulatoriais (Sorologia) o prazo máximo deverá ser de 05 (cinco) dias úteis;

g) Para os exames de bacteriologia:

- Cultura para Tuberculose, identificação e TSA: o prazo máximo de **60 (sessenta) dias**

- Culturas em Geral para germes comuns: Resultado final no máximo em **48h**.

h) Para culturas para fungo, prazo máximo de 30 (trinta) dias aceitando-se prazos diferenciados para microrganismos exigentes ou de difícil identificação.

i) Para hemoculturas, prazo máximo de 05 (cinco) dias para resultados negativos, e, para resultados positivos prazo máximo de 07 (sete) dias aceitando-se prazos diferenciados para microrganismos exigentes ou de difícil identificação;

j) Para resultados de pesquisa de Bacilos Álcool Ácidos resistentes (microscopia) o prazo máximo a ser praticado é de 1h.

Os prazos estabelecidos nas alíneas acima iniciam-se no ato do recebimento da solicitação dos exames pela contratada e finalizam com a integração dos resultados ao sistema de informação utilizado da CONTRATANTE.

Em havendo no mercado, equipamentos que disponibilizem os resultados dos exames aqui definidos em prazos inferiores aos estabelecidos neste Termo de Referência, a CONTRATADA estará obrigada a cumprir estes novos prazos.

12. Para a realização do serviço a ser contratado, a CONTRATADA deverá

12.1 Instalar uma Unidade Laboratorial nas dependências da (s) Unidade (s), para atender exclusivamente a demanda de emergência, urgência, rotina das unidades de internação, rotinas ambulatoriais e todos os exames de microbiologia. CABE RESSALTAR QUE A REFERIDA UNIDADE LABORATORIAL NÃO PODERÁ SERVIR COMO SEDE DA CONTRATADA PARA ATENDER DEMANDAS EXTERNAS, OU SEJA, NÃO PODERÃO SER PROCESSADAS AMOSTRAS DE OUTRAS UNIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA FSERJ. A definição dos exames de emergência, urgência e rotina das unidades de internação será realizada pelos requisitantes dos exames no INTO.

12.2 A (s) Unidade (s) laboratorial (is) deverá (ão) deverá (ão) funcionar 24h (vinte e quatro), por dia, durante todos os dias da semana, sábado, domingo e feriado.

12.3. Realizar no local determinado pela (s) Unidade (s) a instalação da Unidade Laboratorial, as adequações da estrutura física e de equipamentos, necessárias à execução do serviço, com prévia autorização da CONTRATANTE;

12.4. Estabelecer fluxo de trabalho para as ações de prevenção e controle realizados pela CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar de cada unidade, informando os resultados dos exames e das culturas solicitadas no prazo descrito nas legislações vigentes;

12.5. Fornece todos os insumos e equipamentos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos inerentes ao funcionamento dos setores de coleta de materiais biológicos para todas as rotinas e programas laboratoriais;

12.6. Fornece, quando solicitado, minimamente centrífuga de amostras biológicas e aparelho refrigerador para as Unidades que só tenham postos de coleta, nas quais a CONTRATADA não implantará uma área técnica laboratorial;

12.7 A contratada será responsável pela coleta de material biológico dos pacientes ambulatoriais, internados e atendidos de urgência mediante pedido realizado eletronicamente ou manualmente pelos requisitantes autorizados pela CONTRATANTE que deverá funcionar 24h (vinte e quatro), por dia, durante todos os dias da semana, sábado, domingo e feriado disponibilizando equipe técnica e insumos;

12.8. Responsabilizar-se pelo adequado transporte do material biológico intra e inter hospitalar, utilizando meios de transporte seguros, garantindo a integridade e a segurança do material biológico, devendo ser acondicionado em caixas térmicas de temperatura e embalagens ideais, devidamente identificadas, segregadas de acordo com a natureza de compatibilidade do tipo de material. Deverá apresentar a planilha de temperatura das malas de transportes e suas devidas correções quando necessárias.

12.9. Fornece todo e qualquer equipamento técnico, de proteção individual, administrativo e de informática necessários à realização das atividades resultantes do objeto a ser contratado;

12.10. Realizar os exames mediante prévia requisição dos profissionais de saúde credenciados/ autorizados pela (s) unidade (s);

12.11. Fornece a todas as unidades formulário padrão para a solicitação/requisição de exames, incluindo os postos de coleta

12.12. Identificar todo o material coletado, através de código de barras;

12.13. Disponibilizar o pedido e resultado de exames no ambulatório da (s) Unidade (s), com prazo limite no ato da contratação de 30 (trinta) dias, passando em seguida pela forma eletrônica do sistema de gestão hospitalar da CONTRATANTE;

12.14. Imprimir e emitir os resultados dos exames com a logomarca da FSERJ, além da data/hora da coleta do

exame e a data/hora de impressão do resultado.

12.15. Imprimir e emitir relatórios solicitados pelas gerências assistenciais, como o de culturas em andamento.

V – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA (Resolução SES 1347/2016):

O quantitativo necessário para atender às demandas das Unidades por um período de 1 (um) ano, foi estimado conforme abaixo:

- a) Para estimativa dos exames a serem solicitados foi considerado como parâmetro a produção de exames realizados no período de 01/06/2022 a 31/05/2023 disponibilizadas pela empresa ECO SISTEMAS, responsável pela Gestão da Informação nas Unidades de Saúde (UPAs), exceto para a UPA Valença cuja produção de exames, no período de 10/08/2022 a 30/06/2023, foi informada pela gestão do serviço através de e-mail encaminhado para a Diretoria Técnica Assistencial desta Fundação.
- b) A estimativa de cada unidade poderá variar de acordo com fatores epidemiológicos, readequações e ampliações estruturais e mudança no foco do atendimento, processo este que será realizado através de reajuste contratual.
- c) O total de exames de análises clínicas por unidade de saúde está apresentado no **ANEXO III**.
- d) Ao quantitativo estimado foi incluída margem de aproximadamente 20%, com pequena variação relativa a arredondamentos e reserva técnica, considerada como razoável para cobrir eventuais situações imprevistas e/ou necessidades futuras e garantindo a continuidade dos serviços prestados.

VI – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

- a) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário, conforme as **Leis 5.991/73 e 6360/76**, nas seguintes hipóteses:
 - a.1) Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação, interposto dentro do prazo estipulado na lei para que haja a renovação automática;
 - a.2) Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;
- b) Atestado de capacidade técnica para desempenho de **atividade compatível com o objeto**, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado do ramo hospitalar de saúde, emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa, que comprove experiência prévia de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de exames a ser contratado, (Enunciado n.º 39 – PGE), conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE	TOTAL DE EXAMES ESTIMATIVA ANUAL	50%
01	339.684	169.842
02	439.260	219.630
03	348.168	174.084
04	539.304	269.652
05	359.240	184.620
06	96.360	48.180
07	88.716	44.358
08	48.120	24.060

- b.1) A solicitação do ACT tem por objetivo verificar, pela análise de sua experiência pretérita, se o a (s) empresa (s) possui (em) capacidade** para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto.
- b.2) O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar que a empresa vencedora realizou/prestou serviço **igual ou superior** ao perfil da (s) unidade (s) solicitante (s) conforme exigências deste termo de referência
- c) Indicação do Responsável Técnico da empresa, com o respectivo registro na entidade profissional competente - Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Biologia, Conselho Regional de Biomedicina e/ou Conselho Regional de Bioquímica;
- d) Registro da empresa na entidade profissional competente - Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Biologia, Conselho Regional de Biomedicina e/ou Conselho Regional de Bioquímica.
- Ø A solicitação do ACT tem por objetivo verificar, pela análise de sua experiência pretérita, se o licitante possui capacidade para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto.

VII - OUTRAS DISPOSIÇÕES DOCUMENTAIS

Os documentos abaixo serão ser apresentados para avaliação técnica pela FSERJ:

1. Declaração de que possui pessoal técnico necessário para a prestação dos serviços a serem executados (**ANEXO IV**);
2. Declaração de conhecimento dos serviços a serem executados e os seus locais de realização (**ANEXO V**); a declaração formal da empresa participante de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço não pode substituir o relatório de visita técnica;
3. Relatório de visita técnica (**ANEXO VI**):
 - As empresas participantes poderão realizar visita técnica ao(s) local(is) em que serão executados os serviços para que sejam avaliadas as condições locais do cumprimento da obrigação;
 - A declaração formal da empresa participante de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço pode substituir o relatório de visita técnica;
 - As empresas participantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Termo de Referência, renunciando desde já o direito de questionar isso futuramente;
 - Em nenhuma hipótese a FSERJ aceitará posteriores alegações com base em desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimento de quaisquer detalhes que poderiam ser obtidos com a vistoria, devendo a empresa vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes;
 - O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do edital de licitação e termina em 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do pregão;
 - A visita técnica deverá ser precedida de agendamento por e-mail com a Unidade, com cópia para a Fundação Saúde:

FS: dta@fs.rj.gov.br

VIII – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. O prazo para início dos serviços será no máximo de até 20 (vinte) dias corridos, após a assinatura do contrato;
2. A critério da Fundação Saúde os serviços poderão ser iniciados em etapas, ou seja, por grupos de Unidades previstas neste TR de acordo com anuência da FSERJ;
3. A qualidade do serviço executado será avaliada pelos padrões técnicos e administrativos de qualidade do

serviço;

4. Os padrões de qualidade do serviço serão aferidos de acordo com o Acordo de Níveis de Serviço apresentado no ANEXO VII;

5. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, relatório consolidado dos exames realizados por Unidade, em papel timbrado, com informações claras e inequívocas acerca dos procedimentos realizados referentes ao período de prestação dos serviços;

6. A Fundação Saúde deverá formalmente receber cada um dos relatórios – formulário Instrumento de Medição de Resultado - IMR para avaliação técnica da qualidade dos serviços prestados, conforme modelo apresentado no **anexo VII** - relatório mensal consolidado - em conjunto com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados, mediante protocolo físico ou eletrônico, para liquidação mensal;

7. A CONTRATADA receberá pelos exames realizados o valor correspondente aos preços unitários contratados.

IX - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. O contrato terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data estabelecida para o início da sua vigência, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até que se completem 10 (dez) anos, desde que haja interesse da Administração, concordância da contratada e comprovada a vantajosidade

2. Na fase da contratação deverão ser observadas e cumpridas as legislações acerca do registro da empresa no Conselho Regional profissional da área de atuação – estado do Rio de Janeiro;

X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Cumprir o prazo para a completa instalação da (s) Unidade (s) laboratorial (is) nas dependências da CONTRATANTE, em consonância com as exigências previstas neste item 12, será de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Termo de Contrato. No 61º (sexagésimo primeiro) dia após a assinatura do Contrato, a Unidade (s) laboratorial (is) deverá (ão) estar pronta (s) para atender a demanda dos exames solicitados;

2. Realizar a integração com o Sistema de Gestão da CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Os pontos de integração serão pedidos e resultado de exames. Todos os exames solicitados via sistema deverão ser enviados automaticamente para o sistema utilizado pela CONTRATADA. Quanto aos resultados de exame este deverão ser liberados imediatamente no SISTEMA DA CONTRATANTE seguindo as etapas de lançamentos, revisão e assinatura assim que lançado no sistema utilizado pela CONTRATADA. Sendo necessária a impressão do resultado do exame está deverá ser realizada IMPRETERIVELMENTE pelo SISTEMA DA CONTRATANTE.

3. Responsabilizar-se pela criação das máscaras dos exames para permitir as integrações dos sistemas sob a supervisão dos servidores públicos responsáveis pela fiscalização do contrato. Toda a visualização dos resultados e dos pedidos dos exames deverá ser realizada na (s) Unidade (s) pelo SISTEMA da CONTRATANTE;

4. Responsabilizar-se pelo monitoramento da integração, sendo de sua atribuição a verificação do envio correto das informações, bem como se as informações chegaram ao SISTEMA DA CONTRATANTE. No caso da ocorrência de problemas na integração a CONTRATADA deverá lançar de forma manual IMEDIATAMENTE TODOS os resultados URGENTES/EMERGÊNCIA, assim como, dos pacientes internados no SISTEMA DA CONTRATANTE. O lançamento dos resultados dos exames dos pacientes ambulatoriais deverá ser realizado em prazo máximo de cinco dias úteis. Para maiores detalhamentos sobre a integração a fabricante do software pode ser contatada. A integração deverá estar concluída em até 60 dias a contar da realização da primeira reunião de integração para os exames de Bioquímica, Coagulação, Eletrólitos, Hematologia e Gasometria. O prazo para a implantação da integração dos exames de microbiologia será de 180 dias;

5. Realizar obrigatoriamente a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes na (s) Unidade (s)

laboratorial (is), com assistência técnica especializada, através de profissionais devidamente treinados e capacitados pelos fabricantes, além da manutenção das instalações que utilizará nas dependências da CONTRATANTE, pelas quais se comprometerá manter em perfeitas condições de uso durante toda a vigência do contrato;

6. Apresentar comprovação das manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos (cópia das ordens de serviço e/ou relatórios de manutenção). Cabe ressaltar que os dados brutos comprobatórios de tais atividades poderão ser solicitados a qualquer momento pelo fiscal e/ ou seus designados;

7. Participar, apresentar e implantar concomitante ao início das atividades na unidade do presente processo programas de **Ensaio de Proficiência (EP)**, também conhecido como **Controle Externo da Qualidade (CEQ)**, que é uma ferramenta de controle de qualidade eficaz para determinação do desempenho analítico do laboratório e requisito necessário para os processos de creditações laboratoriais (ISO 15189, ISO 17025, PALC-SBPC/ML, DICQ-SBAC etc.) e órgãos regulamentadores.

Todos os analitos realizados pela CONTRATADA deverão estar contemplados nas práticas de controle interno e externo

8. Participar, apresentar e implantar concomitante ao início das atividades na unidade do presente processo programas de **Controle Interno da Qualidade (CIQ)**, responsável pelo monitoramento contínuo da reprodutibilidade da fase analítica laboratorial, identificando e eliminando erros inerentes ao processo das análises de ensaios quantitativos e qualitativos. Seu propósito é manter a variabilidade do processo de análise de ensaios sob controle e oferecer uma oportunidade de aprimoramento das atividades desenvolvidas no laboratório.

Todos os analitos realizados pela CONTRATADA deverão estar contemplados nas práticas de controle interno e externo;

9. Garantir a não paralisação dos serviços através da demonstração de plano de contingenciamento que deverá ser aprovado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, a fim de que não ocorra paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos, equipamentos, logística de transporte ou recursos humanos especializados. Deverá também apresentar sempre que necessário, recursos sobressalentes para que o serviço não sofra descontinuidade (peças de reposição e equipamentos para backup);

10. Realizar todos os exames solicitados, dentro das normas BPLC permitindo que todos os processos possam ser acompanhados pelo fiscal do contrato e por Médicos ou qualquer servidor autorizado ou identificado como servidor lotado na Unidade (s);

11. Manter os laboratórios em perfeitas condições e instalações de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e legislações preconizadas pela Vigilância Sanitária, de acordo com a portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria SES/CVS Nº 743/06;

12. Realizar as adequações necessárias nas áreas disponibilizadas pela CONTRATANTE para a execução dos serviços, submetendo previamente os projetos das Unidades à apreciação da FS, antes da execução de qualquer obra ou modificação pertinente ao atendimento a este projeto;

13. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;

14. Dispor de profissionais especializados em número suficiente e adequados à execução do serviço, objeto deste Termo de Referência; este número suficiente será objeto de fiscalização tendo em vista a necessidade assistencial da (s) Unidade (s);

15. Responsabilizar-se por toda a sua equipe técnica, incluindo a capacitação dos mesmos; comprovar o treinamento e a capacitação dos funcionários, integrantes de sua equipe técnica, toda vez que o CONTRATANTE solicitar.

16. Garantir a supervisão da realização dos exames nas 24hs por profissional de nível superior habilitado

(farmacêutico com habilitação em análises clínicas/ bioquímico; ou biomédico; ou médico Patologista Clínico; ou biólogo com especialização em análises clínicas);

17. Possuir equipamentos automatizados de última geração, com profissionais capacitados pelos fabricantes, sendo a quantidade e a qualidade (acurácia e precisão) compatível à execução do contrato, de acordo com as suas características e serviços demandados. Obrigatoriamente deverá ser realizada a manutenção preventiva e corretiva dos seus equipamentos com assistência técnica especializada, através de profissionais devidamente treinados e capacitados pelos fabricantes;

18. Elaborar e disponibilizar fisicamente e/ou em meio digital, POP – Procedimento Operacional Padrão, Manual Técnico e/ou IT – Instrução Técnica para cada unidade deste projeto, atendendo aos padrões pertinentes a implantação da Política da Qualidade;

19. Garantir o registro da adequada entrega da (s) amostra (s) coletada (s) e identificada (s) na (s), Unidade (s) laboratorial (is) devendo conter minimamente a hora da coleta e da sua entrega, em sistema que permita o rastreamento;

20. Garantir o registro da entrega de resultados, devidamente assinado pelo profissional da CONTRATANTE;

21. Enviar o registro de doenças de notificação compulsória para SVS, SES e LACEN;

22. Apresentar, sempre que solicitado, pela Direção da Unidade, relação atualizada dos funcionários que irão executar serviços nas unidades. Em caso de substituições de urgência, tal fato deve ser notificado ao coordenador de equipe. Todos os funcionários da CONTRATADA deverão se apresentar uniformizados e com identificação pertinente às atividades realizadas;

23. Estabelecer um fluxo de comunicação com médico requisitante em casos de resultados críticos de exames, que necessitam de imediata tomada de decisão, em atendimento à RDC 302/2005 da ANVISA (**ANEXO VIII**);

24. Disponibilizar o sistema gerencial de informática próprio à FS, através de links e/ou instalação de softwares, permitindo o acompanhamento gerencial quantitativo e qualitativo dos exames realizados e dos laudos emitidos;

25. Atualizar diuturnamente o sistema de informática próprio com os dados relacionados ao quantitativo de exames e o faturamento por unidade;

26. Fornecer dados gerenciais atualizados, quando solicitado, tais como: temporalidade na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de pessoal em cada Unidade, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas requisições (dados), quantitativo de exames solicitados, relatório dos controles internos, de programas externos da qualidade e proficiências, entre outros;

27. Arquivar dados relativos à produção pelo período de 5 (cinco) anos, e disponibilizar a CONTRATANTE sempre que houver solicitação;

28. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada nas instalações das unidades, tão logo sejam detectadas;

29. Permitir que o serviço executado seja supervisionado por técnicos e auditores/fiscais designados pela CONTRATANTE e por agências reguladoras e certificadoras;

30. Reparar danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, estando a CONTRATANTE autorizada a descontar créditos da CONTRATADA, correspondendo a importância necessária à cobertura das despesas dos danos ou prejuízos que eventualmente possam ocorrer, a CONTRATADA deverá ser convocada e devidamente informada para emissão de ciência das condutas realizadas;

31. Responsabilizar-se por eventuais omissões e erros técnicos praticados por seus prepostos e colaboradores envolvidos nos serviços, tomando as providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato;

32. Realizar o transporte intra e inter hospitalar das amostras biológicas em conformidade com o Manual de Vigilância Sanitária sobre o transporte de material biológico humano para fins de diagnóstico clínico, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 2015;

33. Fornecer e instalar todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico, administrativo e de informática necessários à realização das atividades resultantes do objeto contratado, devendo fornecer quando solicitado, centrífuga e aparelho refrigerador para as unidades com postos de coleta onde não foi implantada uma área técnica laboratorial;

34. Caso ocorra a impossibilidade de funcionamento de algum equipamento técnico analítico, dispor dos backups previstos no **ANEXO II** estabelecendo o plano de ação alternativo, obedecendo ao critério de **2h (duas)** para liberação dos exames de urgência e emergência, e deverá resolver o incidente técnico no prazo de **12h (doze)**;

35. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com registro em cada unidade atendida, assim como a sua troca, no prazo máximo de **12h (doze)**, quando as duas ações do parágrafo anterior não forem suficientes, sem prejudicar a rotina diária funcional das unidades;

36. Imprimir os resultados com a logomarca da FS em primeiro plano de visualização em conjunto com o da empresa posteriormente. A emissão dos resultados dos exames deverá apresentar em campo visível, e que permita fácil localização, a data e a hora de coleta/recebimento da amostra e data e a hora da entrega do resultado;

37. Garantir acesso à consulta dos laudos/resultados por meio informatizado/digital, assim como sua impressão, para todas as Unidades, inclusive aquelas que não dispõem estrutura física de laboratório, fornecendo os insumos e equipamentos necessários para a sua realização;

38. Realizar os procedimentos técnicos e operacionais em relação ao objeto contratado sem recorrer a subcontratação plena dos serviços. Caso ocorra a necessidade de subcontratação específica de alguma modalidade/grupo de exame a FS deverá ser comunicada previamente para avaliação da documentação da empresa que deverá estar em consonância com o estabelecido no item 7 para posterior autorização;

39. Realizar treinamentos específicos necessários aos profissionais técnicos das fases pré-analítica, analítica e pós-analítica dos exames; os treinamentos deverão ser realizados semestralmente ou segundo avaliação/solicitação da CONTRATANTE; os certificados emitidos deverão ter cópia nas unidades como evidência objetiva do programa de educação continuada;

40. Fornece etiquetas com código de barra para a identificação de todos os exames;

41. Fornece todo o material inerente às fases pré-analítica, analítica e pós-analítica dos exames e ao controle funcional de equipamentos para as unidades onde tiver instalações laboratoriais;

42. Gerenciar e segregar internamente os resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa e pedal, coletores rígidos para perfurocortantes e identificação (sinalização) de acordo com a classificação por **Grupos de Resíduos** (RDC ANVISA N° 222, de 28 de março de 2018);

Grupo A: Resíduos Biológicos Potencialmente Infectantes

Grupo B: Resíduos Químicos

Grupo D: Resíduos Comuns

Grupo E: Materiais Perfurocortantes

43. Gerenciar os resíduos químicos dos equipamentos automatizados dos laboratórios clínicos e dos reagentes de laboratórios clínicos;

44. Fornece todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para segurança no manuseio do material biológico de acordo com o estabelecido na norma MTE - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, visando às BPL - Boas Práticas Laboratoriais e de Biossegurança;

45. Manter nas unidades, cópia dos comprovantes de treinamentos e capacitações de segurança ocupacional de seus funcionários;

46. Substituir a qualquer momento, funcionários que não estiverem se adequando às normas técnicas, administrativas e de segurança das unidades;

47. Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários, despesas de alimentação, transporte e adicionais referentes a seus empregados, pois, estes não terão qualquer vínculo empregatício, direto ou indireto com a CONTRATANTE;
48. Manter as peças anatômicas fixadas, no mínimo, durante 03 (três) meses ou entregar a CONTRATANTE, quando solicitado, em até 07 (sete) dias;
49. Manter as lâminas e os blocos de parafina dos exames histopatológicos em arquivo no serviço por 05 (cinco) anos ou entregá-los ao paciente, ou seu responsável legal, ou entregá-los à CONTRATANTE, quando solicitado, em até 07 (sete) dias;
50. Manter os laudos para exames histopatológicos por um período de 20 anos, desde que não sejam arquivados eletronicamente em meio óptico, microfilmados ou digitalizados;
51. Garantir o acesso da CONTRATANTE, para fins de perícia, prova judicial ou continuidade de tratamento médico, aos laudos, requisições, provenientes da execução deste contrato por um período de 05 (cinco) anos a contar da data de emissão do laudo, mesmo após o término da sua vigência;
52. Todos os profissionais disponibilizados pela CONTRATADA, envolvidos na execução do serviço, objeto deste Termo de Referência, deverão assinar Termo de Confidencialidade em relação às informações dos pacientes.

XI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Fornecer espaço físico adequado para instalação da estrutura técnica laboratorial da CONTRATADA;
2. Designar profissional supervisor com nível superior compatível com o objeto para a supervisão das atividades prestadas pela contratada;
3. Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
4. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato;
5. Receber os relatórios de produção e as notas fiscais com especificações dos atendimentos realizados;
6. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e prazos especificados e ora acordados, considerando a quantidade de exames realizados para as Unidades da CONTRATANTE.
7. A Fundação de Saúde indicará uma comissão para gestão e fiscalização da contratação, conforme regramento definido no Decreto Estadual nº. 48.817 de 24 de novembro de 2023.

XII – GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. O mapa de riscos é abaixo apresentado:

1. RISCO 01			
LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA			
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input checked="" type="checkbox"/> ALTA
ORIGEM	<input checked="" type="checkbox"/> INTERNA	<input type="checkbox"/> EXTERNA	
DIMENSÃO	<input type="checkbox"/> ESTRATÉGICA	<input checked="" type="checkbox"/> OPERACIONAL	
REPERCUSSÃO	<input type="checkbox"/> ESCOPO	<input type="checkbox"/> CUSTOS	<input checked="" type="checkbox"/> TEMPO
FASE IMPACTADA	<input type="checkbox"/> FASE PREPARATÓRIA	<input checked="" type="checkbox"/> SELEÇÃO DO FORNECEDOR	<input type="checkbox"/> GESTÃO DO CONTRATO
DANO			
A INDISPONIBILIDADE DO SERVIÇO COMPROMETE A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DE FORMA PRECISA, SUFICIENTE E CLARA, VEDADAS AS ESPECIFICAÇÕES QUE, POR EXCESSIVAS, IRRELEVANTES OU DESNECESSÁRIAS LIMITEM A COMPETIÇÃO DE FORNECEDORES DIVULGAR AMPLAMENTE A LICITAÇÃO		DIRTA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DO EDITAL CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EM FUNÇÃO DO IMPACTO DA INDISPONIBILIDADE DO SERVIÇO		DIRAF DIRTA	
RISCO 02			
PESQUISA NÃO VANTAJOSA NO CURSO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO			
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input checked="" type="checkbox"/> ALTA
ORIGEM	<input checked="" type="checkbox"/> INTERNA	<input type="checkbox"/> EXTERNA	
DIMENSÃO	<input type="checkbox"/> ESTRATÉGICA	<input checked="" type="checkbox"/> OPERACIONAL	
REPERCUSSÃO	<input type="checkbox"/> ESCOPO	<input checked="" type="checkbox"/> CUSTOS	<input type="checkbox"/> TEMPO
FASE IMPACTADA	<input type="checkbox"/> FASE PREPARATÓRIA	<input type="checkbox"/> SELEÇÃO DO FORNECEDOR	<input checked="" type="checkbox"/> GESTÃO DO CONTRATO
DANO			
PREJUÍZO AO ERÁRIOO			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS COM ANTECEDÊNCIA PARA ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE		PESQUISA	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
NEGOCIAR JUNTO À CONTRATADA, PREÇOS MAIS VANTAJOSOS. NÃO SENDO POSSÍVEL, ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO		CONTRATOS DIRTA	
RISCO 03			
EXECUÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO			
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input checked="" type="checkbox"/> ALTA
ORIGEM	<input type="checkbox"/> INTERNA	<input checked="" type="checkbox"/> EXTERNA	
DIMENSÃO	<input type="checkbox"/> ESTRATÉGICA	<input checked="" type="checkbox"/> OPERACIONAL	
REPERCUSSÃO	<input checked="" type="checkbox"/> ESCOPO	<input type="checkbox"/> CUSTOS	<input type="checkbox"/> TEMPO
FASE IMPACTADA	<input type="checkbox"/> FASE PREPARATÓRIA	<input type="checkbox"/> SELEÇÃO DO FORNECEDOR	<input checked="" type="checkbox"/> GESTÃO DO CONTRATO
DANO			
COMPROMETIMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
NOTIFICAR E SOLICITAR A RESOLUÇÃO IMEDIATA		COMISSÃO FISCALIZADORA	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
APLICAR SANÇÕES PREVISTAS NA ARP/ CONTRATO		CONTRATOS	
RISCO 04			
DESINTERESSE DA CONTRATADA NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO			
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input checked="" type="checkbox"/> ALTA
ORIGEM	<input type="checkbox"/> INTERNA	<input checked="" type="checkbox"/> EXTERNA	
DIMENSÃO	<input type="checkbox"/> ESTRATÉGICA	<input checked="" type="checkbox"/> OPERACIONAL	
REPERCUSSÃO	<input checked="" type="checkbox"/> ESCOPO	<input type="checkbox"/> CUSTOS	<input type="checkbox"/> TEMPO

FASE IMPACTADA	() FASE PREPARATÓRIA	() SELEÇÃO DO FORNECEDOR	(X) GESTÃO DO CONTRATO
DANO			
A INDISPONIBILIDADE DO SERVIÇO PODERÁ OCASIONAR DESCONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
INICIAR PROCEDIMENTOS PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 180 DIAS		CONTRATOS	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
INICIAR PROCEDIMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO NO CASO DE NEGATIVA DA CONTRATADA PARA PRORROGAÇÃO		DIRTA	

XIII - REGIME DE EXECUÇÃO

1. Entende-se que deverá ser aplicado o regime MISTO, sendo empreitada por preço global para as parcelas do serviço que envolvam custo fixo e empreitada por preço unitário para as parcelas do serviço que envolvam custos variáveis.

XIV – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

1.O objeto em tela trata de serviço com natureza continuada e não de serviço que exija contratações frequentes, atendendo a demanda definida, ele seguirá por licitação padrão (Pregão Eletrônico), com fundamento no art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

XV – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. O critério de julgamento a ser utilizado será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.
2. No **ANEXO IX** está apresentado o modelo da planilha de custos para apresentação dos valores a serem propostos.
3. Os quantitativos de profissionais para a prestação do serviço nas unidades são os abaixo apresentados:

ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DA UP	QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS	
	BIÓLOGO/BIOMÉDICO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
ATÉ 180 EXAMES/DIA	1	6
≥ 181 EXAMES/DIA	1	8

XVI– MODO DE DISPUTA

1. O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes.

XVII – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

1. Quanto ao consórcio, a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações do ramo, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

2. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos,

a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

3. Entretanto, no caso em tela, verifica-se que eventual formação do tipo para participação na referida licitação poderia causar restrição na concorrência, bem como a manipulação dos preços, prejudicando a economicidade. Assim sendo, caso surja licitante que se sinta prejudicado com a escolha administrativa, poderá impugnar o edital apresentando suas razões específicas à consideração da Administração que, em autotutela, poderá rever sua posição.

4. Desta feita, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio para o caso concreto é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e da moralidade.

XVIII – DO SIGILO DO VALOR ESTIMADO DA ADMINISTRAÇÃO –

1. Visando maior competitividade entre as empresas participantes, o presente processo deverá seguir com acesso sigiloso, omitindo-se o valor estimado da Administração até o término da fase de lances do certame, com base no Art. 13 da Lei nº 14133/2021.

XIX – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme minuta padrão de edital da PGE/RJ (<https://pge.rj.gov.br/entendimentos/>), para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, consoante o caso, os seguintes documentos:

1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

4. Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do administrador, sendo assim enquadrada a sociedade identificada como Empresas Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, na forma do art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

5. Sociedade Empresária Estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020 ou norma posterior que regule a matéria.

6. Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8. Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, demonstrando que a sua constituição e funcionamento observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764/1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

9. Quando cabível, os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

XX – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Conforme SEI 080007/001169/2024, para habilitação econômico financeira são necessários os documentos abaixo:

1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.

2. Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.

3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

- Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.

- Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o [artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971](#), ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

- Para fins de habilitação econômico-financeira de sociedade empresária em recuperação judicial deverão ser considerados os valores constantes no Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo competente, para fins de apuração dos índices contábeis previstos no edital.

4. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- Caso seja apresentado resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá ser comprovado capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5. Justifica-se a previsão da exigência de qualificação econômico-financeira considerando tratar-se de serviço de grande alto valor, cuja a execução exigirá que a contratada possua uma gestão equilibrada das suas finanças para a sustentação do serviço. Sendo assim, torna-se necessária a análise da saúde financeira como condição de qualificação.

XXI – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Conforme minuta padrão de edital da PGE/RJ (<https://pge.rj.gov.br/entendimentos/>), para habilitação fiscal, social e trabalhista são necessários os documentos abaixo:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
3. Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital <OU> municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar nº 123/2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, eis que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre tais requisitos.
8. Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:
9. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e
10. Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
11. Regularidade com a Fazenda Estadual <OU> Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:
12. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações;
13. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais <OU> municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
15. Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2016, a documentação somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, caso se sagre vencedora no certame.
16. Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016.
17. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

18. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Aviso.

XXII – PAGAMENTO

1. O Pagamento à CONTRATADA será realizado em parcelas mensais periódicas;
2. O pagamento somente será autorizado após atesto de recebimento da execução do objeto, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79 e avaliação contida no Acordo de Níveis de Serviço conforme anexo VIII;
3. A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao endereço da CONTRATANTE, junto ao respectivo relatório consolidado de produção por Unidade, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225/Bloco A/7º andar – Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ;
4. Satisfeitas as obrigações previstas acima, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela;
5. Caso se faça necessária a reapresentação da nota fiscal ou do relatório dos serviços prestados por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
6. A CONTRATADA receberá mensalmente pelos serviços realizados os valores contratados, sendo o valor total composto **por (A) CUSTOS FIXOS + (B) CUSTOS VARIÁVEIS** conforme descrito abaixo:
 - **CUSTOS FIXOS:** (ITEM A DA PLANILHA DE CUSTOS): pagamento integral dos valores contratados, podendo ocorrer glosa em caso de inadimplemento;
 - **CUSTOS VARIÁVEIS** (ITEM B DA PLANILHA DE CUSTOS): pagamento conforme o número de exames realizado COM VALORES DA TABELA SUS.

XXIII– DA GARANTIA

1. Exigir-se-á do futuro contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133, da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.
2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.
3. Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 05 (cinco por cento) do valor do Contrato.
4. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48h (quarenta e oito), sob pena de rescisão administrativa do contrato”.
5. **A garantia poderá ser dispensada, e o dispositivo suprimido, a critério e com justificativa específica da Autoridade Competente.**

Elaborado por

Adriana Rodrigues G de Souza

Coordenadora de Integração

ID 5102573-6/5102573-6

Aprovado por:

ANEXO I

UNIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
1	UPA NOVA IGUAÇU I (CABUÇÚ)	AV. ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1600 - IPIRANGA, NOVA IGUAÇU - RJ, 26291-200
2	UPA NOVA IGUAÇU II (BOTAFOGO)	ESTR. DE ADRIANÓPOLIS, S/N - BOTAFOGO, NOVA IGUAÇU - RJ, 26041-271
3	UPA MESQUITA	AV. PRES. COSTA E SILVA, S/N - EDSON PASSOS, MESQUITA - RJ, 26584-161
4	UPA QUEIMADOS	R. MÁRIO FERREIRA DOS REIS, 218 - NOSSA SRA. DA GLORIA, QUEIMADOS - RJ, 26310-325
5	UPA VALENÇA	RUA VITOR PENTAGNA, AO LADO DA DELEGACIA LEGAL, VALENÇA - RJ
6	UPA CAMPO GRANDE I	ESTR. DO MENDANHA, S/N - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, 23087-286
7	UPA CAMPO GRANDE II	AV. CESÁRIO MELO (REGIMENTO POLICIA MONTADA-SÃO JORGE) - CEP: 23055-002 - CAMPO GRANDE - RJ.
8	UPA SANTA CRUZ	AV. CESÁRIO DE MELO, 13655 - SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO - RJ, 23590-060
9	UPA BANGU	R. FIGUEIREDO CAMARGO, S/N - BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, 21870-210
10	PRONTO-SOCORRO GERAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO	GERICINÓ, RIO DE JANEIRO - RJ
11	UPA IRAJÁ	AV. MONSENHOR FÉLIX, 380 - IRAJÁ, RIO DE JANEIRO - RJ, 21361-132
12	UPA MARECHAL HERMES	R. XAVIER CURADO, S/N - MAL. HERMES, RIO DE JANEIRO - RJ, 26610-330
13	UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE	ESTR. MAL. ALENCASTRO, S/N - RICARDO DE ALBUQUERQUE, RIO DE JANEIRO - RJ, 21625-130
14	UPA REALENGO	R. MAL. JOAQUIM INÁCIO, S/N - REALENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 21735-320
15	UPA JACAREPAGUÁ	R. ANDRÉ ROCHA - TAQUARA, RIO DE JANEIRO - RJ, 22730-522
16	UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA	ROD. AMARAL PEIXOTO, KM 107, S/N - BALNEÁRIO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, 28940-000
17	UPA ITABORAÍ	ROD. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES, 172 - SANTO ANTONIO, ITABORAÍ - RJ
18	UPA MARÉ	AV BRASIL, 4880
19	UPA CAMPOS	AV. SOUZA MOTA, 200 - PARQUE VERA CRUZ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

20	UPA FONSECA	R. SÁ BARRETO, 107 - FONSECA, NITERÓI - RJ, 24120-297
21	UPA ILHA DO GOVERNADOR	PRAIA DA BANDEIRA, S/N - COCOTÁ, RIO DE JANEIRO - RJ, 21910-296
22	UPA ENGENHO NOVO	RUA SOUSA BARROS, 70 - ENGENHO NOVO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20961-150
23	UPA BOTAFOGO	R. SÃO CLEMENTE, S/N - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 22260-000
24	UPA COPACABANA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 129 - COPACABANA, RIO DE JANEIRO - RJ, 22031-071
25	UPA TIJUCA	RUA CONDE DE BONFIM, S/N - TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ, 20520-054

ANEXO II

EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA NAS UNIDADES LABORATORIAIS INSTALADAS EM CADA SERVIÇO DE SAÚDE	
EQUIPAMENTOS/ESPECIFICAÇÕES	EM CADA UNIDADE
BIOQUÍMICA AUTOMATIZADA (COM BACKUP)	2
IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS (A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES NA UNIDADE OU NO NÚCLÉO TÉCNICO DA CONTRATADA, SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A DEMANDA DA UNIDADE)	NÃO SE APLICA
ELETRÓLITOS - NA/K (COM BACKUP)	2
HEMATOLOGIA AUTOMATIZADA (COM BACKUP)	2
COAGULAÇÃO AUTOMATIZADA (COM BACKUP)	2
GASOMETRIA AUTOMATI (NO MÍNIMO 04 (QUATRO) CONSIDERANDO A CAPACIDADE INSTALADA DAS UNIDADES - (ENFERMARIAS E CTI).	4
MARCADORES CARDÍACOS (RESULTADOS QUANTITATIVOS)	1
MICROSCÓPIOS E CENTRÍFUGAS (COM BACKUP) (QUANTIDADE DE ACORDO COM O PERFIL DA UNIDADE)	2
PARA EXAMES DE MICROBIOLOGIA: · HEMOCULTURA; · CULTURAS EM GERAL COM (IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE); · PESQUISA DE GRAM (MICRÓSCÓPIO); · PESQUISA DE BACILOS ÁLCOOL-ÁCIDO RESISTENTES (BAAR) - (MICRÓSCÓPIO/CHAPA AQUECEDORA); · ESTUFAS PARA INCUBAÇÃO. (A NECESSIDADE DE AUTOMAÇÃO OU REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MICROBIOLOGIA, SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A DEMANDA E PERFIL DA UNIDADE)	NÃO SE APLICA

<p>SOMENTE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA. OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO NÚCLEO TÉCNICO OPERACIONAL DA CONTRATADA</p>	
<p>SOMENTE POSTO DE COLETA. OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO NÚCLEO TÉCNICO OPERACIONAL DA CONTRATADA</p>	
<p>ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS QUE DEVERÃO PROPORCIONAR RESULTADOS RÁPIDOS, EXATOS E PRECISOS</p>	
<p>EQUIPAMENTO PARA BIOQUÍMICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Equipamento com velocidade de no mínimo 200 testes/h; que possua o carrossel de reagente refrigerado, todos os produtos (reagentes e calibradores deverão ser da mesma marca ou compatíveis com o equipamento); · Disponibilidade de tubos primários e cubetas. Capacidade de armazenar resultados de no mínimo 5.000 pacientes; · Disponibilidade de adicionar amostras na urgência com realização imediata; · Identificação das amostras com código de barra, equipamento interfaceado com o sistema de gerenciamento, equipamento com pré -diluição e pós-diluição e concentração automática; · Calibração linear e não linear utilizando múltiplos calibradores com disponibilidade de um ou dois pontos de correção; · Todos os insumos utilizados pelo equipamento, assim como copos de amostras e microcopos deverão ser descartáveis. · BACKUP com descritivo igual ao acima descrito.
<p>ANALISADOR DE ELETRÓLITOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Totalmente automatizado · Com BACKUP.
<p>EQUIPAMENTO PARA HEMATOLOGIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Equipamento totalmente automatizado, com velocidade mínima de 60 testes/h, ciclo completo para 80 testes/h, carregador automático, exame diferencial de GB de 5 partes e que realize medição de no mínimo 24 parâmetros. · BACKUP com descritivo igual ao acima descrito.

<p>EQUIPAMENTO PARA GASES SANGUÍNEOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Automatizado que deverá possuir interfaceamento bidirecional, ser flexível quanto ao nível e tipo de amostras e aceitar amostras via microcapilar, seringas ou mi crosampler, apresentar um tempo de leitura menor do que 25 segundos. O sistema de calibração deverá ser totalmente automático. · Capacidade mínima para analisar 15 parâmetros.
<p>EQUIPAMENTO PARA MARCADOR CARDÍACO</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Equipamento para a determinação QUANTITATIVA de Troponina, CKMB Massa e mioglobina.
<p>EQUIPAMENTO PARA HEMOSTASIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Equipamento totalmente automatizado; · Possibilitar o acesso de amostras na urgência, o aparelho deverá disponibilizar amostras em tubos primários e secundários; · Capacidade de no mínimo 10 amostras; · Velocidade de 60 testes/hora; · BACKUP: com descritivo igual ao acima descrito.
<p>EQUIPAMENTO PARA HEMOCULTURA*</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Automatizado para cultura de sangue e líquidos corporais estéreis com incubação, agitação e monitoramento constante dos frascos com emissão de resultados parciais no prazo de 12h.
<p>EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA)*</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Automatizado para identificação de microrganismos e susceptibilidade antimicrobiana com indicação da Concentração Inibitória Mínima (MIC) em painel conjugado ou independente, leitora de código de barras, possibilidade de interfaceamento bi-direcional e que elabore relatórios para a Comissão de Infecção Hospitalar com os seguintes itens: - Perfil da incidência bacteriana por local de coleta, por setor do Hospital e por tipo de material; - Percentual cumulativo por microorganismo dos níveis de inibição pelos antibióticos; - Perfil de resistência e susceptibilidade aos antimicrobianos por cada tipo de microorganismo, por tipo de material e por local de coleta, com custo estimado dos antimicrobianos e/ou sugestões de posologia; - Perfil de utilização de antimicrobianos nos pacientes internados.

APARELHO PARA IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS*	<ul style="list-style-type: none"> · Totalmente automatizados, sendo que os mesmos deverão ser sistema randômico, deverá realizar no mínimo + 80 testes · Disponibilidade de inserir amostras na urgência, possibilidades de tubos primários, secundários e microcubetas, os reagentes, controles e calibradores deveram ser identificados com código de barras bidimensional, calibração automática de 2 pontos, pré e pós diluição automática.
--	--

*A necessidade de realização dos exames nas instalações internas das Unidades da contratante ou no Núcleo Técnico da contratada, será definida de acordo com o perfil e demanda de cada Unidade.

ANEXO III PRODUÇÃO DE EXAMES POR UNIDADE DE SAÚDE

LOTE 01	
01 - UPA NOVA IGUAÇU I (CABUÇU)	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ÁCIDO ÚRICO - (0202010120)	204
AMILASE - (0202010180)	612
Anti HBS - (0202030784)	36
BETA HCG QUALITATIVO - (0202060217)	48
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - (0202010201)	420
CÁLCIO - (0202010210)	204
CK-MB - (0202010333)	5136
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	96
CREATININA - (0202010317)	5628
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	5148
DENGUE IGG e IGM - (0214010120)	636
DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) - (0202010368)	312
EAS - ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	7404
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	312
GLICOSE - (0202010473)	4968
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	72
HEMATÓCRITO - (0202020371)	48
HEMOCULTURA - (0202080153)	0

HEMOGLOBINA - (0202020304)	60
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	14640
LACTATO - (0202010538)	228
LEUCOGRAMA - (0202020398)	168
LIPASE - (0202010554)	540
MAGNÉSIO - (0202010562)	252
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	36
POTÁSSIO - (0202010600)	5544
PROTEÍNA C REATIVA - (0202030202)	3888
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	240
SÓDIO - (0202010635)	5496
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (0202020134)	2988
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	2892
TESTE RÁPIDO PARA HIV - (0214010058)	132
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO) - (0202010643)	636
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP) - (0202010651)	636
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	6060
URÉIA - (0202010694)	5604
URINOCULTURA - (0202080080)	12
VDRL - (0202031110)	120
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - (0202020150)	288
TOTAL ANUAL + 20%	81744
02 - UPA NOVA IGUAÇU II (BOTAFOGO)	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ÁCIDO ÚRICO - (0202010120)	324
AMILASE - (0202010180)	792
BETA HCG QUALITATIVO - (0202060217)	48
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - (0202010201)	576
CÁLCIO - (0202010210)	252
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	1728
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	24
CREATININA - (0202010317)	5376
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	3264
DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) - (0202010368)	324
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	9384

GAMA GT - (0202010465)	468
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	684
GLICOSE - (0202010473)	4356
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH - (0202120023)	444
HEMATÓCRITO - (0202020371)	12
HEMOGLOBINA - (0202020304)	108
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	24240
LACTATO - (0202010538)	228
LEUCOGRAMA - (0202020398)	36
LIPASE - (0202010554)	360
MAGNÉSIO - (0202010562)	0
POTÁSSIO - (0202010600)	4884
PROTEÍNA C REATIVA - (0202030083)	3504
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	180
SÓDIO - (0202010635)	4896
SWAB NASAL - (0202080080)	108
SWAB RETAL - (0202080080)	24
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	1860
TESTE RÁPIDO PARA BAAR - (0202080110)	12
TESTE RÁPIDO PARA HBsAG - (0202030970)	84
TESTE RÁPIDO PARA HCV - (0202030679)	84
TESTE RÁPIDO PARA HIV - (0214010058)	108
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO) - (0202010643)	804
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP) - (0202010651)	804
TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	1896
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	2844
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	312
URÉIA - (0202010694)	5328
VDRL - (0202031110)	48
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - (0202020150)	252
TOTAL ANUAL + 20%	81060
03 - UPA MESQUITA	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ÁCIDO ÚRICO - (0202010120)	708
ALBUMINA - (0202010627)	540

AMILASE - (0202010180)	1404
BETA HCG - (0202060217)	120
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - (0202010201)	1200
CÁLCIO - (0202010210)	156
CK-MB - (0202010333)	6312
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	48
CREATININA - (0202010317)	9888
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	6516
DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) - (0202010368)	168
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	9252
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	168
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	1008
GAMA GT - (0202010465)	1116
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	696
GLICOSE - (0202010473)	6540
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH - (0202120023)	540
HEMATÓCRITO - (0202020371)	12
HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	24
HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (2ª AMOSTRA) - (0202080153)	12
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	24
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (2ª AMOSTRA) - (0202080153)	12
HEMOGLOBINA - (0202020304)	36
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	21228
HEPATITE C - ANTICORPOS - (0202030679)	108
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	144
LACTATO - (0202010538)	192
LEUCOGRAMA - (0202020398)	12
LIPASE - (0202010554)	1236
MAGNÉSIO - (0202010562)	288
PESQUISA PARA BAAR 1ª AMOSTRA - (0202080110)	108
POTÁSSIO - (0202010600)	7848
PROTEÍNA C REATIVA - (0202030202)	4368
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	48
SÓDIO - (0202010635)	7812
SWAB NASAL - (0202080080)	48

SWAB ORAL - (0202080080)	12
SWAB RETAL - (0202080080)	12
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	948
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	972
TESTE RÁPIDO PARA HBsAG - (0202030970)	84
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO) - (0202010643)	1932
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP) - (0202010651)	1944
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	6348
URÉIA - (0202010694)	8316
URINOCULTURA - (0202080080)	24
VDRL - (0202031110)	24
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - (0202020150)	720
TOTAL + 20%	111276
04 - QUEIMADOS	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%%
ACIDO URICO - (0202010120)	228
ALBUMINA - (0202010627)	240
AMILASE - (0202010180)	612
BAAR - (0202080048)	84
BETA HCG - (0202060217)	156
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	432
CALCIO - (0202010210)	204
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	5064
CREATININA - (0202010317)	5388
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	5100
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	168
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	4236
FATOR Rh (Anti D) - (0202120082)	60
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	288
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	360
GASOMETRIA - (0202010732)	324
GLICOSE - (0202010473)	4788
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	156
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH - (0202120023)	0
HBsAG TESTE RAPIDO - (0202030989)	108

HCV TESTE RAPIDO - (0202030679)	84
HEMOCULTURA - (0202080153)	60
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	12024
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	96
LACTATO - (0202010538)	240
LIPASE - (0202010554)	564
MAGNESIO - (0202010562)	36
POTÁSSIO - (0202010600)	5256
PROTEINA C REATIVA - US - (0202010619)	1692
PROTEINA TOTAL - (0202010619)	12
REAÇÃO DE VDRL - (0202031098)	84
SÓDIO - (0202010635)	5256
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	252
TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	252
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	648
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	648
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	5052
UREIA - (0202010694)	5352
TOTAL + 20%	65604

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DAS UPAS – ECOSISTEMAS

LOTE 2	
05 - UPA IRAJÁ	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	1392
ALBUMINA - (0202010627)	48
AMILASE - (0202010180)	1344
ANTI HCV - Teste Rapido – (0202030679)	156
BETA HCG - (0202060217)	576
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	1512
CÁLCIO - (0202010210)	1092
CK-MB - (0202010333)	3516
CREATININA - (0202010317)	10056
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	3528
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH - (0202010368)	1356
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	6588

FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	2292
GAMA GT - (0202010465)	2724
GASOMETRIA - (0202010732)	528
GLICOSE - (0202010473)	5040
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	60
HBSAG - Teste Rápido - (0202030970)	168
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	17700
HIV - TESTE RÁPIDO - (0214010058)	228
LACTATO - (0202010538)	1944
LIPASE - (0202010554)	2256
MAGNÉSIO - (0202010562)	1632
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	24
POTÁSSIO - (0202010600)	8988
PROTEINA C REATIVA - (0202030202)	5280
PROTEÍNA TOTAL - (0202010619)	96
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	1440
SÓDIO - (0202010635)	9060
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	384
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	348
TESTE NASOFARÍNGEO – PESQUISA - (0214010163)	0
Teste Rapido Sífilis - (0214010074)	120
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	3720
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	3732
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	4116
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	0
UREIA - (0202010694)	9744
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	2268
TOTAL + 20%	115056
6 - UPA REALENGO	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	264
ALBUMINA - (0202010627)	204
AMILASE - (0202010180)	1008
ANTI- HCV - (0202030679)	60
BETA HCG - (0202060217)	72
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	1020

CALCIO - (0202010210)	300
CALCIO IÔNICO - (0202010228)	0
CKMB - (0202010333)	4752
CREATININA - (0202010317)	8160
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	4872
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	7164
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	48
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	1092
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	1128
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	468
GLICOSE - (0202010473)	4920
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	48
HBSAG (HBSag) AU ANTIGENO AUSTRALIA - (0202030970)	48
HEMATÓCRITO - (0202020371)	0
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (1º AMOSTRA) - (0202080153)	0
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	15852
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	108
LDH (DESIDROGENASE LACTATO TOTAL) - (0202010368)	924
LIPASE - (0202010554)	948
MAGNESIO - (0202010562)	1020
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	12
POTÁSSIO - (0202010600)	7908
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	9480
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	1596
SÓDIO - (0202010635)	6804
SWAB NASAL - (0202080080)	0
SWAB RETAL - (0202080080)	0
SWAB SUBCUTANEO - (0202080080)	0
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	360
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	360
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	1680
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	1668
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	4872
URÉIA - (0202010694)	8160
URINOCULTURA - (0202080080)	0

VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	540
TOTAL + 20%	97920
7 - UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	360
ALBUMINA - (0202010627)	408
AMILASE - (0202010180)	996
ANTI- HCV - (0202030679)	96
BETA HCG - (0202060217)	168
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	876
CALCIO - (0202010210)	1092
CKMB - (0202010333)	2724
CREATININA - (0202010317)	7308
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	2664
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	1596
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	3948
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	0
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	960
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	912
GASOMETRIA ARTERIAL - (0211080020)	852
GLICOSE - (0202010473)	4668
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	72
HBsAG - (0202030970)	84
HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	0
HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (2ª AMOSTRA) - (0202080153)	0
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	0
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (2ª AMOSTRA) - (0202080153)	0
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	13164
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	132
LACTATO - (0202010538)	2328
LIPASE - (0202010554)	852
MAGNESIO - (0202010562)	1776
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	24
POTÁSSIO - (0202010600)	6408
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	6432

PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	312
SÓDIO - (0202010635)	6444
SWAB NASAL - (0202080080)	24
SWAB OROFARINGEO PCR COVID - (0213010720)	0
SWAB RETAL - (0202080080)	36
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	456
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	444
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	1092
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	1080
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	2832
URÉIA - (0202010694)	6984
URINOCULTURA - (0202080080)	12
VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS) - (0202020150)	660
TOTAL + 20%	81276
8 - UPA MARECHAL HERMES	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	456
ALBUMINA - (0202010627)	432
AMILASE - (0202010180)	3000
BETA HCG - (0202060217)	192
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - (0202010201)	2760
CALCIO - (0202010210)	564
CITOLOGIA ONCÓTICA - (0202090183)	0
CKMB - (0202010333)	3516
CREATININA - (0202010317)	12336
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	3720
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	1656
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	11028
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	60
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	3408
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	3228
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	888
GLICOSE - (0202010473)	5772
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	60
HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	12

HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (2º AMOSTRA) - (0202080153)	0
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (1º AMOSTRA) - (0202080153)	12
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (2º AMOSTRA) - (0202080153)	0
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	25128
HEPATITE B - HBCAC - IgG - (0202030784)	12
HEPATITE B - HBCAC - IgM (anti - core) - (0202030890)	12
HEPATITE B – HbeAC (anti HBE) - (0202030644)	12
HEPATITE B - HBeAG - (0202030989)	12
HEPATITE B- HBsAC (superfície) - (0202030636)	12
HEPATITE B HBsAG - (0202030970)	144
HEPATITE C – ANTI-HCV - IgM - (0202030679)	12
HEPATITE C ANTI- HCV - (0202030679)	120
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	96
LACTATO - (0202010538)	768
LIPASE - (0202010554)	1800
MAGNESIO - (0202010562)	420
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	12
PESQUISA DE BAAR - 2º AMOSTRA - (0202080110)	0
PESQUISA DE BAAR - 3º AMOSTRA - (0202080110)	0
POTÁSSIO - (0202010600)	11520
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	12624
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	372
SÓDIO - (0202010635)	11544
SWAB NASAL - (0202080080)	0
SWAB RETAL - (0202080080)	0
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	684
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	708
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	4620
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	4608
TROPONINA - (0202031209)	3768
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	168
URÉIA - (0202010694)	12240
URINOCULTURA - (0202080080)	0
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - (0202020150)	492
TOTAL + 20%	145008

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DAS UPAS – ECOSISTEMAS

LOTE 3	
9 - UPA ILHA DO GOVERNADOR	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ALBUMINA - (0202050092)	12
AMILASE - (0202010180)	648
BETA HCG (Sangue) - (0202060217)	108
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	492
CÁLCIO - (0202010210)	408
CK-MB - (0202010333)	252
COLORO - (0202010260)	372
CREATININA - (0202010317)	1956
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	612
DENGUE IgG e IgM - (0214010120)	0
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH - (0202010368)	36
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	4356
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	504
GASOMETRIA - (0202010732)	168
GLICOSE - (0202010473)	1752
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	0
HEMOCULTURA - (0202080153)	0
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	11940
HEPATITE B - ANTI-HBC IGG - (0202030784)	0
HEPATITE B - ANTI-HBE - (0202030644)	0
HEPATITE B - ANTI-HBS - (0202030636)	12
HEPATITE C - ANTICORPOS - (0202030679)	0
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO - (0214010058)	12
LIPASE - (0202010554)	420
MAGNÉSIO - (0202010562)	456
POTÁSSIO - (0202010600)	1908
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	7716
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	276
SÓDIO - (0202010635)	1908
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	24
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	72
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	828
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	816

TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	48
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	12
UREIA - (0202010694)	2124
URINOCULTURA - (0202080080)	0
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - (0202020150)	96
TOTAL ANUAL + 20%	40344
10 - UPA MARÉ	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	408
ALBUMINA - (0202010627)	456
AMILASE - (0202010180)	516
BETA HCG - (0202060217)	288
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	492
CÁLCIO - (0202010210)	432
CK-MB - (0202010333)	2868
CREATININA - (0202010317)	6576
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	3528
DENGUE IgG e IgM - (0214010120)	1236
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH - (0202010368)	708
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	6576
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	0
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	456
GAMA GT - (0202010465)	780
GASOMETRIA - (0202010732)	1560
GLICOSE - (0202010473)	4236
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	15888
HEPATITE B - HBSAG "Teste Rápido" - (0202030970)	228
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO - (0214010058)	192
LACTATO - (0202010538)	1620
LIPASE - (0202010554)	996
MAGNÉSIO - (0202010562)	876
POTÁSSIO - (0202010600)	6468
PROTEÍNA C REATIVA - US - (0202030202)	2592
PROTEÍNA TOTAL - (0202010619)	48
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	156

SÓDIO - (0202010635)	6456
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	420
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	420
TESTE RÁPIDO PARA HCV - (0202030679)	216
TIPAGEM SANGUÍNEA GR ABO FATOR RH /ABO-RH - (0202120082)	36
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	2052
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	2124
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	3636
UREIA - (0202010694)	6444
VDRL - (0202031110)	180
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	156
TOTAL ANUAL + 20%	82320

11 - UPA ENGENHO NOVO

PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	324
AMILASE - (0202010180)	1272
BETA HCG (Sangue) - (0202060217)	240
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	1224
CÁLCIO - (0202010210)	360
CK-MB - (0202010333)	3528
COLORO - (0202010260)	360
CREATININA - (0202010317)	7164
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	3504
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH - (0202010368)	540
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	4680
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	1224
GAMA GT - (0202010465)	1368
GASOMETRIA - (0202010732)	744
GLICOSE - (0202010473)	4992
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	12
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	14004
HEPATITE B - ANTI-HBC IGG - (0202030784)	0
HEPATITE B - ANTI-HBE - (0202030644)	0
HEPATITE B - ANTI-HBS - (0202030636)	12

HEPATITE B - HBEAG - (0202030989)	0
HEPATITE B - HBSAG - (0202030970)	0
HEPATITE B - IGM ANTI HBc - (0202030890)	0
HEPATITE C - ANTICORPOS - (0202030679)	36
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	168
LACTATO - (0202010538)	408
LIPASE - (0202010554)	1080
MAGNÉSIO - (0202010562)	804
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	12
POTÁSSIO - (0202010600)	7128
PROTEÍNA TOTAL - (0202010619)	5232
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	276
REAÇÃO DE VDRL - (0202031136)	36
SÓDIO - (0202010635)	7140
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	1800
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	1800
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	3768
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	0
UREIA - (0202010694)	6900
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	1728
TOTAL ANUAL + 20%	83868

12 - UPA JACAREPAGUÁ

PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
AMILASE - (0202010180)	2832
BETA HCG - BHCG - (0202060217)	684
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	780
CALCIO - (0202010210)	276
CKMB - (0202010333)	4092
CREATININA - (0202010317)	13296
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	4368
DENGUE IgG e IgM - (0214010120)	2448
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	504
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	7896
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	120
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	3108

GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	3048
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	1140
GLICOSE - (0202010473)	8460
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	36
HEMOCULTURA - (0202080153)	12
HEMOCULTURA 1º AMOSTRA - (0202080153)	72
HEMOCULTURA 2º AMOSTRA - (0202080153)	0
HEMOCULTURA 3º AMOSTRA - (0202080153)	0
HEMOCULTURA 4º AMOSTRA - (0202080153)	24
HEMOCULTURA 5ª AMOSTRA - (0202080153)	12
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	21324
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	180
LACTATO - (0202010538)	1800
LIPASE - (0202010554)	2688
MAGNESIO - (0202010562)	516
POTÁSSIO - (0202010600)	12192
PROTEINA C REATIVA - (0202030202)	8604
PROTEÍNA TOTAL - (0202010619)	192
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	144
SÓDIO - (0202010635)	12048
TESTE RAPIDO HEPATITE HBsAG - (0202030970)	252
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	3924
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	3948
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	4548
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	1644
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	468
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	468
URÉIA - (0202010694)	13224
VDRL - (0202031110)	264
TOTAL ANUAL + 20%	141636

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DAS UPAS – ECOSISTEMAS

LOTE 4	
13 - UPA ITABORAÍ	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	372

AMILASE - (0202010180)	816
BAAR - (0202080048)	24
BETA HCG - (0202060217)	180
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	804
CALCIO - (0202010210)	348
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	3048
CREATININA - (0202010317)	5880
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	3036
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	228
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	5928
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	984
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	996
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	516
GLICOSE - (0202010473)	4848
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	180
HBS - (0202030970)	72
HCV - (0202030679)	60
HEMOCULTURA - (0202080153)	24
HEMOCULTURA (ANAEROBICO) - (0202080153)	36
HEMOCULTURA (AEROBICO) - (0202080153)	36
HEMOGLOBINA - (0202020304)	48
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	12528
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	72
LACTATO - (0202010538)	360
LIPASE - (0202010554)	708
MAGNESIO - (0202010562)	420
POTÁSSIO - (0202010600)	5688
PROTEINA C REATIVA - (0202030202)	6228
SÓDIO - (0202010635)	5664
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	456
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBÍNA (TAP) - (0202020142)	468
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	1140
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	1140
TROPONINA I - (0202031209)	3108
URÉIA - (0202010694)	5904
URINOCULTURA - (0202080080)	36

VDRL - (0202031110)	60
VHS - (0202020150)	408
TOTAL ANUAL + 20%	72852
14 - UPA FONSECA	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	2364
ALBUMINA - (0202010627)	1836
AMILASE - (0202010180)	6168
BAAR - (0202080048)	1860
BETA HCG - (0202060217)	1920
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	3768
CALCIO - (0202010210)	3660
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	5868
CREATININA - (0202010317)	10992
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	7968
DENGUE IgG e IgM - (0214010120)	3168
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	948
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	9624
FATOR Rh (Anti D) - (0202120082)	4164
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	4800
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	4272
GASOMETRIA - (0202010732)	4092
GLICOSE - (0202010473)	7488
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	2436
HBsAG TESTE RAPIDO - (0202030989)	2268
HCV TESTE RAPIDO - (0202030679)	2508
HEMOCULTURA - (0202080153)	300
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	15684
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	2028
LACTATO - (0202010538)	4464
LIPASE - (0202010554)	3660
MAGNESIO - (0202010562)	2208
POTÁSSIO - (0202010600)	11496
PROTEINA C REATIVA - US - (0202010619)	12144

PROTEINA TOTAL - (0202010619)	396
REAÇÃO DE VDRL - (0202031098)	2280
SÓDIO - (0202010635)	11352
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	3636
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	3636
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	4872
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	5040
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	5280
UREIA - (0202010694)	12936
TOTAL ANUAL + 20%	193584
15 - UPA BOTAFOGO	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	72
AMILASE - (0202010180)	996
ANTI HBs - (0202030636)	84
ANTI- HCV - (0202030679)	120
BETA HCG - (0202060217)	108
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	1584
CALCIO - (0202010210)	96
CK-MB - (0202010333)	1104
CREATININA - (0202010317)	8040
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	3936
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	108
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	6108
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	0
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	1020
GAMA GT - (0202010465)	1176
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	552
GLICOSE - (0202010473)	1452
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	0
HEMOCULTURA - (0202080153)	8448
HEMOGRAMA AUTOMATIZADO - (0202020380)	8376
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	108
LACTATO - (0202010538)	132
LIPASE - (0202010554)	912

MAGNESIO - (0202010562)	312
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	24
POTÁSSIO - (0202010600)	9108
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	780
PROTEÍNA TOTAL - (0202010619)	168
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	228
REAÇÃO DE VDRL - (0202031179)	24
SÓDIO - (0202010635)	9048
TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBÍNICA - (0202020142)	300
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (0202020134)	264
TESTE CONFIRMATÓRIO PARA ANTI HIV - (0202030300)	216
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	1620
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	1584
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	3552
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	1440
URÉIA - (0202010694)	9432
URINOCULTURA - (0202080080)	72
TOTAL ANUAL + 20%	82704

16 - UPA COPACABANA

PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	36
ALBUMINA - (0202010627)	156
AMILASE - (0202010180)	516
BAAR - (0202080048)	60
BETA HCG - (0202060217)	72
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	1188
CALCIO - (0202010210)	24
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	2496
CREATININA - (0202010317)	9216
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	4944
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	72
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	5400
FATOR Rh (Anti D) - (0202120082)	12
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	1368
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	1452

GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	408
GLICOSE - (0202010473)	6192
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	12
HBsAG TESTE RAPIDO - (0202030989)	48
HCV TESTE RAPIDO - (0202030679)	72
HEMOCULTURA - (0202080153)	36
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	14424
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	108
LACTATO - (0202010538)	120
LIPASE - (0202010554)	1056
MAGNESIO - (0202010562)	0
POTÁSSIO - (0202010600)	8916
PROTEINA C REATIVA - US - (0202010619)	1212
PROTEINA TOTAL - (0202010619)	1020
REAÇÃO DE VDRL - (0202031098)	60
SÓDIO - (0202010635)	8856
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	2076
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	2064
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	3312
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	3672
UREIA - (0202010694)	9120
TOTAL ANUAL + 20%	89796
17 – UPA TIJUCA	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ÁCIDO ÚRICO - (0202010120)	24
AMILASE - (0202010180)	1236
ANTI HIV I e II - (0202030300)	120
BETA HCG - (0202060217)	60
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - (0202010201)	1812
CÁLCIO - (0202010210)	24
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	3780
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	72
CREATININA - (0202010317)	11100
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	3912
CULTURA DE URINA - (0202080080)	12

DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) - (0202010368)	120
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	5064
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	1200
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	1356
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	156
GLICOSE - (0202010473)	9648
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH - (0202120023)	36
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	19836
LACTATO - (0202010538)	0
LIPASE - (0202010554)	900
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	0
POTÁSSIO - (0202010600)	10536
PROTEÍNA C REATIVA - (0202030202)	132
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	48
SÓDIO - (0202010635)	10536
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	60
TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	84
TESTE RÁPIDO PARA HBsAG - (0202030970)	24
TESTE RÁPIDO PARA HCV - (0202030679)	96
TESTE RÁPIDO PARA HIV - (0214010058)	156
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO) - (0202010643)	1716
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP) - (0202010651)	1728
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	3600
URÉIA - (0202010694)	11028
VDRL - (0202031110)	72
VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS) - (0202020150)	84
TOTAL ANUAL + 20%	100368

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DAS UPAS – ECOSISTEMAS

LOTE 5	
18 - UPA SANTA CRUZ	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	204
ALBUMINA - (0202010627)	204
AMILASE - (0202010180)	720

BETA HCG (sangue) - (0202060217)	60
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	648
CÁLCIO - (0202010210)	180
CK-MB - (0202010333)	3276
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	96
CREATININA - (0202010317)	6264
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	3216
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH - (0202010368)	312
EAS - ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	9372
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	0
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) - (0202010465)	480
GASOMETRIA - (0202010732)	552
GLICOSE - (0202010473)	5640
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	36
HEMATÓCRITO - (0202020371)	132
HEMOCULTURA - (0202080153)	12
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	18768
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO - (0214010058)	84
LACTATO - (0202010538)	420
LIPASE - (0202010554)	456
MAGNÉSIO - (0202010562)	312
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	0
POTÁSSIO - (0202010600)	6132
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	1872
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	204
SÓDIO - (0202010635)	6072
TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBÍNICA - (0202020142)	720
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (0202020134)	696
TESTE NASOFARÍNGEO – TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 - (0214010163)	2136
TESTE RÁPIDO - HBSAG - (0202030970)	84
TESTE RÁPIDO PARA HCVab - (0202030679)	84
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	852
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	864
TROPONINA - (0202031209)	0
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	3252
UREIA - (0202010694)	6192

URINOCULTURA - (0202080080)	0
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	540
TOTAL ANUAL + 20%	81144
19 - UPA CAMPO GRANDE I	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	456
ALBUMINA - (0202050092)	480
AMILASE - (0202010180)	972
BETA HCG SANGUE - (0202060217)	144
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	1140
CÁLCIO - (0202010210)	492
CK-MB - (0202010333)	4332
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	192
CREATININA - (0202010317)	8436
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	4332
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH - (0202010368)	600
EAS - ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	7752
GASOMETRIA - (0202010732)	852
GLICOSE - (0202010473)	7020
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	108
HEMATÓCRITO - (0202020371)	120
HEMOCULTURA - (0202080153)	120
HEMOGLOBINA - (0202020304)	120
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	18924
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO - (0214010058)	108
LACTATO - (0202010538)	1008
LIPASE - (0202010554)	720
MAGNÉSIO - (0202010562)	624
POTÁSSIO - (0202010600)	7980
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	456
SÓDIO - (0202010635)	7980
TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBÍNICA - (0202020142)	2340
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (0202020134)	2016
TESTE RÁPIDO HBSAG - (0202030970)	108
TESTE RÁPIDO PARA HCV - (0202030679)	108

TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	1332
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	1332
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	4428
UREIA - (0202010694)	8160
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	1824
TOTAL ANUAL + 20%	97116
20 - UPA CAMPO GRANDE II	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	96
ALBUMINA - (0202010627)	96
AMILASE - (0202010180)	288
BETA HCG (Sangue) - (0202060217)	36
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	336
CÁLCIO - (0202010210)	204
CK-MB - (0202010333)	2328
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	96
CREATININA - (0202010317)	8592
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	2388
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	6564
GAMA GT - (0202010465)	264
GASOMETRIA - (0202010732)	1332
GLICOSE - (0202010473)	7572
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	48
HEMATÓCRITO - (0202020371)	72
HEMOGLOBINA - (0202020304)	60
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	17652
HEPATITE B - HBSAG - (0202030636)	12
HEPATITE C - ANTICORPOS - (0202030679)	24
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO - (0214010058)	72
LACTATO - (0202010538)	336
LIPASE - (0202010554)	240
MAGNÉSIO - (0202010562)	180
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	12
POTÁSSIO - (0202010600)	8592
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	1464
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	156

SÓDIO - (0202010635)	8568
TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBÍNICA - (0202020142)	564
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (0202020134)	552
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	564
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	564
TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - PTT. - (0202020134)	0
TROPONINA - (0202031209)	0
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	2376
UREIA - (0202010694)	8604
URINOCULTURA - (0202080080)	0
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	204
TOTAL ANUAL + 20%	81108

21 – UPA BANGU

PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	204
ALBUMINA - (0202050092)	144
AMILASE - (0202010180)	768
ANTI- HCV - (0202030679)	24
BETA HCG - (0202060217)	36
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	708
CALCIO - (0202010210)	576
CKMB - (0202010333)	2952
CREATININA - (0202010317)	6216
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	3120
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	732
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	6432
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	636
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	636
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	984
GLICOSE - (0202010473)	4200
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	36
HBsAG - (0202030970)	48
HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	96
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	0
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	15552
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	24

LIPASE - (0202010554)	492
MAGNESIO - (0202010562)	384
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	12
POTÁSSIO - (0202010600)	5928
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	2748
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	384
SÓDIO - (0202010635)	5916
SWAB NASAL - (0202080080)	0
SWAB RETAL - (0202080080)	0
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	240
TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	228
TIPAGEM SANGUÍNEA GR ABO FATOR RH /ABO-RH - (0202120082)	36
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	1188
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	1188
TROPONINA - (0202010651)	2940
URÉIA - (0202010694)	6072
URINOCULTURA - (0202080080)	0
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	348
TOTAL ANUAL + 20%	72228

22 – UPA PS GERAL DR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	60
ADA - (0202090027)	0
ALBUMINA - (0202010627)	60
AMILASE - (0202010180)	168
ANTI HBC - (0202030679)	24
ANTI HBC- ANTI HBS - (0202030601)	12
ANTI-HBC TOTAL - (0202030784)	12
ANTI-HBS - (0202030970)	48
BETA HCG - (0202060217)	60
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	264
CALCIO - (0202010210)	60
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	228
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	12
CREATININA - (0202010317)	3792
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	276

CULTURA + TSA - (0202080080)	12
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	168
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	480
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	240
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	264
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	336
GLICOSE - (0202010473)	4308
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	48
HEMOCULTURA + TSA - (0202080153)	48
HEMOCULTURA AEROBICO - (0202080153)	48
HEMOCULTURA ANAEROBICO - (0202080153)	48
HEMOGRAMA AUTOMATIZADO - (0202020380)	5100
HEPATITE B - HBSAG - (0202030970)	84
HEPATITE B - IGM ANTI HBc - (0202030890)	24
HIV 1 e 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - TESTE DE TRIAGEM - (0214010058)	12
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	2328
LACTATO - (0202010538)	120
LEPTOSPIROSE - (0202080226)	12
LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IgG - (0202080226)	12
LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IgM - (0202080226)	12
LIPASE - (0202010554)	156
MAGNESIO - (0202010562)	84
POTÁSSIO - (0202010600)	3744
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	168
SÓDIO - (0202010635)	3744
TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBÍNICA - (0202020142)	300
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (0202020134)	264
TESTE NASOFARÍNGEO – TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 - (0214010163)	912
TESTE RÁPIDO DE ESCARRO - (0202080048)	1056
TESTE RAPIDO PARA HCV - (0202030679)	72
TESTE RÁPIDO VDRL - (0202031110)	1284
TOXOPLASMOSE - (0202030873)	0
TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG - (0202030873)	0
TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM - (0202030873)	12
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	1464

TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	1452
TROPONINA I - (0202031209)	264
URÉIA - (0202010694)	3768
URINOCULTURA + TSA - (0202080080)	24
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	96
TOTAL ANUAL + 20%	37644

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DAS UPAS – ECOSISTEMAS

LOTE 6	
23 – UPA CAMPOS	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ALBUMINA - (0202010627)	144
AMILASE - (0202010180)	1836
BETA HCG - (0202060217)	84
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	504
CALCIO - (0202010210)	60
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	4860
CREATININA - (0202010317)	5664
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	0
DENGUE IGG e IGM - (0214010120)	3372
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	7020
FATOR Rh (Anti D) - (0202120082)	228
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	564
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	396
GASOMETRIA - (0202010732)	3684
GLICOSE - (0202010473)	4332
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	360
HBsAG TESTE RAPIDO - (0202030989)	0
HCV TESTE RAPIDO - (0202030679)	0
HEMOCULTURA - (0202080153)	0
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	16824
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	468
LACTATO - (0202010538)	0
LIPASE - (0202010554)	192
MAGNESIO - (0202010562)	0
POTÁSSIO - (0202010600)	7692

PROTEINA C REATIVA - US - (0202010619)	7500
REAÇÃO DE VDRL - (0202031098)	0
SÓDIO - (0202010635)	7536
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	2820
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	2820
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	2424
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	2448
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	4644
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	456
UREIA - (0202010694)	7428
TOTAL ANUAL + 20%	96360

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DAS UPAS – ECOSISTEMAS

LOTE 7	
24 – UPA VALENÇA	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO LACTICO - LACTATO	2136
ACIDO URICO	84
AMILASE	876
ANTIBIOGRAMA	552
ANTIBIOGRAMA - POLIMIXINA B	0
ANTIBIOGRAMA ESPECIFICO	36
ANTIBIOGRAMA ESPECIFICO	24
ANTIFUNGIGRAMA ESPECIFICO	0
BAAR - BACILOSCOPIA - 1ª AMOSTRA	24
BAAR - BACILOSCOPIA - 2ª AMOSTRA	12
BAAR - BACILOSCOPIA - 3ª AMOSTRA	12
BACTERIOSCOPIA - GRAM	0
BETA HCG	264
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	408
CALCIO	24
CALCIO IONICO	1584
COLESTEROL HDL	0
COLESTEROL LDL	0
COLESTEROL TOTAL	0
CONTAGEM DE PLAQUETAS	0
CREATININA	8088

CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	3456
CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	3060
CULTURA ESPECIFICA	0
DESIDROGENASE LACTICA - DHL	36
EAS - URINA I	6708
FOSFATASE ALCALINA	744
FOSFORO	0
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	660
GASOMETRIA	1584
GLICOSE	2544
GRUPO SANGUINEO E FATOR RH	12
HCV, ANTI	0
HEMATOCRITO	1584
HEMOCULTURA - AEROBIOS	240
HEMOCULTURA - AEROBIOS - 2ª AMOSTRA	36
HEMOCULTURA - ANAEROBIOS	204
HEMOCULTURA - PEDIATRICA	96
HEMOGRAMA COMPLETO	11700
HEPATITE B - HBSAG	0
LIPASE	732
MAGNESIO	36
POTASSIO	9900
PROTEINA C REATIVA	108
PROTEINA C REATIVA	6648
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	132
RETICULOCITOS	0
SODIO	9900
TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA	1212
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	36
TRANSAMINASE OXALACETICA - AST/TGO	900
TRANSAMINASE PIRUVICA - ALT/TGP	1056
TRIGLICERIDEOS	0
TROPONINA QUANTITATIVA	3168
UREIA	8040
UROCULTURA	24

VDRL	24
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	12
TOTAL ANUAL + 20%	88716

LOTE 8	
25 – UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL 1(um) ano + 20%
ACIDO URICO - (0202010120)	156
ALBUMINA - (0202010627)	156
AMILASE - (0202010180)	816
BETA HCG - (0202060217)	24
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	564
CALCIO - (0202010210)	180
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	264
CREATININA - (0202010317)	1644
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	660
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	480
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	8160
FATOR Rh (Anti D) - (0202120082)	24
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	588
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	612
GASOMETRIA - (0202010732)	204
GLICOSE - (0202010473)	1152
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	24
HBsAG TESTE RAPIDO - (0202030989)	60
HCV TESTE RAPIDO - (0202030679)	60
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	12636
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	24
LACTATO - (0202010538)	132
LIPASE - (0202010554)	504
MAGNESIO - (0202010562)	60
POTÁSSIO - (0202010600)	1800
PROTEINA C REATIVA - US - (0202010619)	10620
PROTEINA TOTAL - (0202010619)	24
REAÇÃO DE VDRL - (0202031098)	48
SÓDIO - (0202010635)	1812

TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	228
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	228
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	1164
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	1176
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	84
UREIA - (0202010694)	1752
TOTAL ANUAL + 20%	48120

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DAS UPAS – ECOSISTEMAS

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
PESSOAL TÉCNICO E APTIDÃO AO INÍCIO DO SERVIÇO**

DECLARAÇÃO

<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA>, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) Sr (a), PORTADOR (A) DA DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº EMITIDO PELO..., DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE **POSSUI PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DO OBJETO E APTIDÃO PARA INICIAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DEFINIDO NA REQUISIÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**

LOCAL, XX de XXXX de 20XX

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
<NOME DO REPRESENTANTE LEGAL>
<CARGO>

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS
A SEREM EXECUTADOS E OS SEUS LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

DECLARAÇÃO

<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA>, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) Sr (a), PORTADOR(A) DA DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº EMITIDO PELO..., DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, **TER CIÊNCIA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E OS SEUS LOCAIS DE REALIZAÇÃO, CONFORME DEFINIDO NA REQUISIÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**

LOCAL, XX de XXXX de 20XX

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
<NOME DO REPRESENTANTE LEGAL>
<CARGO>

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO - VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO À FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 10834118/0001/79, QUE O Sr (a), PORTADOR(A) DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº EMITIDO PELO, REPRESENTANDO A EMPRESA, COMPARECEU AO LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO, TOMANDO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES QUE POSSAM, DE QUALQUER FORMA, INFLUIR SOBRE O CUSTO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO.

OS LOCAIS ONDE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS SÃO OS ABAIXO RELACIONADOS:

1. HOSPITAL XXXXX,
ENDEREÇO

LOCAL, XX de XXXX de 20XX
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
<NOME DO REPRESENTANTE LEGAL>
<CARGO>

ANEXO VII

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

INTRODUÇÃO

1. Definição: Instrumento de Medição de Resultado (IRM) ou Acordo de Nível de Serviços (ANS) é o mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços e respectivas adequações de pagamento.

2. **Descontos x sanções administrativas:** embora a aplicação de índices aos indicativos seja instrumento de gestão contratual, não configurando sanção, a Administração da Contratante poderá, pelo nível crítico de qualidade insuficiente em qualquer dos indicativos, aplicar as penalidades previstas em contrato, ficando desde já estabelecido que, quando o percentual de descontos no mês for superior a 6% (seis por cento) poderá restar caracterizada inexecução parcial do contrato, o que implicará na abertura de procedimento de aplicação de sanção administrativa, nos termos da Lei e do Contrato, observado o contraditório e a ampla defesa.

3. Procedimento adotado pela gestão dos contratos de prestação de serviços de exames de análises clínicas e anatomia patológica nas Unidades anteriormente relacionadas.

4. As atividades descritas neste instrumento deverão ser efetuadas periodicamente pela equipe de fiscalização e controle da execução dos serviços, gerando relatórios mensais de prestação de serviços executados, que serão encaminhados ao gestor do contrato.

OBJETIVO

1. Definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade dos serviços prestados pela Contratada na execução

do contrato de prestação de serviços de exames de análises clínicas e anatomia patológica nas Unidades anteriormente relacionadas..

REGRAS GERAIS

1. Será efetuado periodicamente pela fiscalização o controle da execução do serviço, de forma a gerar **relatórios mensais** que servirão de fator redutor para os cálculos dos valores a serem lançados nas faturas mensais de prestação dos serviços executados, com base nas pontuações constantes dos relatórios.
2. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) abaixo apresentado.
3. O IMR vinculará o pagamento dos serviços aos resultados alcançados em complemento à mensuração dos serviços efetivamente prestados, não devendo as adequações de pagamento, originadas pelo descumprimento do IMR, ser interpretadas como penalidades ou multas.
4. O valor pago mensalmente será ajustado ao resultado da avaliação do serviço por meio do IRM, indissociável do contrato.
5. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços. Durante a execução do objeto, o fiscal/gestor designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, estipulando prazos razoáveis para tanto, mediante notificação escrita.
6. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no Contrato.
7. Para fins de recebimento definitivo, que deverá ser realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da entrega da documentação completa e suficiente e necessária ao pagamento, o gestor do contrato emitirá relatório, bem como justificará as glosas e descontos com base no IMR e encaminhará o procedimento para pagamento, salvo se houver indicação de aplicação de sanções administrativas, caso em que o procedimento seguirá rito próprio visando à notificação da contratada para apresentação de defesa prévia.
8. Na tabela abaixo estão listados os parâmetros do IMR para aferir padrões de qualidade, esclarecendo que:
 - Os descontos serão calculados com base na análise de critérios administrativos conforme abaixo indicados.
 - O somatório dos descontos incidirá sobre os valores efetivamente executados da fatura, ou seja, sobre o valor bruto das horas trabalhadas.
 - No caso de pontuação maior ou igual a 16 (dezesesseis), será realizado o desconto proporcional da fatura ao serviço efetivamente prestado;

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

SE: INTERROMPER, SALVO POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO, OS SERVIÇOS CONTRATUAIS. **ENTÃO APLICAR 4 PONTOS NO PERÍODO.**

SE: DEIXAR DE REALIZAR EXAMES CONTRATADOS E SOLICITADOS PELAS UNIDADES **ENTÃO APLICAR 3 PONTOS POR TIPO DE EXAME CONTRATADO DEIXADO DE SER REALIZADO NO PERÍODO**

SE: DEIXAR DE FORNECER OS RESULTADOS DOS EXAMES NOS PRAZOS ESTABELECIDOS. **ENTÃO APLICAR 2 PONTOS NO PERÍODO**

SE: DEIXAR DE FORNECER OS INSUMOS PARA A COLETA E O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL A SER EXAMINADO. **ENTÃO APLICAR 1 PONTO NO PERÍODO**

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS	
SOMATÓRIO	Desconto
ATÉ 04 PONTOS	0% da fatura
De 05 A 08 PONTOS	1% da fatura
De 09 A 12 PONTOS	2% da fatura
De 13 a 16 PONTOS	3% da fatura

Caso a pontuação seja maior que 16 (dezesseis): serão aplicadas medidas sancionatórias.

ASPECTOS TÉCNICOS					
DESCRIÇÃO	PÉSSIMO	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
PRESTEZA NO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES					
REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS					
QUALIDADE DOS INSUMOS FORNECIDOS PARA A COLETA E O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL A SER EXAMINADO					
FREQUÊNCIA DE LAUDOS COM RESULTADOS CONCLUSIVOS					

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ASSINATURA

CARGO/FUNÇÃO

DATA

ANEXO VIII

VALORES CRÍTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS QUE DEVEM SER IMEDIATAMENTE COMUNICADOS AO MÉDICO SOLICITANTE OU RESPONSÁVEL PELO PACIENTE

VALORES QUANTITATIVOS EM SANGUE DE ADULTOS E CRIANÇAS	
BIOQUÍMICA	
Parâmetro	Valor
Ácido úrico	> 13 mg/dL (773 mmol/L)
Amilase	> 200 U/L
Aminotransferases	> 1.000 U/L
Amoníaco	> 100 mg/dL (59 mmol/L)
Antitrombina (AT)	< 50%

Bicarbonato sérico	< 10 mEq/L > 40 mEq/L
Bilirrubina	> 15 mg/dL (257 mmol/L)
Cálcio iônico	> 6,3 mg/dL (1,60 mmol/L) < 3,1 mg/dL (0,78 mmol/L)
Cálcio total	> 14 mg/dL (3,5 mmol/L) < 6,6 mg/dL (1,65 mmol/L)
Cloro	< 75 mmol/L > 125 mmol/L
Creatinina	> 7,4 mg/dL (654 mmol/L)
Creatinoquinase (CK)	> 1000 U/L
CK-MB atividade	> 125 UI (37º C)
Dímeros D	Positivo
Digoxina Digitoxina	> 2,00 mg/L (2,56 nmol/L) > 40 mg/L (52 nmol/L)
Fosfato inorgânico	< 1,0 mg/dL (0,32 mmol/L) > 9,0 mg/dL (2,9 mmol/L)
Glicose	Adultos: < 45 mg/dL (2,5 mmol/L) > 450 mg/dL (25 mmol/L)
Lactato	> 31 mg/dL (3,4 mmol/L)
Lactato desidrogenase (LDH)	> 1.000 U/L
Lipase	> 700 U/L
Magnésio	< 1,0 mg/dL (0,41 mmol/L) > 4,9 mg/dL (2,02 mmol/L)
Mioglobina	> 110 ng/mL
Osmolalidade	< 240 mOsm/kg de H2O > 330 mOsm/kg de H2O
pCO2	< 19 mm Hg (2,5 kPa) > 67 mmHg (8,9 kPa)
pH	< 7,2 ou > 7,6
pO2	Adultos: < 43 mm Hg (5,7 kPa)
Potássio	< 2,8 mEq/L > 6,2 mEq/L
Sódio	< 120 mEq/L > 160 mEq/L
Tiroxina (T4) livre Triiodotironina (T3) total	> 3,5 ng/dL (45 pmol/L) > 300 ng/dL (3861 pmol/L)
Troponina T Troponina I	> 0,1 ng/mL > 1,6 ng/mL
Ureia Nitrogênio ureico	> 214 mg/dL (35,6 mmol/L) > 100 mg/dL

HEMATOLOGIA	
Parâmetro	Valor
Contagem de leucócitos	< 2.000 / μ L > 37.000 / μ L
Contagem de plaquetas	Adultos: < 37.000 / μ L > 910.000 / μ L
Fibrinogênio	< 0,8 g/L
Hematócrito	< 18 vol% > 61 vol%
Hemoglobina	< 6,6 g/dL > 19,9 g/dL
Monômeros de fibrina	Positivo
Tempo de Protrombina	> 27 segundos ou 3 vezes o nível normal
Tempo de Tromboplastina parcial ativada (aPTT)	75 segundos
VALORES QUANTITATIVOS EM SANGUE DE RECÉM-NASCIDOS	
Parâmetro	Valor
Bilirrubina	> 14 mg/dL (239 mmol/L)
Contagem de leucócitos	< 5.000 / μ L > 25.000 / μ L
Contagem de Plaquetas	< 100.000 / μ L
Glicose	< 30 mg/dL (1,7 mmol/L) > 325 mg/dL (18 mmol/L)
Hematócrito	< 33% (v/v) > 71% (v/v)
Hemoglobina	< 9,5 g/dL > 23 g/dL
IgM	> 20 mg/dL
pO ₂	< 37 mmHg (4,9 kPa)
Potássio	< 2,6 mmol/L > 7,7 mmol/L
Proteína C Reativa	> 5 mg/L
RESULTADOS QUALITATIVOS	
Parâmetro	Interpretação
Contagem diferencial dos leucócitos	Reação leucemóide; Suspeita de leucemia; Suspeita de aplasia; Presença de células falciformes; Presença de agentes da malária.

Exames microbiológicos	<p>Deteção de microrganismos por coloração de Gram ou por cultura de exsudatos e transudatos procedentes de cavidades corpóreas;</p> <p>Deteção de antígenos de agentes infecciosos, por provas rápidas como a aglutinação pelo látex, imunofluorescência ou EIE. Ex. Estreptococos do grupo B, <i>Legionelas</i>, <i>Pneumocistis carinii</i>, <i>Cryptococcus</i>, Vírus das Hepatites, etc;</p> <p>Deteção de BAAR ou demonstração de <i>M. tuberculosis</i> depois de amplificação (PCR);</p> <p>Deteção por cultura de salmonelas, <i>Shigelas</i>, <i>Campilobacter</i>, <i>C. difficile</i>, <i>C. perfringens</i>, <i>N. gonorrhoeae</i>, <i>B. pertussis</i>, <i>N. meningitides</i>, <i>C. diphtheriae</i>, assim como fungos como <i>Aspergillus</i>, <i>Blastomyces</i>, <i>Coccidioides</i>, <i>Histoplasma</i>, <i>Cryptococcus</i>;</p> <p>Deteção de anticorpos contra o HIV;</p> <p>Hemocultura positiva.</p>
Líquido cefalorraquidiano	<p>Aumento da contagem das células;</p> <p>Leucitose > 10/mm³, presença de células malignas; Glicose mais baixa que no soro;</p> <p>Lactato > 20 mg/dL (2,2 mmol/L);</p> <p>Deteção de microrganismos por coloração de Gram ou por prova de aglutinação;</p> <p>Proteína Total: > 45 mg/dL.</p>
Sorologia	<p>Reação Cruzada incompatível;</p> <p>Teste de antiglobulina direto e indireto (Coombs) positivo em espécime de rotina;</p> <p>Teste de Coombs positivo em cordão umbilical;</p> <p>Títulos de hemácias alo-anticorpos significativos durante a gravidez; Reação de Transfusão mostrando incompatibilidade de sangue transfundido;</p> <p>Teste positivo confirmado para hepatite, sífilis e HIV; Aumento dos níveis de anticorpos para agentes infecciosos.</p>
Urina	<p>Reação fortemente positiva para glicose e acetona, nas tiras reativas; Presença de cilindros eritrocitários ou > 50% de eritrócitos deformados; Hemoglobinúria sem eritrócitos no exame microscópico;</p> <p>Deteção de drogas.</p>

FONTE: CNPQ (http://pncq.org.br/uploads/2019/Valores%20cr%20A1ticos%20no%20laborat%20rio%20cl%20nico_nov2019.pdf)

ANEXO IX MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

LOTE 1				
UPA NOVA IGUAÇU I (CABUÇU)				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES

6.812

EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
ÁCIDO ÚRICO - (0202010120)	17	R\$ 1,85	R\$ 31,45	R\$ 377,40
AMILASE - (0202010180)	51	R\$ 2,25	R\$ 114,75	R\$ 1.377,00
Anti HBS - (0202030784)	3	R\$ 18,55	R\$ 55,65	R\$ 667,80
BETA HCG QUALITATIVO - (0202060217)	4	R\$ 7,85	R\$ 31,40	R\$ 376,80
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - (0202010201)	35	R\$ 2,01	R\$ 70,35	R\$ 844,20
CÁLCIO - (0202010210)	17	R\$ 1,85	R\$ 31,45	R\$ 377,40
CK-MB - (0202010333)	428	R\$ 4,12	R\$ 1.763,36	R\$ 21.160,32
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	8	R\$ 2,73	R\$ 21,84	R\$ 262,08
CREATININA - (0202010317)	469	R\$ 1,85	R\$ 867,65	R\$ 10.411,80
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	429	R\$ 3,68	R\$ 1.578,72	R\$ 18.944,64
DENGUE IGG e IGM - (0214010120)	53	R\$ 39,76	R\$ 2.107,28	R\$ 25.287,36
DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) - (0202010368)	26	R\$ 3,68	R\$ 95,68	R\$ 1.148,16
EAS - ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	617	R\$ 3,70	R\$ 2.282,90	R\$ 27.394,80
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	26	R\$ 15,65	R\$ 406,90	R\$ 4.882,80
GLICOSE - (0202010473)	414	R\$ 1,85	R\$ 765,90	R\$ 9.190,80
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	6	R\$ 1,37	R\$ 8,22	R\$ 98,64
HEMATÓCRITO - (0202020371)	4	R\$ 1,53	R\$ 6,12	R\$ 73,44
HEMOCULTURA - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOGLOBINA - (0202020304)	5	R\$ 1,53	R\$ 7,65	R\$ 91,80
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1220	R\$ 4,11	R\$ 5.014,20	R\$ 60.170,40
LACTATO - (0202010538)	19	R\$ 3,68	R\$ 69,92	R\$ 839,04

LEUCOGRAMA - (0202020398)	14	R\$ 2,73	R\$ 38,22	R\$ 458,64
LIPASE - (0202010554)	45	R\$ 2,25	R\$ 101,25	R\$ 1.215,00
MAGNÉSIO - (0202010562)	21	R\$ 2,01	R\$ 42,21	R\$ 506,52
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	3	R\$ 5,63	R\$ 16,89	R\$ 202,68
POTÁSSIO - (0202010600)	462	R\$ 1,85	R\$ 854,70	R\$ 10.256,40
PROTEÍNA C REATIVA - (0202030202)	324	R\$ 2,83	R\$ 916,92	R\$ 11.003,04
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	20	R\$ 1,85	R\$ 37,00	R\$ 444,00
SÓDIO - (0202010635)	458	R\$ 1,85	R\$ 847,30	R\$ 10.167,60
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (0202020134)	249	R\$ 5,77	R\$ 1.436,73	R\$ 17.240,76
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	241	R\$ 2,73	R\$ 657,93	R\$ 7.895,16
TESTE RÁPIDO PARA HIV - (0214010058)	11	R\$ 1,00	R\$ 11,00	R\$ 132,00
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO) - (0202010643)	53	R\$ 2,01	R\$ 106,53	R\$ 1.278,36
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP) - (0202010651)	53	R\$ 2,01	R\$ 106,53	R\$ 1.278,36
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	505	R\$ 9,00	R\$ 4.545,00	R\$ 54.540,00
URÉIA - (0202010694)	467	R\$ 1,85	R\$ 863,95	R\$ 10.367,40
URINOCULTURA - (0202080080)	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 67,44
VDRL - (0202031110)	10	R\$ 2,83	R\$ 28,30	R\$ 339,60
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	24	R\$ 2,73	R\$ 65,52	R\$ 786,24
TOTAL	6812	R\$ 191,64	R\$ 26.012,99	R\$ 312.155,88
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA NOVA IGUAÇU II (BOTAFOGO)				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analisador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		6.755		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
ÁCIDO ÚRICO - (0202010120)	27	R\$ 1,85	R\$ 49,95	R\$ 599,40
AMILASE - (0202010180)	66	R\$ 2,25	R\$ 148,50	R\$ 1.782,00
BETA HCG QUALITATIVO - (0202060217)	4	R\$ 7,85	R\$ 31,40	R\$ 376,80
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - (0202010201)	48	R\$ 2,01	R\$ 96,48	R\$ 1.157,76
CÁLCIO - (0202010210)	21	R\$ 1,85	R\$ 38,85	R\$ 466,20
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	144	R\$ 4,12	R\$ 593,28	R\$ 7.119,36
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46	R\$ 65,52
CREATININA - (0202010317)	448	R\$ 1,85	R\$ 828,80	R\$ 9.945,60
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	272	R\$ 3,68	R\$ 1.000,96	R\$ 12.011,52
DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) - (0202010368)	27	R\$ 3,68	R\$ 99,36	R\$ 1.192,32
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	782	R\$ 3,70	R\$ 2.893,40	R\$ 34.720,80
GAMA GT - (0202010465)	39	R\$ 3,51	R\$ 136,89	R\$ 1.642,68
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	57	R\$ 15,65	R\$ 892,05	R\$ 10.704,60
GLICOSE - (0202010473)	363	R\$ 1,85	R\$ 671,55	R\$ 8.058,60
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH - (0202120023)	37	R\$ 1,37	R\$ 50,69	R\$ 608,28
HEMATÓCRITO - (0202020371)	1	R\$ 1,53	R\$ 1,53	R\$ 18,36
HEMOGLOBINA - (0202020304)	9	R\$ 1,53	R\$ 13,77	R\$ 165,24
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	2020	R\$ 4,11	R\$ 8.302,20	R\$ 99.626,40
LACTATO - (0202010538)	19	R\$ 3,68	R\$ 69,92	R\$ 839,04
LEUCOGRAMA - (0202020398)	3	R\$ 2,73	R\$ 8,19	R\$ 98,28
LIPASE - (0202010554)	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50	R\$ 810,00
MAGNÉSIO - (0202010562)	0	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00

POTÁSSIO - (0202010600)	407	R\$ 1,85	R\$ 752,95	R\$ 9.035,40
PROTEÍNA C REATIVA - (0202030083)	292	R\$ 2,83	R\$ 826,36	R\$ 9.916,32
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75	R\$ 333,00
SÓDIO - (0202010635)	408	R\$ 1,85	R\$ 754,80	R\$ 9.057,60
SWAB NASAL - (0202080080)	9	R\$ 5,62	R\$ 50,58	R\$ 606,96
SWAB RETAL - (0202080080)	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24	R\$ 134,88
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	155	R\$ 2,73	R\$ 423,15	R\$ 5.077,80
TESTE RÁPIDO PARA BAAR - (0202080110)	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 67,56
TESTE RÁPIDO PARA HBsAG - (0202030970)	7	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 1.558,20
TESTE RÁPIDO PARA HCV - (0202030679)	7	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 1.558,20
TESTE RÁPIDO PARA HIV - (0214010058)	9	R\$ 1,00	R\$ 9,00	R\$ 108,00
TRANSAMINASE GLUTÂMICO- OXALACÉTICA (TGO) - (0202010643)	67	R\$ 2,01	R\$ 134,67	R\$ 1.616,04
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP) - (0202010651)	67	R\$ 2,01	R\$ 134,67	R\$ 1.616,04
TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	158	R\$ 5,77	R\$ 911,66	R\$ 10.939,92
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	237	R\$ 9,00	R\$ 2.133,00	R\$ 25.596,00
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	26	R\$ 9,00	R\$ 234,00	R\$ 2.808,00
URÉIA - (0202010694)	444	R\$ 1,85	R\$ 821,40	R\$ 9.856,80
VDRL - (0202031110)	4	R\$ 2,83	R\$ 11,32	R\$ 135,84
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - (0202020150)	21	R\$ 2,73	R\$ 57,33	R\$ 687,96
TOTAL	6755	R\$ 177,07	R\$ 23.559,94	R\$ 282.719,28
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA QUEIMADOS				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		5.467		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	19	R\$ 1,85	R\$ 35,15	R\$ 421,80
ALBUMINA - (0202010627)	20	R\$ 1,85	R\$ 37,00	R\$ 444,00
AMILASE - (0202010180)	51	R\$ 2,25	R\$ 114,75	R\$ 1.377,00
BAAR - (0202080048)	7	R\$ 4,20	R\$ 29,40	R\$ 352,80
BETA HCG - (0202060217)	13	R\$ 7,85	R\$ 102,05	R\$ 1.224,60
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	36	R\$ 2,01	R\$ 72,36	R\$ 868,32
CALCIO - (0202010210)	17	R\$ 1,85	R\$ 31,45	R\$ 377,40
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	422	R\$ 4,12	R\$ 1.738,64	R\$ 20.863,68
CREATININA - (0202010317)	449	R\$ 1,85	R\$ 830,65	R\$ 9.967,80
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	425	R\$ 3,68	R\$ 1.564,00	R\$ 18.768,00
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	14	R\$ 3,68	R\$ 51,52	R\$ 618,24
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	353	R\$ 3,70	R\$ 1.306,10	R\$ 15.673,20
FATOR Rh (Anti D) - (0202120082)	5	R\$ 1,37	R\$ 6,85	R\$ 82,20
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	24	R\$ 2,01	R\$ 48,24	R\$ 578,88
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	30	R\$ 3,51	R\$ 105,30	R\$ 1.263,60
GASOMETRIA - (0202010732)	27	R\$ 15,65	R\$ 422,55	R\$ 5.070,60
GLICOSE - (0202010473)	399	R\$ 1,85	R\$ 738,15	R\$ 8.857,80
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	13	R\$ 1,37	R\$ 17,81	R\$ 213,72

GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH - (0202120023)	0	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HBsAG TESTE RAPIDO - (0202030989)	9	R\$ 18,55	R\$ 166,95	R\$ 2.003,40
HCV TESTE RAPIDO - (0202030679)	7	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 1.558,20
HEMOCULTURA - (0202080153)	5	R\$ 11,49	R\$ 57,45	R\$ 689,40
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1002	R\$ 4,11	R\$ 4.118,22	R\$ 49.418,64
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00	R\$ 96,00
LACTATO - (0202010538)	20	R\$ 3,68	R\$ 73,60	R\$ 883,20
LIPASE - (0202010554)	47	R\$ 2,25	R\$ 105,75	R\$ 1.269,00
MAGNESIO - (0202010562)	3	R\$ 2,01	R\$ 6,03	R\$ 72,36
POTÁSSIO - (0202010600)	438	R\$ 1,85	R\$ 810,30	R\$ 9.723,60
PROTEINA C REATIVA - US - (0202010619)	141	R\$ 2,83	R\$ 399,03	R\$ 4.788,36
PROTEINA TOTAL - (0202010619)	1	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 16,80
REAÇÃO DE VDRL - (0202031098)	7	R\$ 4,10	R\$ 28,70	R\$ 344,40
SÓDIO - (0202010635)	438	R\$ 1,85	R\$ 810,30	R\$ 9.723,60
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	21	R\$ 2,73	R\$ 57,33	R\$ 687,96
TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	21	R\$ 5,77	R\$ 121,17	R\$ 1.454,04
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	54	R\$ 2,01	R\$ 108,54	R\$ 1.302,48
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	54	R\$ 2,01	R\$ 108,54	R\$ 1.302,48
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	421	R\$ 9,00	R\$ 3.789,00	R\$ 45.468,00
UREIA - (0202010694)	446	R\$ 1,85	R\$ 825,10	R\$ 9.901,20
TOTAL	5467	R\$ 163,06	R\$ 18.977,23	R\$ 227.726,76
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA MESQUITA				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		9.276		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
ÁCIDO ÚRICO - (0202010120)	59	R\$ 1,85	R\$ 109,15	R\$ 1.309,80
ALBUMINA - (0202010627)	45	R\$ 1,85	R\$ 83,25	R\$ 999,00
AMILASE - (0202010180)	117	R\$ 2,25	R\$ 263,25	R\$ 3.159,00
BETA HCG - (0202060217)	10	R\$ 7,85	R\$ 78,50	R\$ 942,00
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - (0202010201)	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
CÁLCIO - (0202010210)	13	R\$ 1,85	R\$ 24,05	R\$ 288,60
CK-MB - (0202010333)	526	R\$ 4,12	R\$ 2.167,12	R\$ 26.005,44
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	4	R\$ 2,73	R\$ 10,92	R\$ 131,04
CREATININA - (0202010317)	824	R\$ 1,85	R\$ 1.524,40	R\$ 18.292,80
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	543	R\$ 3,68	R\$ 1.998,24	R\$ 23.978,88
DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) - (0202010368)	14	R\$ 3,68	R\$ 51,52	R\$ 618,24
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	771	R\$ 3,70	R\$ 2.852,70	R\$ 34.232,40
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	14	R\$ 1,37	R\$ 19,18	R\$ 230,16
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	84	R\$ 2,01	R\$ 168,84	R\$ 2.026,08
GAMA GT - (0202010465)	93	R\$ 3,51	R\$ 326,43	R\$ 3.917,16
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	58	R\$ 15,65	R\$ 907,70	R\$ 10.892,40
GLICOSE - (0202010473)	545	R\$ 1,85	R\$ 1.008,25	R\$ 12.099,00
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH - (0202120023)	45	R\$ 1,37	R\$ 61,65	R\$ 739,80
HEMATÓCRITO - (0202020371)	1	R\$ 1,53	R\$ 1,53	R\$ 18,36

HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	2	R\$ 11,49	R\$ 22,98	R\$ 275,76
HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (2ª AMOSTRA) - (0202080153)	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49	R\$ 137,88
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	2	R\$ 11,49	R\$ 22,98	R\$ 275,76
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (2ª AMOSTRA) - (0202080153)	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49	R\$ 137,88
HEMOGLOBINA - (0202020304)	3	R\$ 1,53	R\$ 4,59	R\$ 55,08
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1769	R\$ 4,11	R\$ 7.270,59	R\$ 87.247,08
HEPATITE C - ANTICORPOS - (0202030679)	9	R\$ 18,55	R\$ 166,95	R\$ 2.003,40
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
LACTATO - (0202010538)	16	R\$ 3,68	R\$ 58,88	R\$ 706,56
LEUCOGRAMA - (0202020398)	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 32,76
LIPASE - (0202010554)	103	R\$ 2,25	R\$ 231,75	R\$ 2.781,00
MAGNÉSIO - (0202010562)	24	R\$ 2,01	R\$ 48,24	R\$ 578,88
PESQUISA PARA BAAR 1ª AMOSTRA - (0202080110)	9	R\$ 5,63	R\$ 50,67	R\$ 608,04
POTÁSSIO - (0202010600)	654	R\$ 1,85	R\$ 1.209,90	R\$ 14.518,80
PROTEÍNA C REATIVA - (0202030202)	364	R\$ 2,83	R\$ 1.030,12	R\$ 12.361,44
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	4	R\$ 1,85	R\$ 7,40	R\$ 88,80
SÓDIO - (0202010635)	651	R\$ 1,85	R\$ 1.204,35	R\$ 14.452,20
SWAB NASAL - (0202080080)	4	R\$ 5,62	R\$ 22,48	R\$ 269,76
SWAB ORAL - (0202080080)	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 67,44
SWAB RETAL - (0202080080)	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 67,44
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	79	R\$ 5,77	R\$ 455,83	R\$ 5.469,96
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	81	R\$ 2,73	R\$ 221,13	R\$ 2.653,56
TESTE RÁPIDO PARA HBsAG - (0202030970)	7	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 1.558,20
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO) - (0202010643)	161	R\$ 2,01	R\$ 323,61	R\$ 3.883,32
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP) - (0202010651)	162	R\$ 2,01	R\$ 325,62	R\$ 3.907,44
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	529	R\$ 9,00	R\$ 4.761,00	R\$ 57.132,00
URÉIA - (0202010694)	693	R\$ 1,85	R\$ 1.282,05	R\$ 15.384,60
URINOCULTURA - (0202080080)	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24	R\$ 134,88
VDRL - (0202031110)	2	R\$ 2,83	R\$ 5,66	R\$ 67,92
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - (0202020150)	60	R\$ 2,73	R\$ 163,80	R\$ 1.965,60
TOTAL	9273	R\$ 230,50	R\$ 30.938,30	R\$ 371.259,60

CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 2				
UPA IRAJÁ				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analisador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X

B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES			9.588	
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	116	R\$ 1,85	R\$ 214,60	R\$ 2.575,20
ALBUMINA - (0202010627)	4	R\$ 1,85	R\$ 7,40	R\$ 88,80
AMILASE - (0202010180)	112	R\$ 2,25	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
ANTI HCV - Teste Rapido – (0202030679)	13	R\$ 18,55	R\$ 241,15	R\$ 2.893,80
BETA HCG - (0202060217)	48	R\$ 7,85	R\$ 376,80	R\$ 4.521,60
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	126	R\$ 2,01	R\$ 253,26	R\$ 3.039,12
CÁLCIO - (0202010210)	91	R\$ 1,85	R\$ 168,35	R\$ 2.020,20

CK-MB - (0202010333)	293	R\$ 4,12	R\$ 1.207,16	R\$ 14.485,92
CREATININA - (0202010317)	838	R\$ 1,85	R\$ 1.550,30	R\$ 18.603,60
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	294	R\$ 3,68	R\$ 1.081,92	R\$ 12.983,04
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH - (0202010368)	113	R\$ 3,68	R\$ 415,84	R\$ 4.990,08
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	549	R\$ 3,70	R\$ 2.031,30	R\$ 24.375,60
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	191	R\$ 2,01	R\$ 383,91	R\$ 4.606,92
GAMA GT - (0202010465)	227	R\$ 3,51	R\$ 796,77	R\$ 9.561,24
GASOMETRIA - (0202010732)	44	R\$ 15,65	R\$ 688,60	R\$ 8.263,20
GLICOSE - (0202010473)	420	R\$ 1,85	R\$ 777,00	R\$ 9.324,00
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	5	R\$ 1,37	R\$ 6,85	R\$ 82,20
HBSAG - Teste Rápido - (0202030970)	14	R\$ 18,55	R\$ 259,70	R\$ 3.116,40
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1475	R\$ 4,11	R\$ 6.062,25	R\$ 72.747,00
HIV - TESTE RÁPIDO - (0214010058)	19	R\$ 1,00	R\$ 19,00	R\$ 228,00
LACTATO - (0202010538)	162	R\$ 3,68	R\$ 596,16	R\$ 7.153,92
LIPASE - (0202010554)	188	R\$ 2,25	R\$ 423,00	R\$ 5.076,00
MAGNÉSIO - (0202010562)	136	R\$ 2,01	R\$ 273,36	R\$ 3.280,32
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	2	R\$ 5,63	R\$ 11,26	R\$ 135,12
POTÁSSIO - (0202010600)	749	R\$ 1,85	R\$ 1.385,65	R\$ 16.627,80
PROTEINA C REATIVA - (0202030202)	440	R\$ 2,83	R\$ 1.245,20	R\$ 14.942,40
PROTEÍNA TOTAL - (0202010619)	8	R\$ 1,40	R\$ 11,20	R\$ 134,40
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00	R\$ 2.664,00
SÓDIO - (0202010635)	755	R\$ 1,85	R\$ 1.396,75	R\$ 16.761,00
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	32	R\$ 5,77	R\$ 184,64	R\$ 2.215,68
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	29	R\$ 2,73	R\$ 79,17	R\$ 950,04
TESTE NASOFARÍNGEO – PESQUISA - (0214010163)	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Teste Rapido Sífilis - (0214010074)	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	310	R\$ 2,01	R\$ 623,10	R\$ 7.477,20
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	311	R\$ 2,01	R\$ 625,11	R\$ 7.501,32
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	343	R\$ 9,00	R\$ 3.087,00	R\$ 37.044,00
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	0	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UREIA - (0202010694)	812	R\$ 1,85	R\$ 1.502,20	R\$ 18.026,40

VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	189	R\$ 2,73	R\$ 515,97	R\$ 6.191,64
TOTAL	9588	R\$ 160,74	R\$ 28.985,93	R\$ 347.831,16
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA REALENGO

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analisador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES

8.160

EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	22	R\$ 1,85	R\$ 40,70	R\$ 488,40
ALBUMINA - (0202010627)	17	R\$ 1,85	R\$ 31,45	R\$ 377,40
AMILASE - (0202010180)	84	R\$ 2,25	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
ANTI- HCV - (0202030679)	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75	R\$ 1.113,00
BETA HCG - (0202060217)	6	R\$ 7,85	R\$ 47,10	R\$ 565,20
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	85	R\$ 2,01	R\$ 170,85	R\$ 2.050,20
CALCIO - (0202010210)	25	R\$ 1,85	R\$ 46,25	R\$ 555,00

CALCIO IÔNICO - (0202010228)	0	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CKMB - (0202010333)	396	R\$ 4,12	R\$ 1.631,52	R\$ 19.578,24
CREATININA - (0202010317)	680	R\$ 1,85	R\$ 1.258,00	R\$ 15.096,00
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	406	R\$ 3,68	R\$ 1.494,08	R\$ 17.928,96
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	597	R\$ 3,70	R\$ 2.208,90	R\$ 26.506,80
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	4	R\$ 1,37	R\$ 5,48	R\$ 65,76
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	91	R\$ 2,01	R\$ 182,91	R\$ 2.194,92
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	94	R\$ 3,51	R\$ 329,94	R\$ 3.959,28
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	39	R\$ 15,65	R\$ 610,35	R\$ 7.324,20
GLICOSE - (0202010473)	410	R\$ 1,85	R\$ 758,50	R\$ 9.102,00
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	4	R\$ 1,37	R\$ 5,48	R\$ 65,76
HBSAG (HBSag) AU ANTIGENO AUSTRALIA - (0202030970)	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20	R\$ 890,40
HEMATÓCRITO - (0202020371)	0	R\$ 1,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1321	R\$ 4,11	R\$ 5.429,31	R\$ 65.151,72
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	9	R\$ 3,68	R\$ 33,12	R\$ 397,44
LDH (DESIDROGENASE LACTATO TOTAL) - (0202010368)	77	R\$ 3,68	R\$ 283,36	R\$ 3.400,32
LIPASE - (0202010554)	79	R\$ 2,25	R\$ 177,75	R\$ 2.133,00
MAGNESIO - (0202010562)	85	R\$ 2,01	R\$ 170,85	R\$ 2.050,20
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 67,56
POTÁSSIO - (0202010600)	659	R\$ 1,85	R\$ 1.219,15	R\$ 14.629,80
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	790	R\$ 2,83	R\$ 2.235,70	R\$ 26.828,40
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	133	R\$ 1,85	R\$ 246,05	R\$ 2.952,60
SÓDIO - (0202010635)	567	R\$ 1,85	R\$ 1.048,95	R\$ 12.587,40
SWAB NASAL - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWAB RETAL - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWAB SUBCUTANEO - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	30	R\$ 5,77	R\$ 173,10	R\$ 2.077,20
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	30	R\$ 2,73	R\$ 81,90	R\$ 982,80
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	140	R\$ 2,01	R\$ 281,40	R\$ 3.376,80
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	139	R\$ 2,01	R\$ 279,39	R\$ 3.352,68

TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	406	R\$ 9,00	R\$ 3.654,00	R\$ 43.848,00
URÉIA - (0202010694)	680	R\$ 1,85	R\$ 1.258,00	R\$ 15.096,00
URINOCULTURA - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	45	R\$ 2,73	R\$ 122,85	R\$ 1.474,20
TOTAL	8160	R\$ 188,72	R\$ 25.877,97	R\$ 310.535,64
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES			6.773	
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	30	R\$ 1,85	R\$ 55,50	R\$ 666,00
ALBUMINA - (0202010627)	34	R\$ 1,85	R\$ 62,90	R\$ 754,80
AMILASE - (0202010180)	83	R\$ 2,25	R\$ 186,75	R\$ 2.241,00
ANTI- HCV - (0202030679)	8	R\$ 18,55	R\$ 148,40	R\$ 1.780,80

BETA HCG - (0202060217)	14	R\$ 7,85	R\$ 109,90	R\$ 1.318,80
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	73	R\$ 2,01	R\$ 146,73	R\$ 1.760,76
CALCIO - (0202010210)	91	R\$ 1,85	R\$ 168,35	R\$ 2.020,20
CKMB - (0202010333)	227	R\$ 4,12	R\$ 935,24	R\$ 11.222,88
CREATININA - (0202010317)	609	R\$ 1,85	R\$ 1.126,65	R\$ 13.519,80
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	222	R\$ 3,68	R\$ 816,96	R\$ 9.803,52
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	133	R\$ 3,68	R\$ 489,44	R\$ 5.873,28
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	329	R\$ 3,70	R\$ 1.217,30	R\$ 14.607,60
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	0	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	80	R\$ 2,01	R\$ 160,80	R\$ 1.929,60
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	76	R\$ 3,51	R\$ 266,76	R\$ 3.201,12
GASOMETRIA ARTERIAL - (0211080020)	71	R\$ 15,65	R\$ 1.111,15	R\$ 13.333,80
GLICOSE - (0202010473)	389	R\$ 1,85	R\$ 719,65	R\$ 8.635,80
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	6	R\$ 1,37	R\$ 8,22	R\$ 98,64
HBsAG - (0202030970)	7	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 1.558,20
HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (2ª AMOSTRA) - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (2ª AMOSTRA) - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1097	R\$ 4,11	R\$ 4.508,67	R\$ 54.104,04
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	11	R\$ 1,00	R\$ 11,00	R\$ 132,00
LACTATO - (0202010538)	194	R\$ 3,68	R\$ 713,92	R\$ 8.567,04
LIPASE - (0202010554)	71	R\$ 2,25	R\$ 159,75	R\$ 1.917,00
MAGNESIO - (0202010562)	148	R\$ 2,01	R\$ 297,48	R\$ 3.569,76
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	2	R\$ 5,63	R\$ 11,26	R\$ 135,12
POTÁSSIO - (0202010600)	534	R\$ 1,85	R\$ 987,90	R\$ 11.854,80
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	536	R\$ 2,83	R\$ 1.516,88	R\$ 18.202,56
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	26	R\$ 1,85	R\$ 48,10	R\$ 577,20
SÓDIO - (0202010635)	537	R\$ 1,85	R\$ 993,45	R\$ 11.921,40
SWAB NASAL - (0202080080)	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24	R\$ 134,88

SWAB OROFARINGEO PCR COVID - (0213010720)	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWAB RETAL - (0202080080)	3	R\$ 5,62	R\$ 16,86	R\$ 202,32
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	38	R\$ 5,77	R\$ 219,26	R\$ 2.631,12
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	37	R\$ 2,73	R\$ 101,01	R\$ 1.212,12
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	91	R\$ 2,01	R\$ 182,91	R\$ 2.194,92
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	90	R\$ 2,01	R\$ 180,90	R\$ 2.170,80
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	236	R\$ 9,00	R\$ 2.124,00	R\$ 25.488,00
URÉIA - (0202010694)	582	R\$ 1,85	R\$ 1.076,70	R\$ 12.920,40
URINOCULTURA - (0202080080)	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 67,44
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	55	R\$ 2,73	R\$ 150,15	R\$ 1.801,80
TOTAL	6773	R\$ 213,53	R\$ 21.177,61	R\$ 254.131,32
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA MARECHAL HERMES

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analisador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES

12.084

EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	38	R\$ 1,85	R\$ 70,30	R\$ 843,60
ALBUMINA - (0202010627)	36	R\$ 1,85	R\$ 66,60	R\$ 799,20
AMILASE - (0202010180)	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50	R\$ 6.750,00
BETA HCG - (0202060217)	16	R\$ 7,85	R\$ 125,60	R\$ 1.507,20
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - (0202010201)	230	R\$ 2,01	R\$ 462,30	R\$ 5.547,60
CALCIO - (0202010210)	47	R\$ 1,85	R\$ 86,95	R\$ 1.043,40
CITOLOGIA ONCÓTICA - (0202090183)	0	R\$ 10,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CKMB - (0202010333)	293	R\$ 4,12	R\$ 1.207,16	R\$ 14.485,92
CREATININA - (0202010317)	1028	R\$ 1,85	R\$ 1.901,80	R\$ 22.821,60
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	310	R\$ 3,68	R\$ 1.140,80	R\$ 13.689,60
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	138	R\$ 3,68	R\$ 507,84	R\$ 6.094,08
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	919	R\$ 3,70	R\$ 3.400,30	R\$ 40.803,60
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	5	R\$ 1,37	R\$ 6,85	R\$ 82,20
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	284	R\$ 2,01	R\$ 570,84	R\$ 6.850,08
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	269	R\$ 3,51	R\$ 944,19	R\$ 11.330,28
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	74	R\$ 15,65	R\$ 1.158,10	R\$ 13.897,20
GLICOSE - (0202010473)	481	R\$ 1,85	R\$ 889,85	R\$ 10.678,20
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	5	R\$ 1,37	R\$ 6,85	R\$ 82,20
HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49	R\$ 137,88
HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (2ª AMOSTRA) - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49	R\$ 137,88
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (2ª AMOSTRA) - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	2094	R\$ 4,11	R\$ 8.606,34	R\$ 103.276,08
HEPATITE B - HBCAC - IgG - (0202030784)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 222,60
HEPATITE B - HBCAC - IgM (anti - core) - (0202030890)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 222,60

HEPATITE B – HbeAC (anti HBE) - (0202030644)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 222,60
HEPATITE B - HBeAG - (0202030989)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 222,60
HEPATITE B- HBsAC (superfície) - (0202030636)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 222,60
HEPATITE B HBsAG - (0202030970)	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60	R\$ 2.671,20
HEPATITE C – ANTI-HCV - IgM - (0202030679)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 222,60
HEPATITE C ANTI- HCV - (0202030679)	10	R\$ 18,55	R\$ 185,50	R\$ 2.226,00
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00	R\$ 96,00
LACTATO - (0202010538)	64	R\$ 3,68	R\$ 235,52	R\$ 2.826,24
LIPASE - (0202010554)	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50	R\$ 4.050,00
MAGNESIO - (0202010562)	35	R\$ 2,01	R\$ 70,35	R\$ 844,20
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 67,56
PESQUISA DE BAAR - 2º AMOSTRA - (0202080110)	0	R\$ 5,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PESQUISA DE BAAR - 3º AMOSTRA - (0202080110)	0	R\$ 5,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTÁSSIO - (0202010600)	960	R\$ 1,85	R\$ 1.776,00	R\$ 21.312,00
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	1052	R\$ 2,83	R\$ 2.977,16	R\$ 35.725,92
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	31	R\$ 1,85	R\$ 57,35	R\$ 688,20
SÓDIO - (0202010635)	962	R\$ 1,85	R\$ 1.779,70	R\$ 21.356,40
SWAB NASAL - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWAB RETAL - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	57	R\$ 5,77	R\$ 328,89	R\$ 3.946,68
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	59	R\$ 2,73	R\$ 161,07	R\$ 1.932,84
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	385	R\$ 2,01	R\$ 773,85	R\$ 9.286,20
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	384	R\$ 2,01	R\$ 771,84	R\$ 9.262,08
TROPONINA - (0202031209)	314	R\$ 9,00	R\$ 2.826,00	R\$ 33.912,00
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	14	R\$ 9,00	R\$ 126,00	R\$ 1.512,00
URÉIA - (0202010694)	1020	R\$ 1,85	R\$ 1.887,00	R\$ 22.644,00
URINOCULTURA - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	41	R\$ 2,73	R\$ 111,93	R\$ 1.343,16
TOTAL	12084	R\$ 355,74	R\$ 36.491,34	R\$ 437.896,08
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00

TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 3				
UPA ILHA DO GOVERNADOR				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES			3.362	
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
ALBUMINA - (0202010627)	1	R\$ 1,85	R\$ 1,85	R\$ 22,20
AMILASE - (0202010180)	54	R\$ 2,25	R\$ 121,50	R\$ 1.458,00
BETA HCG (Sangue) - (0202060217)	9	R\$ 7,85	R\$ 70,65	R\$ 847,80
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	41	R\$ 2,01	R\$ 82,41	R\$ 988,92
CÁLCIO - (0202010210)	34	R\$ 1,85	R\$ 62,90	R\$ 754,80
CK-MB - (0202010333)	21	R\$ 4,12	R\$ 86,52	R\$ 1.038,24
COLORO - (0202010260)	31	R\$ 1,85	R\$ 57,35	R\$ 688,20
CREATININA - (0202010317)	163	R\$ 1,85	R\$ 301,55	R\$ 3.618,60

CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	51	R\$ 3,68	R\$ 187,68	R\$ 2.252,16
DENGUE IgG e IgM - (0214010120)	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH - (0202010368)	3	R\$ 3,68	R\$ 11,04	R\$ 132,48
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	363	R\$ 3,70	R\$ 1.343,10	R\$ 16.117,20
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	42	R\$ 2,01	R\$ 84,42	R\$ 1.013,04
GASOMETRIA - (0202010732)	14	R\$ 15,65	R\$ 219,10	R\$ 2.629,20
GLICOSE - (0202010473)	146	R\$ 1,85	R\$ 270,10	R\$ 3.241,20
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	0	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOCULTURA - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	995	R\$ 4,11	R\$ 4.089,45	R\$ 49.073,40
HEPATITE B - ANTI-HBC IGG - (0202030784)	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEPATITE B - ANTI-HBE - (0202030644)	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEPATITE B - ANTI-HBS - (0202030636)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 222,60
HEPATITE C - ANTICORPOS - (0202030679)	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO - (0214010058)	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 12,00
LIPASE - (0202010554)	35	R\$ 2,25	R\$ 78,75	R\$ 945,00
MAGNÉSIO - (0202010562)	38	R\$ 2,01	R\$ 76,38	R\$ 916,56
POTÁSSIO - (0202010600)	159	R\$ 1,85	R\$ 294,15	R\$ 3.529,80
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	643	R\$ 2,83	R\$ 1.819,69	R\$ 21.836,28
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	23	R\$ 1,85	R\$ 42,55	R\$ 510,60
SÓDIO - (0202010635)	159	R\$ 1,85	R\$ 294,15	R\$ 3.529,80
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	2	R\$ 5,77	R\$ 11,54	R\$ 138,48
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	6	R\$ 2,73	R\$ 16,38	R\$ 196,56
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	69	R\$ 2,01	R\$ 138,69	R\$ 1.664,28
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	68	R\$ 2,01	R\$ 136,68	R\$ 1.640,16
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00	R\$ 432,00
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 108,00
UREIA - (0202010694)	177	R\$ 1,85	R\$ 327,45	R\$ 3.929,40
URINOCULTURA - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	8	R\$ 2,73	R\$ 21,84	R\$ 262,08
TOTAL	3362	R\$ 199,73	R\$ 10.312,42	R\$ 123.749,04
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA MARÉ

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analisador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		6.862		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	34	R\$ 1,85	R\$ 62,90	R\$ 754,80
ALBUMINA - (0202010627)	38	R\$ 1,85	R\$ 70,30	R\$ 843,60
AMILASE - (0202010180)	43	R\$ 2,25	R\$ 96,75	R\$ 1.161,00
BETA HCG - (0202060217)	24	R\$ 7,85	R\$ 188,40	R\$ 2.260,80
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	41	R\$ 2,01	R\$ 82,41	R\$ 988,92

CÁLCIO - (0202010210)	36	R\$ 1,85	R\$ 66,60	R\$ 799,20
CK-MB - (0202010333)	239	R\$ 4,12	R\$ 984,68	R\$ 11.816,16
CREATININA - (0202010317)	548	R\$ 1,85	R\$ 1.013,80	R\$ 12.165,60
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	294	R\$ 3,68	R\$ 1.081,92	R\$ 12.983,04
DENGUE IgG e IgM - (0214010120)	103	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH - (0202010368)	59	R\$ 3,68	R\$ 217,12	R\$ 2.605,44
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	548	R\$ 3,70	R\$ 2.027,60	R\$ 24.331,20
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	0	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	38	R\$ 2,01	R\$ 76,38	R\$ 916,56
GAMA GT - (0202010465)	65	R\$ 3,51	R\$ 228,15	R\$ 2.737,80
GASOMETRIA - (0202010732)	130	R\$ 15,65	R\$ 2.034,50	R\$ 24.414,00
GLICOSE - (0202010473)	353	R\$ 1,85	R\$ 653,05	R\$ 7.836,60
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1324	R\$ 4,11	R\$ 5.441,64	R\$ 65.299,68
HEPATITE B - HBSAG "Teste Rápido" - (0202030970)	19	R\$ 18,55	R\$ 352,45	R\$ 4.229,40
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO - (0214010058)	16	R\$ 1,00	R\$ 16,00	R\$ 192,00
LACTATO - (0202010538)	135	R\$ 3,68	R\$ 496,80	R\$ 5.961,60
LIPASE - (0202010554)	83	R\$ 2,25	R\$ 186,75	R\$ 2.241,00
MAGNÉSIO - (0202010562)	73	R\$ 2,01	R\$ 146,73	R\$ 1.760,76
POTÁSSIO - (0202010600)	539	R\$ 1,85	R\$ 997,15	R\$ 11.965,80
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	216	R\$ 2,83	R\$ 611,28	R\$ 7.335,36
PROTEÍNA TOTAL - (0202010619)	4	R\$ 1,40	R\$ 5,60	R\$ 67,20
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	13	R\$ 1,85	R\$ 24,05	R\$ 288,60
SÓDIO - (0202010635)	538	R\$ 1,85	R\$ 995,30	R\$ 11.943,60
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	35	R\$ 5,77	R\$ 201,95	R\$ 2.423,40
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	35	R\$ 2,73	R\$ 95,55	R\$ 1.146,60
TESTE RÁPIDO PARA HCV - (0202030679)	18	R\$ 18,55	R\$ 333,90	R\$ 4.006,80
TIPAGEM SANGUÍNEA GR ABO FATOR RH /ABO-RH - (0202120082)	3	R\$ 1,37	R\$ 4,11	R\$ 49,32
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	171	R\$ 2,01	R\$ 343,71	R\$ 4.124,52
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	177	R\$ 2,01	R\$ 355,77	R\$ 4.269,24
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	303	R\$ 9,00	R\$ 2.727,00	R\$ 32.724,00

UREIA - (0202010694)	537	R\$ 1,85	R\$ 993,45	R\$ 11.921,40
VDRL - (0202031110)	15	R\$ 2,83	R\$ 42,45	R\$ 509,40
VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	13	R\$ 2,73	R\$ 35,49	R\$ 425,88
TOTAL	6862	R\$ 149,31	R\$ 23.291,69	R\$ 279.500,28
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA ENGENHO NOVO				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		6.989		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	27	R\$ 1,85	R\$ 49,95	R\$ 599,40
AMILASE - (0202010180)	106	R\$ 2,25	R\$ 238,50	R\$ 2.862,00
BETA HCG (Sangue) - (0202060217)	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00	R\$ 1.884,00

BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	102	R\$ 2,01	R\$ 205,02	R\$ 2.460,24
CÁLCIO - (0202010210)	30	R\$ 1,85	R\$ 55,50	R\$ 666,00
CK-MB - (0202010333)	294	R\$ 4,12	R\$ 1.211,28	R\$ 14.535,36
COLORO - (0202010260)	30	R\$ 1,85	R\$ 55,50	R\$ 666,00
CREATININA - (0202010317)	597	R\$ 1,85	R\$ 1.104,45	R\$ 13.253,40
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	292	R\$ 3,68	R\$ 1.074,56	R\$ 12.894,72
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH - (0202010368)	45	R\$ 3,68	R\$ 165,60	R\$ 1.987,20
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	390	R\$ 3,70	R\$ 1.443,00	R\$ 17.316,00
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	102	R\$ 2,01	R\$ 205,02	R\$ 2.460,24
GAMA GT - (0202010465)	114	R\$ 3,51	R\$ 400,14	R\$ 4.801,68
GASOMETRIA - (0202010732)	62	R\$ 15,65	R\$ 970,30	R\$ 11.643,60
GLICOSE - (0202010473)	416	R\$ 1,85	R\$ 769,60	R\$ 9.235,20
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	1	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 16,44
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1167	R\$ 4,11	R\$ 4.796,37	R\$ 57.556,44
HEPATITE B - ANTI-HBC IGG - (0202030784)	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEPATITE B - ANTI-HBE - (0202030644)	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEPATITE B - ANTI-HBS - (0202030636)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 222,60
HEPATITE B - HBEAG - (0202030989)	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEPATITE B - HBSAG - (0202030970)	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEPATITE B - IGM ANTI HBC - (0202030890)	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEPATITE C - ANTICORPOS - (0202030679)	3	R\$ 18,55	R\$ 55,65	R\$ 667,80
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	14	R\$ 1,00	R\$ 14,00	R\$ 168,00
LACTATO - (0202010538)	34	R\$ 3,68	R\$ 125,12	R\$ 1.501,44
LIPASE - (0202010554)	90	R\$ 2,25	R\$ 202,50	R\$ 2.430,00
MAGNÉSIO - (0202010562)	67	R\$ 2,01	R\$ 134,67	R\$ 1.616,04
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 67,56
POTÁSSIO - (0202010600)	594	R\$ 1,85	R\$ 1.098,90	R\$ 13.186,80
PROTEÍNA TOTAL - (0202010619)	436	R\$ 1,40	R\$ 610,40	R\$ 7.324,80
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	23	R\$ 1,85	R\$ 42,55	R\$ 510,60
REAÇÃO DE VDRL - (0202031136)	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
SÓDIO - (0202010635)	595	R\$ 1,85	R\$ 1.100,75	R\$ 13.209,00

TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	150	R\$ 2,01	R\$ 301,50	R\$ 3.618,00
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	150	R\$ 2,01	R\$ 301,50	R\$ 3.618,00
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	314	R\$ 9,00	R\$ 2.826,00	R\$ 33.912,00
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	0	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UREIA - (0202010694)	575	R\$ 1,85	R\$ 1.063,75	R\$ 12.765,00
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - (0202020150)	144	R\$ 2,73	R\$ 393,12	R\$ 4.717,44
TOTAL	6989	R\$ 251,16	R\$ 21.227,75	R\$ 254.733,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA JACAREPAGUÁ				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analisador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO IX				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES			11.803	

EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1(UM) ANO
AMILASE - (0202010180)	236	R\$ 2,25	R\$ 531,00	R\$ 6.372,00
BETA HCG - BHCG - (0202060217)	57	R\$ 7,85	R\$ 447,45	R\$ 5.369,40
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	65	R\$ 2,01	R\$ 130,65	R\$ 1.567,80
CALCIO - (0202010210)	23	R\$ 1,85	R\$ 42,55	R\$ 510,60
CKMB - (0202010333)	341	R\$ 4,12	R\$ 1.404,92	R\$ 16.859,04
CREATININA - (0202010317)	1108	R\$ 1,85	R\$ 2.049,80	R\$ 24.597,60
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	364	R\$ 3,68	R\$ 1.339,52	R\$ 16.074,24
DENGUE IgG e IgM - (0214010120)	204	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	42	R\$ 3,68	R\$ 154,56	R\$ 1.854,72
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	658	R\$ 3,70	R\$ 2.434,60	R\$ 29.215,20
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	10	R\$ 1,37	R\$ 13,70	R\$ 164,40
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	259	R\$ 2,01	R\$ 520,59	R\$ 6.247,08
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	254	R\$ 3,51	R\$ 891,54	R\$ 10.698,48
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	95	R\$ 15,65	R\$ 1.486,75	R\$ 17.841,00
GLICOSE - (0202010473)	705	R\$ 1,85	R\$ 1.304,25	R\$ 15.651,00
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	3	R\$ 1,37	R\$ 4,11	R\$ 49,32
HEMOCULTURA - (0202080153)	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49	R\$ 137,88
HEMOCULTURA 1º AMOSTRA - (0202080153)	6	R\$ 11,49	R\$ 68,94	R\$ 827,28
HEMOCULTURA 2º AMOSTRA - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOCULTURA 3º AMOSTRA - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOCULTURA 4º AMOSTRA - (0202080153)	2	R\$ 11,49	R\$ 22,98	R\$ 275,76
HEMOCULTURA 5ª AMOSTRA - (0202080153)	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49	R\$ 137,88
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1777	R\$ 4,11	R\$ 7.303,47	R\$ 87.641,64
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00
LACTATO - (0202010538)	150	R\$ 3,68	R\$ 552,00	R\$ 6.624,00
LIPASE - (0202010554)	224	R\$ 2,25	R\$ 504,00	R\$ 6.048,00
MAGNESIO - (0202010562)	43	R\$ 2,01	R\$ 86,43	R\$ 1.037,16
POTÁSSIO - (0202010600)	1016	R\$ 1,85	R\$ 1.879,60	R\$ 22.555,20
PROTEINA C REATIVA - (0202030202)	717	R\$ 2,83	R\$ 2.029,11	R\$ 24.349,32
PROTEÍNA TOTAL - (0202010619)	16	R\$ 1,40	R\$ 22,40	R\$ 268,80

PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	12	R\$ 1,85	R\$ 22,20	R\$ 266,40
SÓDIO - (0202010635)	1004	R\$ 1,85	R\$ 1.857,40	R\$ 22.288,80
TESTE RAPIDO HEPATITE HBsAG - (0202030970)	21	R\$ 18,55	R\$ 389,55	R\$ 4.674,60
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	327	R\$ 2,01	R\$ 657,27	R\$ 7.887,24
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	329	R\$ 2,01	R\$ 661,29	R\$ 7.935,48
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	379	R\$ 9,00	R\$ 3.411,00	R\$ 40.932,00
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	137	R\$ 9,00	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	39	R\$ 5,77	R\$ 225,03	R\$ 2.700,36
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	39	R\$ 2,73	R\$ 106,47	R\$ 1.277,64
URÉIA - (0202010694)	1102	R\$ 1,85	R\$ 2.038,70	R\$ 24.464,40
VDRL - (0202031110)	22	R\$ 2,83	R\$ 62,26	R\$ 747,12
TOTAL	11803	R\$ 202,27	R\$ 35.927,07	R\$ 431.124,84
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 4				
UPA ITABORAÍ				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO

CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		6.071		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	31	R\$ 1,85	R\$ 57,35	R\$ 688,20
AMILASE - (0202010180)	68	R\$ 2,25	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00
BAAR - (0202080048)	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40	R\$ 100,80
BETA HCG - (0202060217)	15	R\$ 7,85	R\$ 117,75	R\$ 1.413,00
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	67	R\$ 2,01	R\$ 134,67	R\$ 1.616,04
CALCIO - (0202010210)	29	R\$ 1,85	R\$ 53,65	R\$ 643,80
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	254	R\$ 4,12	R\$ 1.046,48	R\$ 12.557,76
CREATININA - (0202010317)	490	R\$ 1,85	R\$ 906,50	R\$ 10.878,00
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	253	R\$ 3,68	R\$ 931,04	R\$ 11.172,48
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	19	R\$ 3,68	R\$ 69,92	R\$ 839,04
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	494	R\$ 3,70	R\$ 1.827,80	R\$ 21.933,60
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	82	R\$ 2,01	R\$ 164,82	R\$ 1.977,84
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	83	R\$ 3,51	R\$ 291,33	R\$ 3.495,96
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	43	R\$ 15,65	R\$ 672,95	R\$ 8.075,40
GLICOSE - (0202010473)	404	R\$ 1,85	R\$ 747,40	R\$ 8.968,80
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	15	R\$ 1,37	R\$ 20,55	R\$ 246,60
HBS - (0202030970)	6	R\$ 18,55	R\$ 111,30	R\$ 1.335,60
HCV - (0202030679)	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75	R\$ 1.113,00
HEMOCULTURA - (0202080153)	2	R\$ 11,49	R\$ 22,98	R\$ 275,76
HEMOCULTURA (ANAEROBICO) - (0202080153)	3	R\$ 11,49	R\$ 34,47	R\$ 413,64
HEMOCULTURA (AEROBICO) - (0202080153)	3	R\$ 11,49	R\$ 34,47	R\$ 413,64
HEMOGLOBINA - (0202020304)	4	R\$ 1,53	R\$ 6,12	R\$ 73,44
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1044	R\$ 4,11	R\$ 4.290,84	R\$ 51.490,08

HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00	R\$ 72,00
LACTATO - (0202010538)	30	R\$ 3,68	R\$ 110,40	R\$ 1.324,80
LIPASE - (0202010554)	59	R\$ 2,25	R\$ 132,75	R\$ 1.593,00
MAGNESIO - (0202010562)	35	R\$ 2,01	R\$ 70,35	R\$ 844,20
POTÁSSIO - (0202010600)	474	R\$ 1,85	R\$ 876,90	R\$ 10.522,80
PROTEINA C REATIVA - (0202030202)	519	R\$ 2,83	R\$ 1.468,77	R\$ 17.625,24
SÓDIO - (0202010635)	472	R\$ 1,85	R\$ 873,20	R\$ 10.478,40
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	38	R\$ 5,77	R\$ 219,26	R\$ 2.631,12
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBÍNA (TAP) - (0202020142)	39	R\$ 2,73	R\$ 106,47	R\$ 1.277,64
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	95	R\$ 2,01	R\$ 190,95	R\$ 2.291,40
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	95	R\$ 2,01	R\$ 190,95	R\$ 2.291,40
TROPONINA I - (0202031209)	259	R\$ 9,00	R\$ 2.331,00	R\$ 27.972,00
URÉIA - (0202010694)	492	R\$ 1,85	R\$ 910,20	R\$ 10.922,40
URINOCULTURA - (0202080080)	3	R\$ 5,62	R\$ 16,86	R\$ 202,32
VDRL - (0202031110)	5	R\$ 2,83	R\$ 14,15	R\$ 169,80
VHS - (0202020150)	34	R\$ 2,73	R\$ 92,82	R\$ 1.113,84
TOTAL	6071	R\$ 188,66	R\$ 19.407,57	R\$ 232.890,84
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA FONSECA				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		16.132		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	197	R\$ 1,85	R\$ 364,45	R\$ 4.373,40
ALBUMINA - (0202010627)	153	R\$ 1,85	R\$ 283,05	R\$ 3.396,60
AMILASE - (0202010180)	514	R\$ 2,25	R\$ 1.156,50	R\$ 13.878,00
BAAR - (0202080048)	155	R\$ 4,20	R\$ 651,00	R\$ 7.812,00
BETA HCG - (0202060217)	160	R\$ 7,85	R\$ 1.256,00	R\$ 15.072,00
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	314	R\$ 2,01	R\$ 631,14	R\$ 7.573,68
CALCIO - (0202010210)	305	R\$ 1,85	R\$ 564,25	R\$ 6.771,00
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	489	R\$ 4,12	R\$ 2.014,68	R\$ 24.176,16
CREATININA - (0202010317)	916	R\$ 1,85	R\$ 1.694,60	R\$ 20.335,20
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	664	R\$ 3,68	R\$ 2.443,52	R\$ 29.322,24
DENGUE IgG e IgM - (0214010120)	264	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	79	R\$ 3,68	R\$ 290,72	R\$ 3.488,64
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	802	R\$ 3,70	R\$ 2.967,40	R\$ 35.608,80
FATOR Rh (Anti D) - (0202120082)	347	R\$ 1,37	R\$ 475,39	R\$ 5.704,68
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	400	R\$ 2,01	R\$ 804,00	R\$ 9.648,00
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	356	R\$ 3,51	R\$ 1.249,56	R\$ 14.994,72
GASOMETRIA - (0202010732)	341	R\$ 15,65	R\$ 5.336,65	R\$ 64.039,80
GLICOSE - (0202010473)	624	R\$ 1,85	R\$ 1.154,40	R\$ 13.852,80
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	203	R\$ 1,37	R\$ 278,11	R\$ 3.337,32
HBsAG TESTE RAPIDO - (0202030989)	189	R\$ 18,55	R\$ 3.505,95	R\$ 42.071,40
HCV TESTE RAPIDO - (0202030679)	209	R\$ 18,55	R\$ 3.876,95	R\$ 46.523,40
HEMOCULTURA - (0202080153)	25	R\$ 11,49	R\$ 287,25	R\$ 3.447,00
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1307	R\$ 4,11	R\$ 5.371,77	R\$ 64.461,24

HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	169	R\$ 1,00	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
LACTATO - (0202010538)	372	R\$ 3,68	R\$ 1.368,96	R\$ 16.427,52
LIPASE - (0202010554)	305	R\$ 2,25	R\$ 686,25	R\$ 8.235,00
MAGNESIO - (0202010562)	184	R\$ 2,01	R\$ 369,84	R\$ 4.438,08
POTÁSSIO - (0202010600)	958	R\$ 1,85	R\$ 1.772,30	R\$ 21.267,60
PROTEINA C REATIVA - US - (0202010619)	1012	R\$ 2,83	R\$ 2.863,96	R\$ 34.367,52
PROTEINA TOTAL - (0202010619)	33	R\$ 1,40	R\$ 46,20	R\$ 554,40
REAÇÃO DE VDRL - (0202031098)	190	R\$ 4,10	R\$ 779,00	R\$ 9.348,00
SÓDIO - (0202010635)	946	R\$ 1,85	R\$ 1.750,10	R\$ 21.001,20
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	303	R\$ 5,77	R\$ 1.748,31	R\$ 20.979,72
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	303	R\$ 2,73	R\$ 827,19	R\$ 9.926,28
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	406	R\$ 2,01	R\$ 816,06	R\$ 9.792,72
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	420	R\$ 2,01	R\$ 844,20	R\$ 10.130,40
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	440	R\$ 9,00	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00
UREIA - (0202010694)	1078	R\$ 1,85	R\$ 1.994,30	R\$ 23.931,60
TOTAL	16132	R\$ 161,69	R\$ 56.653,01	R\$ 679.836,12
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA BOTAFOGO				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		6.892		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	6	R\$ 1,85	R\$ 11,10	R\$ 133,20
AMILASE - (0202010180)	83	R\$ 2,25	R\$ 186,75	R\$ 2.241,00
ANTI HBs - (0202030636)	7	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 1.558,20
ANTI- HCV - (0202030679)	10	R\$ 18,55	R\$ 185,50	R\$ 2.226,00
BETA HCG - (0202060217)	9	R\$ 7,85	R\$ 70,65	R\$ 847,80
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	132	R\$ 2,01	R\$ 265,32	R\$ 3.183,84
CALCIO - (0202010210)	8	R\$ 1,85	R\$ 14,80	R\$ 177,60
CK-MB - (0202010333)	92	R\$ 4,12	R\$ 379,04	R\$ 4.548,48
CREATININA - (0202010317)	670	R\$ 1,85	R\$ 1.239,50	R\$ 14.874,00
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	328	R\$ 3,68	R\$ 1.207,04	R\$ 14.484,48
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	9	R\$ 3,68	R\$ 33,12	R\$ 397,44
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	509	R\$ 3,70	R\$ 1.883,30	R\$ 22.599,60
FATOR RH (Anti D) - (0202120082)	0	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	85	R\$ 2,01	R\$ 170,85	R\$ 2.050,20
GAMA GT - (0202010465)	98	R\$ 3,51	R\$ 343,98	R\$ 4.127,76
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	46	R\$ 15,65	R\$ 719,90	R\$ 8.638,80
GLICOSE - (0202010473)	121	R\$ 1,85	R\$ 223,85	R\$ 2.686,20
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	0	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOCULTURA - (0202080153)	704	R\$ 11,49	R\$ 8.088,96	R\$ 97.067,52
HEMOGRAMA AUTOMATIZADO - (0202020380)	698	R\$ 4,11	R\$ 2.868,78	R\$ 34.425,36
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	9	R\$ 1,00	R\$ 9,00	R\$ 108,00
LACTATO - (0202010538)	11	R\$ 3,68	R\$ 40,48	R\$ 485,76
LIPASE - (0202010554)	76	R\$ 2,25	R\$ 171,00	R\$ 2.052,00

MAGNESIO - (0202010562)	26	R\$ 2,01	R\$ 52,26	R\$ 627,12
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	2	R\$ 5,63	R\$ 11,26	R\$ 135,12
POTÁSSIO - (0202010600)	759	R\$ 1,85	R\$ 1.404,15	R\$ 16.849,80
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	65	R\$ 2,83	R\$ 183,95	R\$ 2.207,40
PROTEÍNA TOTAL - (0202010619)	14	R\$ 1,40	R\$ 19,60	R\$ 235,20
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	19	R\$ 1,85	R\$ 35,15	R\$ 421,80
REAÇÃO DE VDRL - (0202031179)	2	R\$ 2,83	R\$ 5,66	R\$ 67,92
SÓDIO - (0202010635)	754	R\$ 1,85	R\$ 1.394,90	R\$ 16.738,80
TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBÍNICA - (0202020142)	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25	R\$ 819,00
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (0202020134)	22	R\$ 5,77	R\$ 126,94	R\$ 1.523,28
TESTE CONFIRMATÓRIO PARA ANTI HIV - (0202030300)	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	135	R\$ 2,01	R\$ 271,35	R\$ 3.256,20
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	132	R\$ 2,01	R\$ 265,32	R\$ 3.183,84
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	296	R\$ 9,00	R\$ 2.664,00	R\$ 31.968,00
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00
URÉIA - (0202010694)	786	R\$ 1,85	R\$ 1.454,10	R\$ 17.449,20
URINOCULTURA - (0202080080)	6	R\$ 5,62	R\$ 33,72	R\$ 404,64
TOTAL	6892	R\$ 186,47	R\$ 27.493,38	R\$ 329.920,56
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA COPACABANA				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		7.483		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	3	R\$ 1,85	R\$ 5,55	R\$ 66,60
ALBUMINA - (0202010627)	13	R\$ 1,85	R\$ 24,05	R\$ 288,60
AMILASE - (0202010180)	43	R\$ 2,25	R\$ 96,75	R\$ 1.161,00
BAAR - (0202080048)	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00	R\$ 252,00
BETA HCG - (0202060217)	6	R\$ 7,85	R\$ 47,10	R\$ 565,20
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	99	R\$ 2,01	R\$ 198,99	R\$ 2.387,88
CALCIO - (0202010210)	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70	R\$ 44,40
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	208	R\$ 4,12	R\$ 856,96	R\$ 10.283,52
CREATININA - (0202010317)	768	R\$ 1,85	R\$ 1.420,80	R\$ 17.049,60
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	412	R\$ 3,68	R\$ 1.516,16	R\$ 18.193,92
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	6	R\$ 3,68	R\$ 22,08	R\$ 264,96
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	450	R\$ 3,70	R\$ 1.665,00	R\$ 19.980,00
FATOR Rh (Anti D) - (0202120082)	1	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 16,44
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	114	R\$ 2,01	R\$ 229,14	R\$ 2.749,68
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	121	R\$ 3,51	R\$ 424,71	R\$ 5.096,52
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	34	R\$ 15,65	R\$ 532,10	R\$ 6.385,20
GLICOSE - (0202010473)	516	R\$ 1,85	R\$ 954,60	R\$ 11.455,20
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	1	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 16,44
HBsAG TESTE RAPIDO - (0202030989)	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20	R\$ 890,40
HCV TESTE RAPIDO - (0202030679)	6	R\$ 18,55	R\$ 111,30	R\$ 1.335,60

HEMOCULTURA - (0202080153)	3	R\$ 11,49	R\$ 34,47	R\$ 413,64
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1202	R\$ 4,11	R\$ 4.940,22	R\$ 59.282,64
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	9	R\$ 1,00	R\$ 9,00	R\$ 108,00
LACTATO - (0202010538)	10	R\$ 3,68	R\$ 36,80	R\$ 441,60
LIPASE - (0202010554)	88	R\$ 2,25	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00
MAGNESIO - (0202010562)	0	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTÁSSIO - (0202010600)	743	R\$ 1,85	R\$ 1.374,55	R\$ 16.494,60
PROTEINA C REATIVA - US - (0202010619)	101	R\$ 2,83	R\$ 285,83	R\$ 3.429,96
PROTEINA TOTAL - (0202010619)	85	R\$ 1,40	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
REAÇÃO DE VDRL - (0202031098)	5	R\$ 4,10	R\$ 20,50	R\$ 246,00
SÓDIO - (0202010635)	738	R\$ 1,85	R\$ 1.365,30	R\$ 16.383,60
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	173	R\$ 2,01	R\$ 347,73	R\$ 4.172,76
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	172	R\$ 2,01	R\$ 345,72	R\$ 4.148,64
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	276	R\$ 9,00	R\$ 2.484,00	R\$ 29.808,00
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	306	R\$ 9,00	R\$ 2.754,00	R\$ 33.048,00
UREIA - (0202010694)	760	R\$ 1,85	R\$ 1.406,00	R\$ 16.872,00
TOTAL	7483	R\$ 162,19	R\$ 23.928,05	R\$ 287.136,60
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA TIJUCA				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES			8.364	
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ÁCIDO ÚRICO - (0202010120)	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70	R\$ 44,40
AMILASE - (0202010180)	103	R\$ 2,25	R\$ 231,75	R\$ 2.781,00
ANTI HIV I e II - (0202030300)	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
BETA HCG - (0202060217)	5	R\$ 7,85	R\$ 39,25	R\$ 471,00
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - (0202010201)	151	R\$ 2,01	R\$ 303,51	R\$ 3.642,12
CÁLCIO - (0202010210)	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70	R\$ 44,40
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	315	R\$ 4,12	R\$ 1.297,80	R\$ 15.573,60
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	6	R\$ 2,73	R\$ 16,38	R\$ 196,56
CREATININA - (0202010317)	925	R\$ 1,85	R\$ 1.711,25	R\$ 20.535,00
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	326	R\$ 3,68	R\$ 1.199,68	R\$ 14.396,16
CULTURA DE URINA - (0202080080)	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 67,44
DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) - (0202010368)	10	R\$ 3,68	R\$ 36,80	R\$ 441,60
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	422	R\$ 3,70	R\$ 1.561,40	R\$ 18.736,80
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	113	R\$ 3,51	R\$ 396,63	R\$ 4.759,56
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	13	R\$ 15,65	R\$ 203,45	R\$ 2.441,40
GLICOSE - (0202010473)	804	R\$ 1,85	R\$ 1.487,40	R\$ 17.848,80
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH - (0202120023)	3	R\$ 1,37	R\$ 4,11	R\$ 49,32
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1653	R\$ 4,11	R\$ 6.793,83	R\$ 81.525,96
LACTATO - (0202010538)	0	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIPASE - (0202010554)	75	R\$ 2,25	R\$ 168,75	R\$ 2.025,00
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	0	R\$ 5,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00

POTÁSSIO - (0202010600)	878	R\$ 1,85	R\$ 1.624,30	R\$ 19.491,60
PROTEÍNA C REATIVA - (0202030202)	11	R\$ 2,83	R\$ 31,13	R\$ 373,56
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	4	R\$ 1,85	R\$ 7,40	R\$ 88,80
SÓDIO - (0202010635)	878	R\$ 1,85	R\$ 1.624,30	R\$ 19.491,60
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	5	R\$ 5,77	R\$ 28,85	R\$ 346,20
TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	7	R\$ 2,73	R\$ 19,11	R\$ 229,32
TESTE RÁPIDO PARA HBsAG - (0202030970)	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10	R\$ 445,20
TESTE RÁPIDO PARA HCV - (0202030679)	8	R\$ 18,55	R\$ 148,40	R\$ 1.780,80
TESTE RÁPIDO PARA HIV - (0214010058)	13	R\$ 1,00	R\$ 13,00	R\$ 156,00
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO) - (0202010643)	143	R\$ 2,01	R\$ 287,43	R\$ 3.449,16
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP) - (0202010651)	144	R\$ 2,01	R\$ 289,44	R\$ 3.473,28
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
URÉIA - (0202010694)	919	R\$ 1,85	R\$ 1.700,15	R\$ 20.401,80
VDRL - (0202031110)	6	R\$ 2,83	R\$ 16,98	R\$ 203,76
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - (0202020150)	7	R\$ 2,73	R\$ 19,11	R\$ 229,32
TOTAL	8364	R\$ 166,66	R\$ 24.312,71	R\$ 291.752,52
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 5				
UPA SANTA CRUZ				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		6.762		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	17	R\$ 1,85	R\$ 31,45	R\$ 377,40
ALBUMINA - (0202010627)	17	R\$ 1,85	R\$ 31,45	R\$ 377,40
AMILASE - (0202010180)	60	R\$ 2,25	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
BETA HCG (sangue) - (0202060217)	5	R\$ 7,85	R\$ 39,25	R\$ 471,00
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	54	R\$ 2,01	R\$ 108,54	R\$ 1.302,48
CÁLCIO - (0202010210)	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75	R\$ 333,00
CK-MB - (0202010333)	273	R\$ 4,12	R\$ 1.124,76	R\$ 13.497,12
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	8	R\$ 2,73	R\$ 21,84	R\$ 262,08
CREATININA - (0202010317)	522	R\$ 1,85	R\$ 965,70	R\$ 11.588,40
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	268	R\$ 3,68	R\$ 986,24	R\$ 11.834,88
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH - (0202010368)	26	R\$ 3,68	R\$ 95,68	R\$ 1.148,16
EAS - ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	781	R\$ 3,70	R\$ 2.889,70	R\$ 34.676,40
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	0	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) - (0202010465)	40	R\$ 3,51	R\$ 140,40	R\$ 1.684,80
GASOMETRIA - (0202010732)	46	R\$ 15,65	R\$ 719,90	R\$ 8.638,80
GLICOSE - (0202010473)	470	R\$ 1,85	R\$ 869,50	R\$ 10.434,00
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	3	R\$ 1,37	R\$ 4,11	R\$ 49,32
HEMATÓCRITO - (0202020371)	11	R\$ 1,53	R\$ 16,83	R\$ 201,96

HEMOCULTURA - (0202080153)	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49	R\$ 137,88
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1564	R\$ 4,11	R\$ 6.428,04	R\$ 77.136,48
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO - (0214010058)	7	R\$ 1,00	R\$ 7,00	R\$ 84,00
LACTATO - (0202010538)	35	R\$ 3,68	R\$ 128,80	R\$ 1.545,60
LIPASE - (0202010554)	38	R\$ 2,25	R\$ 85,50	R\$ 1.026,00
MAGNÉSIO - (0202010562)	26	R\$ 2,01	R\$ 52,26	R\$ 627,12
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	0	R\$ 5,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTÁSSIO - (0202010600)	511	R\$ 1,85	R\$ 945,35	R\$ 11.344,20
PROTEÍNA C REATIVA - US - (0202030202)	156	R\$ 2,83	R\$ 441,48	R\$ 5.297,76
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	17	R\$ 1,85	R\$ 31,45	R\$ 377,40
SÓDIO - (0202010635)	506	R\$ 1,85	R\$ 936,10	R\$ 11.233,20
TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBÍNICA - (0202020142)	60	R\$ 2,73	R\$ 163,80	R\$ 1.965,60
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (0202020134)	58	R\$ 5,77	R\$ 334,66	R\$ 4.015,92
TESTE NASOFARÍNGEO – TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 - (0214010163)	178	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TESTE RÁPIDO - HBSAG - (0202030970)	7	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 1.558,20
TESTE RÁPIDO PARA HCVab - (0202030679)	7	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 1.558,20
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	71	R\$ 2,01	R\$ 142,71	R\$ 1.712,52
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	72	R\$ 2,01	R\$ 144,72	R\$ 1.736,64
TROPONINA - (0202031209)	0	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	271	R\$ 9,00	R\$ 2.439,00	R\$ 29.268,00
UREIA - (0202010694)	516	R\$ 1,85	R\$ 954,60	R\$ 11.455,20
URINOCULTURA - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	45	R\$ 2,73	R\$ 122,85	R\$ 1.474,20
TOTAL	6762	R\$ 179,71	R\$ 21.837,61	R\$ 262.051,32
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA CAMPO GRANDE I**A) CUSTOS FIXOS**

PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analisador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X

B) CUSTOS VARIÁVEIS**ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES****8.093**

EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	38	R\$ 1,85	R\$ 70,30	R\$ 843,60
ALBUMINA - (0202050092)	40	R\$ 1,85	R\$ 74,00	R\$ 888,00
AMILASE - (0202010180)	81	R\$ 2,25	R\$ 182,25	R\$ 2.187,00
BETA HCG SANGUE - (0202060217)	12	R\$ 7,85	R\$ 94,20	R\$ 1.130,40
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	95	R\$ 2,01	R\$ 190,95	R\$ 2.291,40
CÁLCIO - (0202010210)	41	R\$ 1,85	R\$ 75,85	R\$ 910,20
CK-MB - (0202010333)	361	R\$ 4,12	R\$ 1.487,32	R\$ 17.847,84
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	16	R\$ 2,73	R\$ 43,68	R\$ 524,16
CREATININA - (0202010317)	703	R\$ 1,85	R\$ 1.300,55	R\$ 15.606,60
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	361	R\$ 3,68	R\$ 1.328,48	R\$ 15.941,76
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH - (0202010368)	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00	R\$ 2.208,00
EAS - ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	646	R\$ 3,70	R\$ 2.390,20	R\$ 28.682,40

GASOMETRIA - (0202010732)	71	R\$ 15,65	R\$ 1.111,15	R\$ 13.333,80
GLICOSE - (0202010473)	585	R\$ 1,85	R\$ 1.082,25	R\$ 12.987,00
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	9	R\$ 1,37	R\$ 12,33	R\$ 147,96
HEMATÓCRITO - (0202020371)	10	R\$ 1,53	R\$ 15,30	R\$ 183,60
HEMOCULTURA - (0202080153)	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90	R\$ 1.378,80
HEMOGLOBINA - (0202020304)	10	R\$ 1,53	R\$ 15,30	R\$ 183,60
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1577	R\$ 4,11	R\$ 6.481,47	R\$ 77.777,64
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO - (0214010058)	9	R\$ 1,00	R\$ 9,00	R\$ 108,00
LACTATO - (0202010538)	84	R\$ 3,68	R\$ 309,12	R\$ 3.709,44
LIPASE - (0202010554)	60	R\$ 2,25	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
MAGNÉSIO - (0202010562)	52	R\$ 2,01	R\$ 104,52	R\$ 1.254,24
POTÁSSIO - (0202010600)	665	R\$ 1,85	R\$ 1.230,25	R\$ 14.763,00
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	38	R\$ 1,85	R\$ 70,30	R\$ 843,60
SÓDIO - (0202010635)	665	R\$ 1,85	R\$ 1.230,25	R\$ 14.763,00
TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBÍNICA - (0202020142)	195	R\$ 2,73	R\$ 532,35	R\$ 6.388,20
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (0202020134)	168	R\$ 5,77	R\$ 969,36	R\$ 11.632,32
TESTE RÁPIDO HBSAG - (0202030970)	9	R\$ 18,55	R\$ 166,95	R\$ 2.003,40
TESTE RÁPIDO PARA HCV - (0202030679)	9	R\$ 18,55	R\$ 166,95	R\$ 2.003,40
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	111	R\$ 2,01	R\$ 223,11	R\$ 2.677,32
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	111	R\$ 2,01	R\$ 223,11	R\$ 2.677,32
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	369	R\$ 9,00	R\$ 3.321,00	R\$ 39.852,00
UREIA - (0202010694)	680	R\$ 1,85	R\$ 1.258,00	R\$ 15.096,00
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	152	R\$ 2,73	R\$ 414,96	R\$ 4.979,52
TOTAL	8093	R\$ 152,64	R\$ 26.618,71	R\$ 319.424,52
CUSTO INDIRETO E LUCRO	38	R\$ 1,85	R\$ 70,30	R\$ 843,60
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA CAMPO GRANDE II				
A) CUSTOS FIXOS				

PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analisador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		6.759		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	8	R\$ 1,85	R\$ 14,80	R\$ 177,60
ALBUMINA - (0202010627)	8	R\$ 1,85	R\$ 14,80	R\$ 177,60
AMILASE - (0202010180)	24	R\$ 2,25	R\$ 54,00	R\$ 648,00
BETA HCG (Sangue) - (0202060217)	3	R\$ 7,85	R\$ 23,55	R\$ 282,60
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	28	R\$ 2,01	R\$ 56,28	R\$ 675,36
CÁLCIO - (0202010210)	17	R\$ 1,85	R\$ 31,45	R\$ 377,40
CK-MB - (0202010333)	194	R\$ 4,12	R\$ 799,28	R\$ 9.591,36
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	8	R\$ 2,73	R\$ 21,84	R\$ 262,08
CREATININA - (0202010317)	716	R\$ 1,85	R\$ 1.324,60	R\$ 15.895,20
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK - (0202010325)	199	R\$ 3,68	R\$ 732,32	R\$ 8.787,84
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	547	R\$ 3,70	R\$ 2.023,90	R\$ 24.286,80
GAMA GT - (0202010465)	22	R\$ 3,51	R\$ 77,22	R\$ 926,64
GASOMETRIA - (0202010732)	111	R\$ 15,65	R\$ 1.737,15	R\$ 20.845,80
GLICOSE - (0202010473)	631	R\$ 1,85	R\$ 1.167,35	R\$ 14.008,20
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	4	R\$ 1,37	R\$ 5,48	R\$ 65,76
HEMATÓCRITO - (0202020371)	6	R\$ 1,53	R\$ 9,18	R\$ 110,16
HEMOGLOBINA - (0202020304)	5	R\$ 1,53	R\$ 7,65	R\$ 91,80

HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1471	R\$ 4,11	R\$ 6.045,81	R\$ 72.549,72
HEPATITE B - HBSAG - (0202030636)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 222,60
HEPATITE C - ANTICORPOS - (0202030679)	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10	R\$ 445,20
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO - (0214010058)	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00	R\$ 72,00
LACTATO - (0202010538)	28	R\$ 3,68	R\$ 103,04	R\$ 1.236,48
LIPASE - (0202010554)	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00	R\$ 540,00
MAGNÉSIO - (0202010562)	15	R\$ 2,01	R\$ 30,15	R\$ 361,80
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 67,56
POTÁSSIO - (0202010600)	716	R\$ 1,85	R\$ 1.324,60	R\$ 15.895,20
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	122	R\$ 2,83	R\$ 345,26	R\$ 4.143,12
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	13	R\$ 1,85	R\$ 24,05	R\$ 288,60
SÓDIO - (0202010635)	714	R\$ 1,85	R\$ 1.320,90	R\$ 15.850,80
TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBÍNICA - (0202020142)	47	R\$ 2,73	R\$ 128,31	R\$ 1.539,72
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (0202020134)	46	R\$ 5,77	R\$ 265,42	R\$ 3.185,04
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	47	R\$ 2,01	R\$ 94,47	R\$ 1.133,64
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	47	R\$ 2,01	R\$ 94,47	R\$ 1.133,64
TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - PTT. - (0202020134)	0	R\$ 5,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROPONINA - (0202031209)	0	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	198	R\$ 9,00	R\$ 1.782,00	R\$ 21.384,00
UREIA - (0202010694)	717	R\$ 1,85	R\$ 1.326,45	R\$ 15.917,40
URINOCULTURA - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	17	R\$ 2,73	R\$ 46,41	R\$ 556,92
TOTAL	6759	R\$ 169,83	R\$ 21.144,47	R\$ 253.733,64
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA BANGU				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO

Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		6.019		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	17	R\$ 1,85	R\$ 31,45	R\$ 377,40
ALBUMINA - (0202010627)	12	R\$ 1,85	R\$ 22,20	R\$ 266,40
AMILASE - (0202010180)	64	R\$ 2,25	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
ANTI- HCV - (0202030679)	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10	R\$ 445,20
BETA HCG - (0202060217)	3	R\$ 7,85	R\$ 23,55	R\$ 282,60
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	59	R\$ 2,01	R\$ 118,59	R\$ 1.423,08
CALCIO - (0202010210)	48	R\$ 1,85	R\$ 88,80	R\$ 1.065,60
CKMB - (0202010333)	246	R\$ 4,12	R\$ 1.013,52	R\$ 12.162,24
CREATININA - (0202010317)	518	R\$ 1,85	R\$ 958,30	R\$ 11.499,60
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	260	R\$ 3,68	R\$ 956,80	R\$ 11.481,60
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	61	R\$ 3,68	R\$ 224,48	R\$ 2.693,76
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	536	R\$ 3,70	R\$ 1.983,20	R\$ 23.798,40
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	53	R\$ 2,01	R\$ 106,53	R\$ 1.278,36
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	53	R\$ 3,51	R\$ 186,03	R\$ 2.232,36
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	82	R\$ 15,65	R\$ 1.283,30	R\$ 15.399,60
GLICOSE - (0202010473)	350	R\$ 1,85	R\$ 647,50	R\$ 7.770,00
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	3	R\$ 1,37	R\$ 4,11	R\$ 49,32

HBsAG - (0202030970)	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20	R\$ 890,40
HEMOCULTURA PARA AERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	8	R\$ 11,49	R\$ 91,92	R\$ 1.103,04
HEMOCULTURA PARA ANAERÓBIOS (1ª AMOSTRA) - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1296	R\$ 4,11	R\$ 5.326,56	R\$ 63.918,72
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 24,00
LIPASE - (0202010554)	41	R\$ 2,25	R\$ 92,25	R\$ 1.107,00
MAGNESIO - (0202010562)	32	R\$ 2,01	R\$ 64,32	R\$ 771,84
PESQUISA DE BAAR - (0202080110)	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 67,56
POTÁSSIO - (0202010600)	494	R\$ 1,85	R\$ 913,90	R\$ 10.966,80
PROTEINA C REATIVA - US - (0202030202)	229	R\$ 2,83	R\$ 648,07	R\$ 7.776,84
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	32	R\$ 1,85	R\$ 59,20	R\$ 710,40
SÓDIO - (0202010635)	493	R\$ 1,85	R\$ 912,05	R\$ 10.944,60
SWAB NASAL - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWAB RETAL - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	20	R\$ 5,77	R\$ 115,40	R\$ 1.384,80
TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	19	R\$ 2,73	R\$ 51,87	R\$ 622,44
TIPAGEM SANGUÍNEA GR ABO FATOR RH /ABO-RH - (0202120082)	3	R\$ 1,37	R\$ 4,11	R\$ 49,32
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO - (0202010643)	99	R\$ 2,01	R\$ 198,99	R\$ 2.387,88
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP - (0202010651)	99	R\$ 2,01	R\$ 198,99	R\$ 2.387,88
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	245	R\$ 9,00	R\$ 2.205,00	R\$ 26.460,00
URÉIA - (0202010694)	506	R\$ 1,85	R\$ 936,10	R\$ 11.233,20
URINOCULTURA - (0202080080)	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	29	R\$ 2,73	R\$ 79,17	R\$ 950,04
TOTAL	6019	R\$ 186,87	R\$ 19.809,19	R\$ 237.710,28
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA PS GERAL DR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO				

A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analizador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		3.137		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	5	R\$ 1,85	R\$ 9,25	R\$ 111,00
ADA - (0202090027)	0	R\$ 5,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBUMINA - (0202010627)	5	R\$ 1,85	R\$ 9,25	R\$ 111,00
AMILASE - (0202010180)	14	R\$ 2,25	R\$ 31,50	R\$ 378,00
ANTI HBC - (0202030679)	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10	R\$ 445,20
ANTI HBC- ANTI HBS - (0202030601)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 222,60
ANTI-HBC TOTAL - (0202030784)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 222,60
ANTI-HBS - (0202030970)	4	R\$ 18,55	R\$ 74,20	R\$ 890,40
BETA HCG - (0202060217)	5	R\$ 7,85	R\$ 39,25	R\$ 471,00
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	22	R\$ 2,01	R\$ 44,22	R\$ 530,64
CALCIO - (0202010210)	5	R\$ 1,85	R\$ 9,25	R\$ 111,00
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	19	R\$ 4,12	R\$ 78,28	R\$ 939,36
CONTAGEM DE PLAQUETAS - (0202020029)	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 32,76
CREATININA - (0202010317)	316	R\$ 1,85	R\$ 584,60	R\$ 7.015,20

CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	23	R\$ 3,68	R\$ 84,64	R\$ 1.015,68
CULTURA + TSA - (0202080080)	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 67,44
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	14	R\$ 3,68	R\$ 51,52	R\$ 618,24
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00	R\$ 1.776,00
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	20	R\$ 2,01	R\$ 40,20	R\$ 482,40
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	22	R\$ 3,51	R\$ 77,22	R\$ 926,64
GASOMETRIA ARTERIAL - (0202010732)	28	R\$ 15,65	R\$ 438,20	R\$ 5.258,40
GLICOSE - (0202010473)	359	R\$ 1,85	R\$ 664,15	R\$ 7.969,80
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	4	R\$ 1,37	R\$ 5,48	R\$ 65,76
HEMOCULTURA + TSA - (0202080153)	4	R\$ 11,49	R\$ 45,96	R\$ 551,52
HEMOCULTURA AEROBICO - (0202080153)	4	R\$ 11,49	R\$ 45,96	R\$ 551,52
HEMOCULTURA ANAEROBICO - (0202080153)	4	R\$ 11,49	R\$ 45,96	R\$ 551,52
HEMOGRAMA AUTOMATIZADO - (0202020380)	425	R\$ 4,11	R\$ 1.746,75	R\$ 20.961,00
HEPATITE B - HBSAG - (0202030970)	7	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 1.558,20
HEPATITE B - IGM ANTI HBc - (0202030890)	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10	R\$ 445,20
HIV 1 e 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - TESTE DE TRIAGEM - (0214010058)	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 12,00
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	194	R\$ 1,00	R\$ 194,00	R\$ 2.328,00
LACTATO - (0202010538)	10	R\$ 3,68	R\$ 36,80	R\$ 441,60
LEPTOSPIROSE - (0202080226)	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 33,60
LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IgG - (0202080226)	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 33,60
LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IgM - (0202080226)	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 33,60
LIPASE - (0202010554)	13	R\$ 2,25	R\$ 29,25	R\$ 351,00
MAGNESIO - (0202010562)	7	R\$ 2,01	R\$ 14,07	R\$ 168,84
POTÁSSIO - (0202010600)	312	R\$ 1,85	R\$ 577,20	R\$ 6.926,40
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - (0202010627)	14	R\$ 1,85	R\$ 25,90	R\$ 310,80
SÓDIO - (0202010635)	312	R\$ 1,85	R\$ 577,20	R\$ 6.926,40
TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBÍNICA - (0202020142)	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25	R\$ 819,00
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (0202020134)	22	R\$ 5,77	R\$ 126,94	R\$ 1.523,28
TESTE NASOFARÍNGEO – TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 - (0214010163)	76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TESTE RÁPIDO DE ESCARRO - (0202080048)	88	R\$ 4,20	R\$ 369,60	R\$ 4.435,20
TESTE RAPIDO PARA HCV - (0202030679)	6	R\$ 18,55	R\$ 111,30	R\$ 1.335,60
TESTE RÁPIDO VDRL - (0202031110)	107	R\$ 2,83	R\$ 302,81	R\$ 3.633,72
TOXOPLASMOSE - (0202030873)	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG - (0202030873)	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM - (0202030873)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 222,60
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	122	R\$ 2,01	R\$ 245,22	R\$ 2.942,64
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	121	R\$ 2,01	R\$ 243,21	R\$ 2.918,52
TROPONINA I - (0202031209)	22	R\$ 9,00	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00
URÉIA - (0202010694)	314	R\$ 1,85	R\$ 580,90	R\$ 6.970,80
URINOCULTURA + TSA - (0202080080)	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24	R\$ 134,88
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS) - (0202020150)	8	R\$ 2,73	R\$ 21,84	R\$ 262,08
TOTAL	3.137	R\$ 359,94	R\$ 8.285,02	R\$ 99.420,24
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 6				
UPA CAMPOS				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analisador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		8.030		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ALBUMINA - (0202010627)	12	R\$ 1,85	R\$ 22,20	R\$ 266,40
AMILASE - (0202010180)	153	R\$ 2,25	R\$ 344,25	R\$ 4.131,00
BETA HCG - (0202060217)	7	R\$ 7,85	R\$ 54,95	R\$ 659,40
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	42	R\$ 2,01	R\$ 84,42	R\$ 1.013,04
CALCIO - (0202010210)	5	R\$ 1,85	R\$ 9,25	R\$ 111,00
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	405	R\$ 4,12	R\$ 1.668,60	R\$ 20.023,20
CREATININA - (0202010317)	472	R\$ 1,85	R\$ 873,20	R\$ 10.478,40
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	0	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENGUE IGG e IGM - (0214010120)	281	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	585	R\$ 3,70	R\$ 2.164,50	R\$ 25.974,00
FATOR Rh (Anti D) - (0202120082)	19	R\$ 1,37	R\$ 26,03	R\$ 312,36
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	47	R\$ 2,01	R\$ 94,47	R\$ 1.133,64
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	33	R\$ 3,51	R\$ 115,83	R\$ 1.389,96
GASOMETRIA - (0202010732)	307	R\$ 15,65	R\$ 4.804,55	R\$ 57.654,60
GLICOSE - (0202010473)	361	R\$ 1,85	R\$ 667,85	R\$ 8.014,20
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	30	R\$ 1,37	R\$ 41,10	R\$ 493,20
HBsAG TESTE RAPIDO - (0202030989)	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HCV TESTE RAPIDO - (0202030679)	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOCULTURA - (0202080153)	0	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1402	R\$ 4,11	R\$ 5.762,22	R\$ 69.146,64
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	39	R\$ 1,00	R\$ 39,00	R\$ 468,00
LACTATO - (0202010538)	0	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIPASE - (0202010554)	16	R\$ 2,25	R\$ 36,00	R\$ 432,00

MAGNESIO - (0202010562)	0	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTÁSSIO - (0202010600)	641	R\$ 1,85	R\$ 1.185,85	R\$ 14.230,20
PROTEINA C REATIVA - US - (0202010619)	625	R\$ 2,83	R\$ 1.768,75	R\$ 21.225,00
REAÇÃO DE VDRL - (0202031098)	0	R\$ 4,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÓDIO - (0202010635)	628	R\$ 1,85	R\$ 1.161,80	R\$ 13.941,60
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	235	R\$ 5,77	R\$ 1.355,95	R\$ 16.271,40
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	235	R\$ 2,73	R\$ 641,55	R\$ 7.698,60
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	202	R\$ 2,01	R\$ 406,02	R\$ 4.872,24
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	204	R\$ 2,01	R\$ 410,04	R\$ 4.920,48
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	387	R\$ 9,00	R\$ 3.483,00	R\$ 41.796,00
TROPONINA QUANTITATIVA - (0202031209)	38	R\$ 9,00	R\$ 342,00	R\$ 4.104,00
UREIA - (0202010694)	619	R\$ 1,85	R\$ 1.145,15	R\$ 13.741,80
TOTAL	8030	R\$ 159,56	R\$ 28.708,53	R\$ 344.502,36
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 7				
UPA VALENÇA				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analisador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		7.393		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ACIDO LACTICO - LACTATO	178	R\$ 3,68	R\$ 655,04	R\$ 7.860,48
ACIDO URICO	7	R\$ 1,85	R\$ 12,95	R\$ 155,40
AMILASE	73	R\$ 2,25	R\$ 164,25	R\$ 1.971,00
ANTIBIOGRAMA	46	R\$ 4,98	R\$ 229,08	R\$ 2.748,96
ANTIBIOGRAMA - POLIMIXINA B	0	R\$ 13,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTIBIOGRAMA ESPECIFICO	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99	R\$ 479,88
ANTIBIOGRAMA ESPECIFICO	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	R\$ 319,92
ANTIFUNGIGRAMA ESPECIFICO	0	R\$ 13,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAAR - BACILOSCOPIA - 1ª AMOSTRA	2	R\$ 5,63	R\$ 11,26	R\$ 135,12
BAAR - BACILOSCOPIA - 2ª AMOSTRA	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 67,56
BAAR - BACILOSCOPIA - 3ª AMOSTRA	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 67,56
BACTERIOSCOPIA - GRAM	0	R\$ 2,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETA HCG	22	R\$ 7,85	R\$ 172,70	R\$ 2.072,40
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	34	R\$ 2,01	R\$ 68,34	R\$ 820,08
CALCIO	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70	R\$ 44,40
CALCIO IONICO	132	R\$ 3,51	R\$ 463,32	R\$ 5.559,84
COLESTEROL HDL	0	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLESTEROL LDL	0	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLESTEROL TOTAL	0	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	0	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREATININA	674	R\$ 1,85	R\$ 1.246,90	R\$ 14.962,80
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	288	R\$ 3,68	R\$ 1.059,84	R\$ 12.718,08
CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	255	R\$ 4,12	R\$ 1.050,60	R\$ 12.607,20

CULTURA ESPECIFICA	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESIDROGENASE LACTICA - DHL	3	R\$ 3,68	R\$ 11,04	R\$ 132,48
EAS - URINA I	559	R\$ 3,70	R\$ 2.068,30	R\$ 24.819,60
FOSFATASE ALCALINA	62	R\$ 2,01	R\$ 124,62	R\$ 1.495,44
FOSFORO	0	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	55	R\$ 3,51	R\$ 193,05	R\$ 2.316,60
GASOMETRIA	132	R\$ 15,65	R\$ 2.065,80	R\$ 24.789,60
GLICOSE	212	R\$ 1,85	R\$ 392,20	R\$ 4.706,40
GRUPO SANGUINEO E FATOR RH	1	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 16,44
HCV, ANTI	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMATOCRITO	132	R\$ 1,53	R\$ 201,96	R\$ 2.423,52
HEMOCULTURA - AEROBIOS	20	R\$ 11,49	R\$ 229,80	R\$ 2.757,60
HEMOCULTURA - AEROBIOS - 2ª AMOSTRA	3	R\$ 11,49	R\$ 34,47	R\$ 413,64
HEMOCULTURA - ANAEROBIOS	17	R\$ 11,49	R\$ 195,33	R\$ 2.343,96
HEMOCULTURA - PEDIATRICA	8	R\$ 11,49	R\$ 91,92	R\$ 1.103,04
HEMOGRAMA COMPLETO	975	R\$ 4,11	R\$ 4.007,25	R\$ 48.087,00
HEPATITE B - HBSAG	0	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIPASE	61	R\$ 2,25	R\$ 137,25	R\$ 1.647,00
MAGNESIO	3	R\$ 2,01	R\$ 6,03	R\$ 72,36
POTASSIO	825	R\$ 1,85	R\$ 1.526,25	R\$ 18.315,00
PROTEINA C REATIVA	9	R\$ 2,83	R\$ 25,47	R\$ 305,64
PROTEINA C REATIVA	554	R\$ 2,83	R\$ 1.567,82	R\$ 18.813,84
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	11	R\$ 1,85	R\$ 20,35	R\$ 244,20
RETICULOCITOS	0	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SODIO	825	R\$ 1,85	R\$ 1.526,25	R\$ 18.315,00
TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA	101	R\$ 2,73	R\$ 275,73	R\$ 3.308,76
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	3	R\$ 5,77	R\$ 17,31	R\$ 207,72
TRANSAMINASE OXALACETICA - AST/TGO	75	R\$ 2,01	R\$ 150,75	R\$ 1.809,00
TRANSAMINASE PIRUVICA - ALT/TGP	88	R\$ 2,01	R\$ 176,88	R\$ 2.122,56
TRIGLICERIDEOS	0	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROPONINA QUANTITATIVA	264	R\$ 9,00	R\$ 2.376,00	R\$ 28.512,00
UREIA	670	R\$ 1,85	R\$ 1.239,50	R\$ 14.874,00
UROCULTURA	2	R\$ 5,62	R\$ 11,24	R\$ 134,88
VDRL	2	R\$ 2,83	R\$ 5,66	R\$ 67,92

VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 32,76
TOTAL	7393	R\$ 308,10	R\$ 23.898,22	R\$ 286.778,64
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 8				
UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
Bioquímica (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Analisador de Eletrólitos (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hematologia (com backup)	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasometria	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento Coagulação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco/Point of Care	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL 1 (UM) ANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO X				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		4.010		
EXAMES	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
ACIDO URICO - (0202010120)	13	R\$ 1,85	R\$ 24,05	R\$ 288,60
ALBUMINA - (0202010627)	13	R\$ 1,85	R\$ 24,05	R\$ 288,60
AMILASE - (0202010180)	68	R\$ 2,25	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00

BETA HCG - (0202060217)	2	R\$ 7,85	R\$ 15,70	R\$ 188,40
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - (0202010201)	47	R\$ 2,01	R\$ 94,47	R\$ 1.133,64
CALCIO - (0202010210)	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75	R\$ 333,00
CK FRAÇÃO "MB" - (0202010333)	22	R\$ 4,12	R\$ 90,64	R\$ 1.087,68
CREATININA - (0202010317)	137	R\$ 1,85	R\$ 253,45	R\$ 3.041,40
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) - (0202010325)	55	R\$ 3,68	R\$ 202,40	R\$ 2.428,80
DESIDROGENASE LÁCTICA - (0202010368)	40	R\$ 3,68	R\$ 147,20	R\$ 1.766,40
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - (0202050017)	680	R\$ 3,70	R\$ 2.516,00	R\$ 30.192,00
FATOR Rh (Anti D) - (0202120082)	2	R\$ 1,37	R\$ 2,74	R\$ 32,88
FOSFATASE ALCALINA - (0202010422)	49	R\$ 2,01	R\$ 98,49	R\$ 1.181,88
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT - (0202010465)	51	R\$ 3,51	R\$ 179,01	R\$ 2.148,12
GASOMETRIA - (0202010732)	17	R\$ 15,65	R\$ 266,05	R\$ 3.192,60
GLICOSE - (0202010473)	96	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
GRUPO SANGUÍNEO (ABO) - (0202120023)	2	R\$ 1,37	R\$ 2,74	R\$ 32,88
HBsAG TESTE RAPIDO - (0202030989)	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75	R\$ 1.113,00
HCV TESTE RAPIDO - (0202030679)	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75	R\$ 1.113,00
HEMOGRAMA COMPLETO - (0202020380)	1053	R\$ 4,11	R\$ 4.327,83	R\$ 51.933,96
HIV TESTE RÁPIDO - (0214010058)	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 24,00
LACTATO - (0202010538)	11	R\$ 3,68	R\$ 40,48	R\$ 485,76
LIPASE - (0202010554)	42	R\$ 2,25	R\$ 94,50	R\$ 1.134,00
MAGNESIO - (0202010562)	5	R\$ 2,01	R\$ 10,05	R\$ 120,60
POTÁSSIO - (0202010600)	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50	R\$ 3.330,00
PROTEINA C REATIVA - US - (0202010619)	885	R\$ 2,83	R\$ 2.504,55	R\$ 30.054,60
PROTEINA TOTAL - (0202010619)	2	R\$ 1,40	R\$ 2,80	R\$ 33,60
REAÇÃO DE VDRL - (0202031098)	4	R\$ 4,10	R\$ 16,40	R\$ 196,80
SÓDIO - (0202010635)	151	R\$ 1,85	R\$ 279,35	R\$ 3.352,20
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT) - (0202020134)	19	R\$ 5,77	R\$ 109,63	R\$ 1.315,56
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) - (0202020142)	19	R\$ 2,73	R\$ 51,87	R\$ 622,44
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST - (0202010643)	97	R\$ 2,01	R\$ 194,97	R\$ 2.339,64
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT - (0202010651)	98	R\$ 2,01	R\$ 196,98	R\$ 2.363,76
TROPONINA QUALITATIVA - (0202031209)	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00	R\$ 756,00

UREIA - (0202010694)	146	R\$ 1,85	R\$ 270,10	R\$ 3.241,20
TOTAL	4010	R\$ 146,00	R\$ 12.902,85	R\$ 154.834,20
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 1 (UM) ANO
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANEXO X
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PESSOAL

Nota (1): Essa planilha é meramente um modelo. Caberá ao concorrente preencher adequadamente de acordo com a legislação vigente, devendo a mesma ser adaptada às características do serviço contratado, no que couber.

Nota (2): Para cada categoria/Unidade prevista no Termo de Referência/Projeto Básico, a empresa deverá apresentar a correspondente planilha de custos e formação de preço.

Nota (3): Estas tabelas poderão ser adaptadas às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS RESUMIDO

(Elaborar uma planilha para cada lote participante)

CARGO (DISCRIMINAR)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
-		R\$	R\$	R\$
-		R\$	R\$	R\$
TOTAL GLOBAL		R\$	R\$	R\$

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	SALÁRIO-BASE	
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
D	ADICIONAL NOTURNO	
E	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA	
F	OUTROS (ESPECIFICAR)	
TOTAL		

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 – 13º (décimo terceiro) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) SALÁRIO	
B	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	
TOTAL		

SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
C	SAT		
D	SESC OU SESI		
E	SENAI – SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL			

SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
A	TRANSPORTE	
B	AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	
C	BENEFÍCIO	
D	OUTROS (especificar)	
TOTAL		

QUADRO RESUMO DE MÓDULO 2

ENCARGOS E BENEFÍCIO ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
TOTAL		

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
C	MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	

D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
E	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
F	MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
TOTAL		

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS		VALOR (R\$)
A	FÉRIAS	
B	AUSÊNCIAS LEGAIS	
C	LICENÇA-PATERNIDADE	
D	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	
E	AFASTAMENTO MATERNIDADE	
F	OUTROS (ESPECIFICAR)	
TOTAL		

SUBMÓDULO 4.2 – INTRAJORNADA		VALOR (R\$)
A	INTERVALO PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO	
TOTAL		

QUADRO RESUMO DE MÓDULO 4		
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	
4.2	INTRAJORNADA	
TOTAL		

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		

Rio de Janeiro, 23 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rodrigues Gomes de Souza, Coordenadora de Integração**, em 17/06/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Boquimpani de Moura Freitas, Diretoria Técnica Assistencial**, em 17/06/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76896702** e o código CRC **F0520274**.

Referência: Processo nº SEI-080002/009905/2024

SEI nº 76896702

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: 3293-3300 - fs.rj.gov.br